

ANO 5
2021
EDIÇÃO 4
ISSN 2238-8494

REVISTA

ÁÚ

**SOCIOEDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
HISTÓRIA E CULTURA
AFRO-BRASILEIRA**





GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Bonfim de Castro e Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Alexandre Valle Cardoso

DIRETOR DO DEGASE

Victor Hugo Poubel Souza da Silveira

ESCOLA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA PAULO FREIRE - ESGSE

Livia de Souza Vidal

CONSELHO EDITORIAL

Aderaldo Pereira dos Santos - ESGSE

André Luiz Porfiro - ESGSE

Janaína de Fátima Silva Abdala - ESGSE

Livia de Souza Vidal - ESGSE

Paulo Henrique Menezes da Silva - CTISC

Raul Japiassu Câmara - CENSE - Ilha do Governador

EDITORES DESTE NÚMERO

Aderaldo Pereira dos Santos

André Luiz Porfiro

REVISÃO

Antonino Sousa Fona

Lilian Casimiro

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Gabriel Guimarães

CAPA

Oxaguian, ilustração de Sandro Lopes

EQUIPE ESGSE

DIREÇÃO

Livia de Souza Vidal

BIBLIOTECA DO DEGASE CLAUDIO TOURINHO SARAIVA

Lilian Casimiro

Danielle Torres

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

Aderaldo Pereira dos Santos

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Janaina de Castro

Emerson Aauto da Silva

DIVISÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ESTÁGIOS

Tânia Mara Trindade Gonçalves

Janaína de Fátima Silva Abdalla

Soraya Sampaio

Christiane Zeitoune

DIVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Simone Alves Barbosa

Ida Cristina Rebello Motta

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE

Emerson Aauto

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DO DEGASE

André Luiz Porfiro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Carlos Henrique de Souza

Mirian Maria da Fonseca

Flavia Lopes

SUMÁRIO

POR ANDRÉ PORFIRO E ADERALDO GIL

Movimento Negro no Brasil
Desmentindo uma historiografia enviesada

POR CARLOS ALBERTO MEDEIROS

Lei 10.639/03 e sua perspectiva decolonial
Breves reflexões sobre a necessidade de implementação em espaços socioeducativos

POR MARIA PRISCILA DOS SANTOS JESUS

Ações afirmativas nas supremas cortes do Brasil e dos Estados Unidos

Cultura jurídica, ideologias raciais e valores de igualdade em perspectiva comparada

POR MATHEUS GUARINO SANT'ANNA LIMA DE ALMEIDA

Por que estamos lotados [de pretos e pardos]?

POR RAUL JAPIASSU CÂMARA

SUMÁRIO

Ações Afirmativas no Combate ao Racismo

Revisão e conclusões sobre o curso

POR ALEX LIMA DE FARIAS

Política de Ações Afirmativas

Em defesa da sua ampliação

POR ALINE CRISTINA DA PAIXÃO COSTA

Ações afirmativas no combate ao racismo

Gênero, raça e desigualdade

POR CATIA DE CASTRO PEREIRA

Maternidade Negra e Socioeducação

Reflexões sobre vulnerabilidades, racismo e ações afirmativas

POR FERNANDA CARNEIRO SOARES DOS SANTOS

Da Atlântica empreendedora

POR SOLANGE VERAS FREITAS

SUMÁRIO

O Teatro Socioeducativo

A Companhia Mim Enrola e Nós do Cai

POR DAYSE MARCELLO

Privilegiada é a mulher que lê Carolina Maria de Jesus

A ela, louros e reverências mil

POR LETÍCIA MONTES PENHA

Mãe Darabi

Dos palcos da vida para o palco ancestral

POR DR^A LUZI BORGES

Um hausto e o sopro de palavras que dá vida aos sussurros

Uma homenagem à Ana Maria Gonçalves pela obra "Um defeito de cor"

POR NÉLIDA CAPELA

SUMÁRIO

Quando escrever sou eu em totalidade
Leda Maria Martins na travessia do olhar

POR ROBERTA ALEIXO

Abdias Nascimento e o Teatro Experimental do
Negro (TEN)

POR ADERALDO GIL

Música africana na Corte Imperial do Brasil

POR SPIRITO SANTO

AÚ UM ESTADO DE SER!!!

André Porfiro e Aderaldo Gil - editores

Aú, para a capoeira, é um golpe com múltiplas variações e possibilidades de reinvenção. Combina sucessivos movimentos de ataque e de defesa, colocando o centro gravitacional do corpo em constante deslocamento. Aú, para o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro do Degase¹ -NEAB-D é o título da nossa revista anual, mas, principalmente, é um estado de ser, uma metáfora do processo permanente e contínuo de combate ao racismo e busca por equidade racial a que nos propomos.

Em 2021, em meio à pandemia do Novo Coronavírus, chegamos ao quarto número da Aú. Continuamos com movimentos

AÚ

firmes e com gingado constante na função, pois na capoeira não se pode ficar parado. Dessa maneira, nesse número, imprimimos mudanças significativas na visualidade e no formato da revista. Com o objetivo de alcançar movimentos ágeis e precisos, tal qual acontece em um bom jogo de capoeira, colocamos na revista menus interativos que saltam de seção para seção e de página a página.

No início de cada seção há ilustrações que remetem a luta, a dança e a musicalidade da capoeira. Essas ilustrações ocupam, também, o lado esquerdo de cada página como ícones interativos em miniatura.

Do lado direito, ao pé de cada página, outro ícone serve para passar à página seguinte. Deste modo, o leitor poderá gingar para as diversas seções e páginas com apenas um toque nos ícones.

As mudanças não param por aí. Criamos uma nova paginação com alteração na ti-

AÚ

pologia e com o aumento no tamanho das letras. Por ser uma revista virtual, tais mudanças tornam a leitura por celulares e computadores mais fluida.

A revista se mantém como uma combinação de múltiplas referências. Apresentações do NEAB-D e de parceiros externos que tenham correlação com o nosso principal objetivo: o combate ao racismo. O racismo, por se tratar de uma questão estrutural, não deve ser silenciado. Seus efeitos são perversos para toda a sociedade brasileira. A revista Aú é uma rede de diferenciados saberes. Partimos do eixo norteador do Degase, a Socioeducação, e dialogamos com a educação das relações étnico-raciais, uma educação antirracista, e com a história e cultura afro-brasileiras. É o protagonismo afrodescendente em contraponto com as mazelas do racismo.

Nesta edição, o tema principal são as Ações Afirmativas. O tema é fruto do *IV Curso de Estudos Afro-brasileiros e Socioeducação:*

AÚ

Ações Afirmativas no combate ao racismo, promovido pelo NEAB-D em fins do ano de 2019.

Na primeira seção, Seção Roda, temos a honra de ter Carlos Alberto Medeiros em inspirado artigo basilar sobre o Movimento Negro Brasileiro. Medeiros é militante histórico do Movimento Negro, autor e tradutor de diversos livros e um dos maiores especialistas no Brasil em Ações Afirmativas. Junto a Medeiros, Maria Priscila dos Santos Jesus, Matheus Guarino Sant'Anna Lima de Almeida e Raul Japiassu Câmara, todos professores no curso, delineiam o tema, ampliando e traçando possibilidades diversas. Maria Priscila traz a Lei 10.639/03, que instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura africanas e afro-brasileiras nas escolas da educação básica brasileira, em sua vertente decolonial. Matheus Guarino coloca lado a lado, em perspectiva comparada o entendimento das Supremas Cortes do Brasil e dos Estados Unidos sobre Ações Afirmativas e fechando a seção, Raul Japias-

AÚ

sú analisa aspectos da pesquisa ‘Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro’.

A segunda seção, Seção Treinel mostra trabalhos de cinco estudantes do Curso Ações Afirmativas no Combate ao Racismo. As reflexões acerca do tema abrem um leque de pontos de vista que vão da defesa e ampliação das ações afirmativas à maternidade negra.

Na Seção Caxinguelê, Dayse Marcello, escritora, psicóloga e socioeducadora do Degase, traz um panorama da experiência do Teatro Socioeducativo, uma das mais relevantes e longevas experiências do sistema socioeducativo fluminense. Dayse esmiúça a gênese do projeto que na atualidade conhecemos como a Companhia Teatral Nós do CAI.

Permeando a Aú, neste número, na Seção Aruanda, voltada a dar destaque a persona-

AÚ

lidades negras que contribuem ou contribuíram na valorização da luta antirracista, no saber e na cultura negra, o feminino assume o protagonismo, tanto na escrita, quanto nas homenagens. Carolina Maria de Jesus, escritora brasileira, autora do livro *Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada*, nos chega com louros e reverências em primoroso texto da psicóloga do Degase Letícia Montes Penha. Da Bahia, Luzi Borges coloca no palco da Aú cenas de resistência, cuidado e força em deferência à Mãe Darabi. Uma dupla homenagem nos oferece Nélida Capela: à escritora Ana Maria Gonçalves e a sua obra *Um Defeito de Cor*, um memorial da diáspora africana e afrodescendente. Fechando as homenagens, Leda Maria Martins, a intelectual carioca-mineira, rainha de Nossa Senhora das Mercês da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá e referência brasileira em artes cênicas negras, chega à Aú em dimensões sensíveis por Roberta Aleixo.

O berimbau é o instrumento que comanda

AÚ

a roda de capoeira e dá o ritmo do jogo. O Movimento Negro Brasileiro foi e é o responsável por diversas conquistas na luta antirracista no país. Na Seção Berimbau, o historiador, professor do Degase e coeditor da revista Aderaldo Gil – Aderaldo Pereira dos Santos, avança em mais um capítulo da história do Movimento Negro Brasileiro. O destaque nesta edição é para Abdias Nascimento e o Teatro Experimental do Negro – TEN.

Na Seção Zum, zum, zum, a força da música africana sinfônica na corte imperial do Brasil é apresentada por Espírito Santo. Mexendo em seus escritos o pesquisador da cultura africana no Brasil, etnomusicólogo e músico integrante do lendário grupo instrumental afro-carioca Vissungo nos brinda com saberes que para muitas pessoas são inéditos.

Na capa da Aú, temos Oxaguian, reprodução da ilustração de Sandro Lopes para a capa do livro *Os Orixás sob o céu do Bra-*

AÚ

*sil*². Sandro foi designer, animador, cineasta e professor. Criou junto com o filósofo Renato Noguera a premiada animação *Nana e Nilo*. Seu trabalho foi propagador de ações reparativas identitárias na luta antirracista. Infelizmente, Sandro nos deixou no auge de sua criação, prematuramente, aos 41 anos por complicações da Covid 19.

Com a revista fechada recebemos a triste notícia da partida de Januário Garcia. Januário era onipresente nas ações de combate ao racismo. Nos últimos 50 anos, o fotógrafo e artista esteve presente com suas lentes e opiniões nas principais ações do Movimento Negro Brasileiro. Com o NEAB-D esteve desde o início. Em 2015, no lançamento do Núcleo, nos brindou com a exposição *A África e a Diáspora Negra – Nossa Gente*. A Revista Aú, em seu primeiro número, tinha uma imagem de Janu em sua capa. Para lembrar Janu, criamos a *Galeria Januário Garcia*, uma singela homenagem com fotos de Mariana Maiara, Jorge Ferreira e do acervo do NEAB-D e textos de Aderaldo Gil, Ma-

AÚ

riana Maiara e Luís Cláudio de Oliveira.

Agora é o Òrun que Janu vai retratar com suas lentes! Viva Janu!!!

Permanecendo em estado de Aú, desejamos boa leitura!!!!

NOTAS

1. Degase – Departamento Geral de Ações Socioeducativas é um órgão vinculado à Secretaria de Estado de Educação, que tem a responsabilidade de promover socioeducação no Estado do Rio de Janeiro.

2. Agradecemos a Flavia Lopes, Marion Villas Boas Sá Rego e Carolina Maluf pela cessão da ilustração Oxaguian, de Sandro Lopes, como capa da revista.



Círculo onde, ao centro, se joga capoeira

MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL

DESMENTINDO UMA HISTORIOGRAFIA
ENVIESADA

Carlos Alberto Medeiros

Doutor em História Comparada, Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais, Militante do Movimento Negro e um dos maiores especialistas no Brasil em Políticas de Ação Afirmativa. É autor do livro Na Lei e na Raça, tradutor de obras relevantes como A Autobiografia de Martin Luther King, livros de Zygmunt Bauman e do livro de Franz Fanon Por uma Revolução Africana.

Por muito tempo predominou na historiografia brasileira, bem como nas Ciências Humanas e Sociais de maneira mais ampla, a visão de uma suposta “anomia” da população negra no período posterior à Abolição da Escravatura, associada à tendência de limitar ou simplesmente ignorar/ocultar o ativismo negro durante o século XX. Dessa perspectiva, as organizações negras do período costumam ser reduzidas a três manifestações absolutamente esporádicas, sem conexões entre si e muito menos com outras de mesmo tipo, vistas como, no máximo, irrelevantes. Não há, nessa visão, nenhuma clivagem ideológica, de vez que dela compartilham intelectuais situados em diferentes posições no espectro político, chegando a contaminar a percepção de militantes negros com atuação no campo acadêmico. Por essa ótica, teria havido apenas três en-

tidades negras dignas de menção, do ponto de vista histórico, no pós-Abolição: a Frente Negra Brasileira, na década de 1930; o Teatro Experimental do Negro, nas de 1940/50; o Movimento Negro Unificado, a partir do final da década de 1970.

Nos últimos anos, alguns historiadores se têm dedicado à árdua, porém compensadora, tarefa de revelar o oposto, ou seja, a existência de uma teia de organizações de variado caráter – recreativo, cultural, social, político, por vezes simultaneamente – cuja existência é registrada continuamente, desde o século XIX, em diferentes cidades, estados e regiões do país, conforme consta de nossas referências bibliográficas. Trata-se de um conjunto impressionante, tanto em termos numéricos quanto pela variedade de opções ideológicas e formas de atuação. Clubes sociais, associações culturais e entidades antirracistas, promovendo atividades altamente diversificadas que incluem desde festas e comemorações, grupos de música, teatro e dança, passando por assistência

social, médico-odontológica e psicológica, e chegando à realização de seminários, simpósios, congressos e convenções, de âmbito local, regional e nacional, com vistas a investigar, avaliar e denunciar as diversas formas de discriminação racial que os negros enfrentam no Brasil. Entre esses historiadores, destacam-se, tanto pelo volume quanto, principalmente, pela qualidade de seu trabalho, Flávio Gomes e Petrônio Domingues, responsáveis por ministrar, no primeiro semestre de 2017, o curso Pós-Abolição no Brasil: o Associativismo Negro, no Programa de Pós-Graduação em História Comparada da UFRJ.

Para se entender o modo como vivenciei a experiência de cursar essa disciplina, na qualidade de doutorando, é preciso ter em conta minha dupla perspectiva, a de ativista e intelectual voltado para a questão de raça, com uma formação multidisciplinar que inclui a graduação em Comunicação e Editoração e o mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais, do qual resultou o livro *Na lei*

e na raça. Legislação e relações raciais, Brasil – Estados Unidos. Como ativista do Movimento Negro com formação acadêmica, tenho participado intensamente do debate sobre raça no Brasil, em especial a partir da virada do milênio, com a implementação de políticas de ação afirmativa com recorte racial, o que forçou setores importantes das elites acadêmica e política a discutir não somente as cotas e outras formas de compensação histórica, mas a questão de fundo – o problema racial no Brasil. No meu caso, isso se deu de par com a percepção da potencial riqueza de uma perspectiva comparativa, envolvendo Brasil e Estados Unidos, que – desde que se tome cuidado para evitar as armadilhas do que denomino erros de tradução cultural – ajuda não apenas brasileiros a entenderem os Estados Unidos e americanos a entenderem o Brasil, mas brasileiros e americanos a entenderem melhor suas próprias realidades, visão, de resto, plenamente referendada pela História Comparada e altamente presente numa bibliografia na qual se evidencia o quanto

as duas sociedades se têm influenciado mutuamente na área de relações raciais.

Meu objetivo neste artigo é apresentar uma breve história do Movimento Negro Contemporâneo, ou dos anos 70, como alguns preferem denominá-lo, a partir de minha dupla perspectiva de intelectual e militante que me possibilita a simultânea condição de participante e observador. O objetivo é fornecer uma narrativa que explique o surgimento dessas organizações num determinado contexto histórico, as influências que ajudaram a moldá-las, suas formas de atuação e o impacto que tiveram, ou têm tido, sobre a sociedade. E que ajude a enterrar a ideia, muito difundida entre pesquisadores e mesmo militantes, de que o Movimento Contemporâneo se inicia no final daquela década, com a fundação, em 1978, do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial. Para isso, será utilizada a história de duas organizações marcantes desse período: o Grupo Palmares, de Porto Alegre, e o Instituto de Pesquisas das Cul-

turas Negras – IPCN, do Rio de Janeiro, ao lado do importante fenômeno dos bailes de soul, ou Movimento Black, que empolgou a juventude afro-brasileira, naquele período, em diversas cidades do país. Entre as fontes utilizadas estão os arquivos dos órgãos de repressão do regime militar (CISA, DOPS, SNI), mostrando, entre outras coisas, a relevância por eles atribuída a essas organizações e manifestações.

PERÍODO TURBULENTO

O período transcorrido entre os últimos anos da década de 1960 e a primeira metade do decênio seguinte foi marcado, em nível global, por grandes turbulências em termos sociais, políticos, culturais e intelectuais. Um período em que a própria civilização ocidental se viu sob ataques e questionamentos vindos não apenas das periferias, que se insurgiam contra formas de dominação secularmente estabelecidas, como a luta que acabou pondo fim à colonização europeia do continente africano, mas também, e prin-

principalmente, do próprio centro do sistema, sacudido por movimentos conduzidos por negros, indígenas, mulheres, homossexuais e outros grupos historicamente discriminados, sem esquecer os que desafiavam os valores morais e estéticos tradicionais, como o da chamada contracultura. Em paralelo e reação a tudo isso, estabeleceram-se ditaduras militares e civis de extrema direita, enquanto o campo socialista era sacudido por movimentos – duramente reprimidos – que clamavam por um “socialismo de face humana”.¹

O alcance global desses movimentos, muitos deles deflagrados em áreas específicas do planeta, e especialmente no centro do sistema, foi possibilitado e potencializado pelo processo de globalização que, iniciado na virada dos séculos XV para XVI, em consonância e interligação com a modernidade, ganha novo impulso a partir de meados da década de 1960 graças às novas oportunidades trazidas pelos satélites artificiais de comunicação que possibilitam o conta-

to entre pessoas e grupos de (quase) todo o planeta, com forte impacto, entre outros, no campo das identidades.² (BAUMAN, 2005). As novas possibilidades identitárias permitem e estimulam o intercâmbio entre pessoas e grupos a partir da percepção de semelhanças, reais ou imaginadas, capazes de uni-los sob bandeiras comuns. É o caso da nova identidade negra que começa a ser construída a partir desse período, alicerçada nas lutas dos africanos e dos afro-americanos, com ênfase na valorização da História e da Cultura da África e da diáspora, bem como do fenótipo negro (“Black Is Beautiful”)

No Brasil, apesar da vigência de um regime autoritário, essas ideias vindas de fora tiveram considerável impacto, fazendo com que setores das elites se abrissem a novas interpretações da própria realidade brasileira. Uma das áreas em que esse efeito se fez sentir foi a do debate sobre a questão de raça. Até então, como nos mostra uma vasta bibliografia, a ideia da excepcionalidade

racial brasileira era amplamente hegemônica, o que obrigava as próprias lideranças e organizações do que hoje chamamos de Movimento Negro a encontrarem formas criativas de denunciar o racismo sem desafiar essa ideologia, tida como inatacável. Para isso contribuíam fortemente as informações que aqui chegavam sobre a realidade das relações de raça nos Estados Unidos, então marcadas pela segregação e pelo ódio raciais, supostamente inexistentes na sociedade brasileira. A mudança daquela realidade, com as progressivas conquistas e as novas posturas dos afro-americanos, com certeza, contribuiu para que negros, juntamente com brancos progressistas, mudassem sua percepção sobre a questão de raça no Brasil e ampliassem suas possibilidades de enfrentá-la.

A ALMA NA FESTA

O impacto da luta dos afro-americanos acabou tendo maior amplitude, em comparação com a luta na África, em função de dois aspectos essenciais: o papel central ocupa-

do pelos Estados Unidos no sistema-mundo, o que faz com que os eventos associados àquela realidade tendam a ter maior repercussão por todo o planeta e, estritamente associado a isso, assim como aos efeitos da globalização, o fato de as novas ideias e posturas do Movimento Negro americano poderem ser divulgadas não apenas por meio de livros, revistas e jornais, mas também pelo cinema. Refiro-me aqui aos chamados “blaxploitation movies” (filmes com heróis e heroínas negros, apresentados como belos, inteligentes, corajosos e desafiadores, diferentemente das imagens apresentadas pelas produções brasileiras – infelizmente até hoje) e, em especial, à música – a *soul music*, que atrairia milhões de jovens negros, em muitas cidades do Brasil, expondo-os às novas possibilidades identitárias sintetizadas nos slogans “Black Power” e “Black Is Beautiful”. Nascido, segundo a maioria dos estudiosos da cultura musical norte-americana, em meados da década de 1950, a partir de uma fusão de gêneros anteriores (o jazz, o blues, o *rythm’n blues* e, em especial,

o gospel- a forma de cantar das igrejas negras), o soul se tornaria, na década seguinte, o grande veículo de divulgação das novas posturas do Movimento Negro americano, por vezes expressas nas letras das canções, porém, de modo mais geral, no gestual, nas indumentárias e nos penteados dos músicos e cantores.

Embora não houvesse uma conexão direta, formal, entre as novas organizações do Movimento Negro nascidas na primeira metade da década de 1970 e os promotores dos bailes de soul, havia uma ligação entre eles em função de dois motivos: o fato de haver um bom número de militantes que frequentavam as festas e de estas serem grandes e concorridos espaços de construção e afirmação de uma identidade negra positiva, algo conspicuamente ausente, por exemplo, nas manifestações estruturadas em torno do samba ou de outras expressões da cultura afro-brasileira, mas um dos pontos principais na agenda do novo movimento. Coletivamente conhecidos como Movimento

Black (Black Rio, Black São Paulo, Black BH, Black Bahia...), termo que apareceu pela primeira vez numa reportagem publicada em julho de 1976 no Caderno B do *Jornal do Brasil*, assinada por uma jornalista chamada Lena Frias – a revelar a influência do jornalismo sobre a história – os bailes de soul tiveram uma repercussão jamais imaginada por seus organizadores.³ Embora já existissem desde o início da década, o fato de se realizarem nos subúrbios das Zonas Norte e Oeste do Rio de Janeiro tornava-os virtualmente invisíveis às elites intelectuais e políticas, simbolicamente concentradas na próspera Zona Sul. A reportagem, ao revelar que centenas de milhares de jovens negros frequentavam festas embaladas por um gênero musical americano associado à afirmação da negritude, provocou reações de perplexidade, curiosidade, rejeição e medo. Para a direita, elas representavam a chegada ao Brasil das ideias de grupos radicais afro-americanos como os Panteras Negras. Já para a esquerda e seus acólitos no mundo do samba, que viam no soul um concor-

rente, tratava-se, pura e simplesmente, de uma execrável manifestação do imperialismo americano cujo objetivo seria solapar a sacrossanta cultura nacional.⁴

Por dever de ofício, os órgãos de repressão enviaram seus agentes para espionarem os bailes. Estes, de início, viram aquilo que lhes fora dito que veriam, produzindo relatórios exagerados, distorcidos e até mesmo ridículos, como o reproduzido abaixo (Informe nº 17/75B do Ministério do Exército, I Exército, de 7 de fevereiro de 1975):

(...) estaria sendo formado no Rio um grupo de jovens negros de nível intelectual acima da média, com pretensões de criar no Brasil um clima de animosidade entre brancos e pretos.

Consta que o grupo é liderado por um negro americano que controla o dinheiro que parece chegar de fora, possivelmente dos Estados Unidos.

Estariam sendo aliciados jovens negros na Escola de Samba Portela, em Ma-

dureira.

Algumas metas do grupo seriam:

- Sequestrar filhos de industriais brancos
- Criar um bairro só de negros
- Criar ambiente de aversão a brancos, entre os negros. (...)

Com o tempo, os agentes infiltrados, necessariamente negros, jovens e de aparência compatível com a tarefa, acabam percebendo que as festas não eram perigosas: não havia brigas nem consumo de drogas, muito menos mensagens racistas ou sequer políticas. Já a esquerda não precisou se dar ao trabalho de se aproximar dos bailes, pois *já sabia* do que se tratava. Não deixou de ser decepcionante, para quem vivenciou o fenômeno, ver publicações como *O Pasquim*, *Movimento* e outras ditas “alternativas”, contrárias ao regime ditatorial vigente, publicarem sandices sobre um fenômeno que simplesmente desconheciam... De qualquer sorte, manifestou-se aí, como tantas vezes ao longo da História brasileira, uma con-

vergência de direita e esquerda na rejeição a tudo que pareça capaz de abalar o status quo racial no Brasil.

O descrédito e a rejeição do establishment, que motivaram ninguém menos que Gilberto Freyre a escrever um texto que condensa todo o ridículo dessas visões da elite, não tinham alicerce na realidade.⁵ Ainda que não explicitamente político, o Movimento Black foi de enorme importância no que se refere à construção de uma identidade negra que se opunha aos estereótipos secularmente construídos e sustentados pelo grupo dominante, mas também, o que é, de nosso ponto de vista, ainda mais grave, inculcados nas mentes dos negros por aquilo que o filósofo francês Louis Althusser denominava “aparelhos ideológicos de Estado”, responsáveis por disseminar na sociedade e transmitir às novas gerações as ideias desse mesmo grupo: a família, a escola e os meios de comunicação.⁶ Em Lideranças negras, a socióloga Márcia Contins nos mostra o impacto dos bailes de soul na consciência

da maioria dos militantes por ela entrevistados.⁷ Da mesma forma, o antropólogo Antônio Risério, em *Carnaval ijexá*,⁸ revela que a origem dos blocos afro de Salvador está nessas festas, onde jovens negros tiveram a ideia de criar organizações culturais, centradas no carnaval, visando enfrentar o racismo que se manifestava nos blocos tradicionais. Em entrevista pessoal, Antônio Carlos “Vovô”, fundador do Ilê-Aiyê, assim o confirmou:

– Nós dançávamos o brown...

O movimento começou a arrefecer, até os bailes desaparecerem por completo, com exceção de festas comemorativas, no final daquela década, em função de três principais fatores, dois deles externos e um interno. Externamente, começa a haver uma mudança no cenário musical de origem do gênero, os Estados Unidos, em que compositores e intérpretes abandonam paulatinamente as posturas de afirmação da negritude, ao mesmo tempo em que surge a disco

music, ou discoteca, a partir dos clubes de gays negros de Nova York e Filadélfia, berço do “Philly sound”, ou som da Filadélfia, considerado precursor do novo gênero. Simultaneamente, as festas black foram alvo no Brasil de uma insidiosa campanha de ridicularização em que se destacam os programas humorísticos da Rede Globo, nos quais comediantes negros como Grande Otelo, Muçum e Tião Macalé ajudaram a transformar os adeptos do soul em alvos de chacota. Até hoje, contudo, o gênero é periodicamente celebrado em festas realizadas em diversos pontos do Rio de Janeiro, do Centro e de Santa Teresa ao famoso calçadão de Padre Miguel. E em Belo Horizonte é famoso o BH Soul, realizado semanalmente, aos sábados, num ponto central da cidade.⁹

MOVIMENTO NEGRO CONTEMPORÂNEO

Um dos aspectos mais importantes que costumam ser ignorados pela historiografia mainstream é a participação negra no processo abolicionista (e imediatamente pós). Não começou aí a se manifestar o ativismo negro, em diversas de suas facetas, de vez que, antes de maio de 1888, já havia desde clubes recreativos como o Floresta Aurora, fundado na cidade de Porto Alegre, em 1872, a organizações voltadas à compra da alforria de pessoas escravizadas, como a Sociedade Protetora dos Desvalidos, criada 40 anos antes em Salvador, considerada a primeira organização civil negra do país. Particularmente desconcertante, para um ativista do Movimento Negro que iniciou sua jornada na primeira metade da década

de 1970 – primeiro como frequentador dos bailes de soul, depois participando das reuniões realizadas aos sábados na Faculdade Cândido Mendes de Ipanema, sob o incentivo do saudoso sociólogo José Maria Nunes Pereira, vice-diretor do Centro de Estudos Afro-Asiáticos, e, em seguida, como membro fundador do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN) –, é a ideia, tão difundida na literatura sobre esse tipo de manifestação, de que a luta negra contemporânea teria começado somente no final daquela década, com a fundação do Movimento Negro Unificado. Na verdade, criado em meio à chamada “distensão” iniciada no Governo Geisel e que marcou a fase final da ditadura civil-militar implantada com o golpe de 1964, o MNU trouxe como novidade importante a assunção de uma postura explicitamente política, geralmente evitada por organizações anteriores que preferiram ocultar-se sob a fachada de entidades culturais, como no caso do IPCN, cujos fundadores jamais pretenderam pesquisar coisa alguma...

GRUPO PALMARES: A INVENÇÃO DE ZUMBI

A primeira organização do Movimento Negro Contemporâneo (ou dos anos 70) de que se tem notícia é o Grupo Palmares, fundado em Porto Alegre, em 20 de julho de 1971, por quatro jovens universitários negros que tinham como proposta promover uma revisão da História do Brasil com o objetivo de realçar uma “tradição de resistência”. Responsável pela ideia de se comemorar o 20 de Novembro, dia registrado pela historiografia como o da morte de Zumbi, líder do quilombo que deu nome à entidade, sua proposta inicial era exatamente “rever a História do Brasil em busca de novos referenciais negros”.¹⁰ O grupo nasceu de reuniões informais de jovens negros nas Rua dos Andradas, até hoje conhecida pela antiga denominação de “Rua da Praia”, local preferido para se fazer o footing, ou seja, o passeio a pé no final do dia, prática corriqueira nas cidades brasileiras na era anterior aos shopping centers. Tratando-se, porém, de Porto Alegre, cidade profundamente mar-

cada pela segregação racial, negros e brancos ocupavam espaços distintos na mesma rua, separados pela Avenida Borges de Medeiros. Não é que não pudessem transitar livremente, mas reunir-se em grupos, só do lado de seus “patrícios”.

O Grupo Palmares constituiu-se, então, como organização cultural sem fins lucrativos, voltada a promover atividades centradas nas artes, na cultura e na História, tendo como foco principal fortalecer a autoestima da população negra – categoria que englobava pretos e mulatos –, bem como estimular sua mobilização política. É nessa perspectiva que a nova organização, que jamais pretendeu ser um movimento de massas, mas um centro de articulação da intelectualidade e da militância negras, elege como objetivo encontrar uma alternativa ao 13 de Maio, negativamente percebido como data representativa do papel de submissão reservado aos negros pela cultura oficial. Curiosamente, como nos mostra Campos, o que lhes chama a atenção para a figura de Zum-

bi é uma publicação da Editora Abril, na coleção Grandes Personagens da História, complementada pela leitura de duas obras importantes: Quilombo dos Palmares, de Edson Carneiro, e Guerra nos Palmares, de Ernesto Ennes.

Sem possuir uma sede própria, o grupo se aproximou de clubes negros como os tradicionais Floresta Aurora e Marcílio Dias, onde realizava suas reuniões e atividades culturais, que incluíam palestras, recitais e exposições. Mas o grupo também se aproximou de manifestações culturais afro-brasileiras, como as congadas, que ajudou a revitalizar, e as escolas de samba, especialmente os Imperadores do Samba e a Academia de Samba Praiana, vistas como potenciais veículos de suas ideias e posturas. Mas é surpreendente, numa perspectiva atual, pela qual a grande imprensa tende a ser vista como adversária do Movimento Negro, ter sido ela o principal canal de comunicação do Grupo Palmares com militantes e grupos negros de outras regiões do país, bem

como com a sociedade brasileira de maneira mais ampla. Isso se deu graças a duas reportagens publicadas em 1973 e 1974 pelo Jornal do Brasil – um dos mais importantes veículos da época, de tendência moderadamente progressista – ambas assinadas por um jornalista que mais tarde se tornaria famoso, Alexandre Garcia.¹¹ (“Negro no Sul não quer mais abolição como data da raça”, 13/05/1973, e “Manifesto reafirma a busca da integração”, 20/11/1974).

Embora os arquivos por nós coletados, graças à Comissão da Verdade/RJ, se refiram basicamente às organizações negras da cidade e do estado do Rio de Janeiro (então Guanabara), o Grupo Palmares é negativamente mencionado na Informação no 580/19/AC/78 do Serviço Nacional de informações – SNI, Agência Central, segundo a qual:

Em 23 novembro de 74, o jornal “ZERO HORA”, de PORTO ALEGRE/RS, publicou reportagem (...), enfocando o problema racial sob uma ótica revanchista,

causando reflexos negativos no seio da comunidade gaúcha. A reportagem, apesar de não estar assinada, faz referência ao “Grupo Palmares” e à sua proposição sobre a mudança da data nacional da raça negra. (Grifos nossos)

A trajetória do grupo Palmares tem uma peculiaridade: a organização não terminou em função de repressão, disputas internas ou dificuldades de qualquer tipo, mas foi dissolvida em 1978, por decisão de sua própria diretoria: com a fundação do MNU, naquele mesmo ano, seus membros consideraram cumprida a sua missão e ingressaram, todos, na nova entidade.

IPCN:

O FAVORITO DA REPRESSÃO

O Instituto de Pesquisas das Culturas Negras – IPCN nasceu em julho de 1975 a partir da fusão de três grupos distintos. O primeiro, mais numeroso, constituído de frequentadores das reuniões realizadas aos sábados, desde o início de 1974, no Centro de Estudos Afro-Asiáticos (CEAA) do en-

tão Conjunto Universitário Cândido Mendes, graças à respeitosa colaboração de seu vice-diretor, o sociólogo José Maria Nunes Pereira. O segundo era formado por atores e atrizes negros da TV Globo – Milton Gonçalves, Jorge Coutinho, Haroldo de Oliveira, Antônio Pitanga, Jacira Silva – acomodados com os papéis secundários que costumavam desempenhar em suas séries e novelas, tendo como estopim a escolha de Sônia Braga para viver a personagem principal de Gabriela, em lugar da bela Vera Manhães (mãe de Camila Pitanga). O terceiro, não menos atuante, compunha-se principalmente de funcionários negros do Judiciário que já haviam sido os principais protagonistas na fundação, pouco tempo antes, da Sociedade de Intercâmbio Brasil-África – Sinba.

Desprovido de uma sede própria e sem uma fonte regular de renda que sustentasse o aluguel de um imóvel, o IPCN realizava inicialmente seus encontros de diretoria nas residências de alguns diretores e suas reuni-

ões maiores, abertas ao público, em espaços como os teatros Opinião e Tereza Raquel (cedidos graças à intercessão dos mencionados atores), e depois, por cerca de um ano, numa sala do Instituto Cultural Brasil-Alemanha, gentilmente cedida todos os sábados. (Por sinal, o fato de o Instituto Goethe de Salvador, vinculado, tal como o ICBA, à Embaixada da Alemanha no Brasil, ter tido um papel semelhante naquela cidade valeria uma investigação acadêmica – seria isso devido a uma política da diplomacia alemã ou apenas fruto da simpatia de gente como o grande musicólogo Hans-Joachim Koellreuter, diretor do ICBA, pela causa negra?)

As reuniões abertas eram uma continuidade daquelas realizadas anteriormente no CEAA: espaços em que não apenas se promoviam seminários, debates, mesas-redondas sobre temas relacionados a raça e racismo, mas também ambientes em que pessoas podiam compartilhar seus conhecimentos e experiências nessa área, por vezes de forma emocional ou catártica. Ocasionalmen-

te, promoviam-se palestras de acadêmicos e militantes de outras cidades e estados e de alguns estrangeiros, como o historiador caribenho Roy Arthur Glasgow e o icônico ativista afro-americano Stokeley Carmichael.

A aquisição, pelo IPCN, de um espaço para funcionar como sede merece atenção especial, já que é um capítulo pouco conhecido das relações e influências mútuas de Brasil e Estados Unidos no que se refere à questão de raça – e um capítulo em que me vi pessoalmente envolvido. Meses após a fundação do IPCN, um afro-americano que morava no Rio de Janeiro e chegou a jogar basquete pelo Flamengo, James Samuel Lee, ou Jimmy Lee, me levou à Fundação Ford para sondarmos a possibilidade de algum apoio à nova instituição. O funcionário que me atendeu disse que a Ford não atuava nessa área no Brasil, mas que havia outras instituições semelhantes nos Estados Unidos que poderiam interessar-se. Passado algum tempo, ele me liga e avisa que estaria chegando ao

Brasil um representante da Fundação Interamericana (Inter-American Foundation – IAF), ligada ao Partido Democrata, que poderia apoiar um projeto nosso. Veio daí a doação de 82 mil dólares que possibilitou ao IPCN a compra de um imóvel, na Av. Mem de Sá, 208, que passou a funcionar como sede da instituição. Vale registrar que, ao final daquele ano, após a publicação de um folheto que mostrava a contribuição da IAF a três organizações negras – além do IPCN, o Grupo Olorum Baba Min, de dança afro, e a Escola de Samba Quilombo –, tendo em vista o problema racial no Brasil, a Fundação foi colocada diante de uma opção pelo governo brasileiro: para continuar operando no Brasil, seria obrigada a submeter os projetos por ela aprovados à sua sanção. A IAF recusou-se e se retirou do país, só voltando após a redemocratização.¹²

No seu período áureo, que vai da fundação até o final da década de 1980, o IPCN foi, sem sombra de dúvida, a mais importante organização negra no Rio de Janeiro –

para o que em muito contribuiu a estabilidade proporcionada por uma sede própria. Tornou-se o centro das discussões sobre a questão racial na cidade e no estado, com atividades que incluíam desde palestras, seminários e debates formais, até apresentações de grupos culturais, sem esquecer as sessões de cinema com filmes sobre temática racial, realizadas às sextas-feiras, com direito a debate, além de bebidas e salgadinhos servidos no bar da entidade. Tudo isso fez do Instituto um ponto de encontro de intelectuais e militantes negros e de uma juventude interessada em se aproximar dessa temática. Foi igualmente o IPCN o ponto focal, no Rio de Janeiro, das atividades relacionadas à execração do apartheid sul-africano, onde se decidiu, por exemplo, realizar manifestação em frente ao Consulado da África do Sul, com direito a queima de bandeira. Foi igualmente no IPCN que se realizaram as principais reuniões preparatórias da Marcha contra a Farsa da Abolição, realizada em 13 de maio de 1988 e liderada por membros da entidade.

O papel-chave desempenhado pelo IPCN nesse período pode ser avaliado pelo volume dos registros da espionagem de que a organização foi objeto naquele período, que mostra a importância a ela atribuída pelos órgãos de informação da ditadura. Segundo relatórios de agentes infiltrados, seria o IPCN “o órgão coordenador das atividades de resistência negra do estado do Rio de Janeiro”, que “estaria se articulando para desenvolver um ‘trabalho de massa’ nas favelas dos morros da Mangueira e São Carlos, através da formação de grupos de capoeira, e seus dirigentes estariam se preparando para enviar uma delegação para a Reunião Internacional de Negros (a ser realizada em 1977, em Caracas/Venezuela)” – evento que, diga-se, jamais ocorreu.¹³

Após um período áureo, que vai de sua fundação até o início da década de 1990, o IPCN começa a entrar num declínio que se acentua com o passar dos anos, até se transformar numa entidade semimorta, com a

deterioração de sua sede traduzindo sua notória irrelevância. Concentradas em disputas ideológicas e destituídas de experiência/vocação administrativa, as novas diretorias conseguiram afastar antigos membros, ao mesmo tempo em que não atraíam novos militantes. Depois de anos de inércia, tem-se realizado um movimento com o objetivo de revitalizá-lo – o que inclui a difícil tarefa de colocar suas finanças em dia mediante o pagamento de impostos e taxas atrasados.

BALANÇO FINAL

UMA SEQUÊNCIA DE AVANÇOS

Apesar de suas muitas deficiências, em que se destacam a exiguidade do número de membros e a fragmentação político-ideológica, o Movimento Negro Contemporâneo tem obtido vitórias significativas, especialmente nos últimos anos. A primeira delas, menos óbvia, é o fato de ter mantido sua continuidade através de mais de quatro décadas, contrariando a visão dos que lhe previam uma curta e infrutífera existência. Um dos motivos foi a construção de alianças com brancos progressistas nas áreas da academia, da política, da mídia e do mundo sindical, tradicionalmente avesso a sequer discutir a questão racial, vista como um tema “que divide a classe trabalhadora”. Para isso, foi de grande valia o retorno ao

Brasil, no final da década de 1970 e início da seguinte, de políticos e intelectuais que haviam sido forçados ao exílio pelo regime militar e que, por essa época, começaram a voltar em função da chamada “abertura política”, muitos deles com novas ideias sobre a questão de raça, ou pelo menos abertos à discussão do tema. Não por acaso, foi o PDT de Leonel Brizola, um desses retornados, que no exílio travara contato próximo com o histórico militante negro Abdias Nascimento, o primeiro partido a incorporar a questão racial ao seu programa (4º compromisso programático).

Na década seguinte, algumas unidades federativas começaram a criar conselhos voltados ao problema racial, a primeira das quais foi o estado de São Paulo, em 1983, no governo Franco Montoro – Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (SANTOS, 2001). De caráter consultivo, sem verbas próprias, são órgãos de valor eminentemente simbólico, cuja principal importância talvez esteja em atestarem

um tímido reconhecimento da questão racial pelo Estado. Na sequência, em 1988, no governo Sarney, é criada a Fundação Cultural Palmares, no âmbito do Ministério da Cultura, com vistas à promoção e preservação das culturas negra e indígena. Dois anos depois, no início de seu segundo mandato como governador do estado do Rio de Janeiro, Brizola mais uma vez inova ao criar a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras, entregue à liderança de Abdias Nascimento. No âmbito federal, em resposta à Marcha pelos 300 Anos de Zumbi, realizada no dia 20 de novembro de 1995, Fernando Henrique Cardoso – um importante estudioso da questão racial no Brasil¹⁴ – torna-se o primeiro presidente brasileiro a reconhecer o racismo e cria o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (do qual este autor participou, por obra do destino, como representante do Ministério dos Esportes). No ano seguinte, o Ministério da Justiça promove o seminário internacional Multiculturalismo e Racismo: O

Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos, com abertura do próprio presidente e a presença de intelectuais como Thomas Skidmore, Angela Gillian, Roberto da Matta, Carlos Hasenbalg e Antônio Sérgio Guimarães. Ainda no segundo governo FHC, são implementadas as primeiras políticas de ação afirmativa com recorte racial nos Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento Agrário, da Educação, das Relações Exteriores e do Trabalho e no Supremo Tribunal Federal.¹⁵

Mas é no início do novo milênio que as conquistas do Movimento Negro começam a tomar vulto. Em 2001, na esteira da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada, sob os auspícios da ONU, na cidade sul-africana de Durban, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro aprova a lei, sancionada pelo governador, que institui cotas para negros e pobres (depois acrescentados de outras categorias) no vestibular para as universidades públicas do

estado (UERJ e UENF). Seguem-se dezenas de outras universidades públicas, federais e estaduais, com medidas semelhantes, por decisão de seus conselhos universitários. Igualmente importante para o Movimento Negro é a aprovação da Lei 10.639, no início do primeiro governo Lula, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para incluir, em todos os níveis curriculares, o ensino da História e da Cultura dos povos africanos e afrodescendentes (um pleito que começara a surgir ainda na década de 1970, nas reuniões do Centro de Estudos Afro-Asiáticos e do IPCN). Em paralelo, alguns municípios e, depois, estados começam a implantar sistemas de cotas para negros nos exames para o ingresso no serviço público. Finalmente, o Governo Federal implanta medidas da mesma natureza, nas duas áreas, que tiveram confirmada sua constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, em 2012 (ensino superior) e 2017 (serviço público).

A adoção dessas políticas e, particularmente,

das cotas para negros, para além dos benefícios usufruídos por milhares de estudantes afro-brasileiros que agora frequentam universidades públicas de qualidade, onde sua presença é uma visível novidade numa paisagem humana que costumava ser monotonamente branca, tem provocado um efeito extremamente benéfico e promissor na sociedade brasileira: a discussão, não apenas sobre ação afirmativa ou cotas, mas sobre o tema de fundo, que é a questão racial. Por muito tempo ignorada ou evitada sob uma variedade de argumentos, dentre os quais o de sermos uma “democracia racial”, a polémica gerada pelas políticas de ação afirmativa com recorte racial transformou a questão de raça num dos principais temas do debate público na atualidade, para o que contribuem significativamente as redes sociais. Em paralelo e consonância com isso, jovens negros se manifestam e se organizam, tanto para defender suas posições no âmbito universitário, com os chamados “coletivos”, quanto para afirmar e valorizar a herança africana por meio de seus trajes e,

especialmente, penteados. É como se vivêssemos um saudável revival da estética e das posturas que aqui surgiram, vindas de fora, quatro décadas atrás, mediante as variadas facetas de um movimento detentor de mais vitórias do que seus honrados e respeitados antecessores: o Movimento Negro Contemporâneo.

NOTAS

1. Bauman, Zygmunt. (2006). *Europa: uma aventura inacabada*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
2. Bauman, Zygmunt (2005). *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
3. Frias, L. (1976). “Black Rio: o orgulho (importado) de ser negro no Brasil”. *Jornal do Brasil*, Caderno B, 17 de julho.
4. Ver de Paulina Alberto, professora de História e de Português da Michigan State University, “Quando o Rio era black: soul music no Brasil nos anos 70”. *História: Questões & Debates*, vol. 63, n.2, p. 41-89, jul./dez.2015. Curitiba: Associação Paranaense de História (APAH) e Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (PPGHIS-UFPR).
5. “Atenção, brasileiros”. *Diário de Pernambuco*, seção Opinião, A-13, 15 de maio de 1977.
6. Althusser, Louis, *Aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
7. Contins, Márcia (2005). *Lideranças negras*. Rio de Janeiro: Aeroplano.
8. Risério, A. (1981) *Carnaval ijexá*. Salvador: Corrupio.
9. Ver <https://www.youtube.com/watch?v=vHUDd9a>.
10. Campos, D.M.C. (2006) *O Grupo Palmares (1971-1978): um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico*. Dissertação de Mestrado em História, PUC/RS.
11. “Negro no Sul não quer mais abolição como data da raça”, 13/05/1973, e “Manifesto reafirma a busca da integração”, 20/11/1974.
12. Reiter e Simmons, 2012; Reid Andrews, 1996.
13. Informação DGIE/DPPS/DO/SOE – 18/05/77.
14. Ver, por exemplo, Cardoso & Ianni, 1960; Cardoso, 1962.
15. Ver De Paula, 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTO, P. Quando o Rio era black: soul music no Brasil nos anos 70. *História: Questões & Debates*. Curitiba. v. 63, n.2, p. 41-89, jul./dez, 2015.

ALBERTI, V; Pereira, A.A. *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas, 2007.

ALTHUSSER, L. *Aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ANDREWS, G, Reid. Brazilian Racial Democracy, 1900-90: An American Counterpoint. *Journal of Contemporary History*, v. 31, n. 3, julho, p. 483-507, 1996.

BAUMAN, Z. *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

BAUMAN, Z. *Europa: uma aventura inacabada*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

CAMPOS, D.M.C. *O Grupo Palmares (1971-1978): um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico*. 2006. Dissertação (Mestrado em História), PUC/RS, 2006.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 1962. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1962.

CARDOSO, Fernando Henrique; Ianni, Octavio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil meridional*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

COMISSÃO DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO. *Colorindo memórias e redefinindo olhares: ditadura militar e racismo no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: CVRJ, 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Pires-T-Colorindo-memorias-e-redefinindo-olhares-Ditadura-militar-e-racismo-no-Rio-de-Janeiro-2.pdf> Acesso em 06 maio 2021.

CONTINS, Márcia. *Lideranças negras*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2005.

- DOMINGUES, Petrônio. Cidadania por um fio: o associativismo negro no Rio de Janeiro (1888-1930). *Revista Brasileira de História*, São Paulo. v. 34, n. 67. 2014.
- DOMINGUES, Petrônio. Os “Pérolas Negras”: a participação do negro na Revolução Constitucionalista de 1932. *Afro-Ásia*, Bahia. n. 29/30. p. 199-245, 2003.
- FRANCISCO, Flávio Thales Ribeiro. *Fronteiras em definição: identidades negras e imagens dos Estados Unidos e da África no jornal O Clarim da Alvorada (1924-1932)*. São Paulo: Alameda, 2013.
- FREYRE, G. Atenção, brasileiros. *Diário de Pernambuco*, seção Opinião, A-13, 15 de maio, 1977.
- FRIAS, L. Black Rio: o orgulho (importado) de ser negro no Brasil. *Jornal do Brasil*, Caderno B, 17 de julho, 1976.
- GARCIA, A. Negro no Sul não quer mais abolição como data da raça. *Rio de Janeiro: Jornal do Brasil*, 13 de maio, 1973.
- GARCIA, A. Manifesto reafirma a busca da integração. *Rio de Janeiro: Jornal do Brasil*, 20 de novembro, 1974.
- GOMES, A.C. *Direitos e cidadania: memória, política e cultura*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- GOMES, Flávio. *Da Nitidez e invisibilidade: legados do pós-emancipação no Brasil*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.
- GOMES, Flávio; Domingues, Petrônio (orgs.) *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2014.
- HANCHARD, Michael G. *Orfeu e o poder: movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001.
- HOFBAUER, A. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Unesp, 2006.
- LOPES, N. *Enciclopédia brasileira da diáspora africana*. São Paulo: Selo Negro, 2014.

PAULA, Marilene de. Políticas de ação afirmativa para negros no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). 2010. Dissertação (Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais), Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC da Fundação Getúlio Vargas.

PINTO, Regina Pahim. O movimento negro: 1900-1937. O movimento negro em São Paulo: luta e identidade. Ponta Grossa: Editora da UEPG; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2013.

REITER, B; SIMMONS, K.E. (orgs.). Afro-descendants, identity, and the struggle for development in the Americas. East Lansing: Michigan State University Press, 2012.

RISÉRIO, A. Carnaval ijexá. Salvador: Corrupio, 1981.

SANTOS, Ivair A.A.S. O movimento negro e o Estado: O caso do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Governo de São Paulo (1983 – 1987). Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade Estadual de Campinas, 2001.

SIEGEL, Micol. Mães pretas, filhos cidadãos. In Cunha, Olivia Maria Gomes da; Gomes, Flávio dos Santos (orgs.). Quase cidadãos: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DOCUMENTOS DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA

ARQUIVO NACIONAL. AC-ACE-26403 – Black Rio/SP/Bahia.

ARQUIVO NACIONAL. AMA_ACE_2671_82 – Black Rio e organizações negras.

ARQUIVO NACIONAL. APA_ACE_8562_84 – Movimento Nacional dos Blacks.

ARQUIVO NACIONAL. APA_ACE_4510_80 – Movimento Nacional dos Blacks.

ARQUIVO NACIONAL. AC_ACE_109622_76_001. Dossiê SNI de monitoramento ao movimento negro I.

ARQUIVO NACIONAL AC_ACE_109622_76_001. Dossiê SNI de monitoramento ao movimento negro III.

ARQUIVO NACIONAL. AC_ACE_109622_76_001. Dossiê SNI de monitoramento ao movimento negro IV.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, Notação 296. Informação do DGIE sobre o IPCN.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Operação IPCN.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, Notação 232. Troca de informações entre I Exército e DGIE sobre bailes black.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, Notação 252. Pedido de Buscas do SNI sobre o Black Rio.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Pedido de buscas do CIE sobre ações do IPCN.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, Notação 250. Documentos do Conselho de Segurança Nacional e do DGIE sobre bailes black.

LEI 10.639/03 E SUA PERSPECTIVA DECOLONIAL

BREVES REFLEXÕES SOBRE A
NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO EM
ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS

Maria Priscila dos Santos

Pedagoga, mestra em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia. Diretora colegiada da Associação Elas Existem-Mulheres Encarceradas e coordenadora do projeto de remissão de pena pela leitura- LER.

Em 2020, a lei 10.639/03, que obriga o ensino de História e Cultura africanas e afro-brasileiras nas escolas, completa dezessete anos desde a sua promulgação. Esta lei fez parte uma série de ações afirmativas desenvolvidas dentro de um contexto de lutas por políticas públicas que possibilitassem a diminuição das desigualdades históricas e sociais e o combate ao racismo no Brasil. Mesmo passado tanto tempo desde a sua obrigatoriedade, ainda não conseguimos alcançar uma ampla adesão nos currículos escolares. Entretanto, as escolas que se comprometeram verdadeiramente com sua implementação têm obtido resultados muito importantes no que tange à valorização da História e Cultura africanas e afro-brasileiras, somando ao mote de práticas antirracistas e de construções identitárias afirmativas. Refletir sobre a implementação da lei

10.639/03, dentro do contexto socioeducativo, se faz necessário diante das potencialidades que a temática apresenta. Levando em consideração que, no estado do Rio de Janeiro, o percentual de adolescentes em cumprimento de Medidas Socieducativas é em grande maioria negra, trazer aspectos afirmativos identitários se apresenta como uma possibilidade de resignificação destes sujeitos e de suas relações com o universo extramuros.

“AÇÃO AFIRMATIVA ATITUDE POSITIVA”

PONDERAÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS
PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO, VOLTADAS PARA
POPULAÇÃO NEGRA.

Também denominadas como Políticas Reparatórias, as Políticas de Ações Afirmativas englobam várias ações que têm como principal objetivo amenizar a situação de desigualdade experimentada pela população negra brasileira, no intuito de promover a igualdade de direito e de fato.

A implementação do direito à igualdade é tarefa fundamental a qualquer projeto democrático, já que em última análise a democracia significa a igualdade – a igualdade no exercício dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. A busca democrática requer fundamentalmente o exercício em igualdade de condições, dos direitos humanos elementares. (PIOVESAN, 2005, p.42)

Nesse sentido, as Políticas de Ação Afirmativa apresentam à sociedade brasileira uma possibilidade de tentar atenuar a enorme e histórica diferença na balança social entre as populações negras e não negras.

Sob a perspectiva racial, considerando as especificidades do Brasil, que é o segundo país do mundo com maior contingente populacional afro-descendente (45% da população brasileira, perdendo apenas para Nigéria) tendo sido, contudo, o último país do mundo ocidental a abolir a escravidão, faze-se emergencial a adoção de medidas eficazes para romper com o legado de exclusão étnico-racial, que compromete não só a plena vigência dos direitos humanos, mas a própria democracia no país- sob a pena de termos uma democracia sem cidadania. (PIOVESAN, 2005, p. 42.)

As políticas de ação afirmativa apresentam um duplo papel: o primeiro diz respeito à reparação histórica de um passado condicionado à escravidão que se desdobra até hoje sobre a forma de preconceito e de de-

sigualdades; o segundo refere-se ao papel das políticas na promoção de uma mudança estrutural nos espaços de poder, tendo em vista que, ainda hoje, muitas pessoas se beneficiam desta estrutura, reelaborando estratégias, para a manutenção do seu status quo e a permanência da população negra na subalternidade. A esse respeito sinaliza Oliveira:

É comum atribuir ao passado à situação da população negra na sociedade contemporânea, nos setores sociais. Como herança de práticas violadoras, mas é preciso atentar para práticas violadoras atuais que fazem com que as desigualdades raciais permaneçam em certos setores sociais de maneira quase crônica ao longo dos anos (OLIVEIRA, 2012, P. 398).

É válido ressaltar que a idealização das Políticas de Ação Afirmativa no Brasil partiu da organização política de diversos setores do movimento social negro que tem construído uma trajetória de perseverança em promoção da igualdade para população ne-

gra brasileira.

Dentre a série de propostas, apresentadas pelas Políticas de ações Afirmativas, a que, de longe, gera grande polêmica diz respeito ao sistema de cotas raciais implantado em algumas universidades públicas no país. Muitas foram as críticas tecidas, inclusive acusações por parte de intelectuais e juristas sobre a constitucionalidade das cotas e o perigo que as Ações Afirmativas ofereciam aos ideais de uma sociedade liberal. Em contrapartida, muitos intelectuais discordaram deste ponto de vista e partiram em defesa das Ações Afirmativas, assim como Guimarães (2006):

[...]alinhavo idéias que vão no sentido de afirmar que, longe de contradizerem a lógica da democracia liberal, tais ações afirmativas radicalizam-na e só podem ser compreendidas em contextos em que o indivíduo e o mérito são tomados rigorosamente a sério. Em alguns âmbitos como na defesa do mercado para brasileiros natos, nos anos 1940, ou no combate a desi-

gualdades regionais, nos anos 1960, foi o apego aos nossos princípios igualitários e a vontade de preservar a unidade nacional o que nos levou a desenhar políticas afirmativas, respectivamente a chamada lei de 2/3 eo dispositivo de incentivo fiscal conhecido como 34/18. (GUIMARÃES, 2006, p.74)

Estes dispositivos legais serviram, respectivamente, para garantir reservas de vagas para trabalhadores brasileiros em empresas multinacionais que se instalassem no Brasil e incentivo fiscal para quem implantassem empresas no Nordeste e Norte. Essa “discriminação positiva” serviu para que hoje tenhamos nestas regiões polos industriais fortes e a garantia de emprego para os cidadãos lá residentes. As políticas diferenciadas não podem ser interpretadas como mero privilégio, na verdade, elas são uma tentativa de promoção da igualdade. Oliveira (2012) reflete sobre a interpretação que devem ser dadas às políticas de ação afirmativa:

Como políticas sociais orientadas pelo

princípio de igualdade, as políticas de ações afirmativas exigem a renúncia à neutralidade estatal e a tomada de uma posição comprometida com a distribuição igualitária de bens materiais e não materiais e para isso, as políticas repassadoras das injustiças que colocaram determinados grupos em situação de inferioridade são indispensáveis. (OLIVEIRA, 2012, p. 394).

Desde agosto de 2012, passou a ser garantida a reserva de vagas, com percentual de 50%, nas instituições federais de ensino aos estudantes oriundos de escolas públicas e, dentro deste percentual, reservam-se também vagas para alunos negros e indígenas. Um avanço como este deve ser bastante celebrado, haja vista que as expectativas são que, a médio e longo prazo, os reflexos positivos destas medidas aparecerão em todos os indicadores sociais.

Outra ação afirmativa que é alvo de nosso interesse neste texto é a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura africanas e afro-brasileiras fundamentada a partir da

lei 10.639/03. No ano de 2008, a lei 11.645/08 é criada para que se incluía também a História indígena nos currículos escolares. É necessário ter a consciência de que a implementação destas leis não favorece somente aos descendentes de africanos e indígenas, mas sim a toda população brasileira. A implementação de ambas as leis não promove apenas um acréscimo na quantidade de conteúdos a serem trabalhados nas escolas, mas é, sim, um convite à reflexão crítica acerca da ideologia curricular presente nas instituições de ensino de nosso país, tendo em vista a relevância do currículo enquanto espaço de disputa e contestação.

Nesse sentido, é interessante entender que “[...] o poder se manifesta em relações de poder, isto é, em relações sociais em que certos indivíduos ou grupos estão submetidos à vontade e ao arbítrio de outros [...]”. (MOREIRA e SILVA, 1999, p. 28 e 29). A necessidade de se problematizar o currículo enquanto lugar de controle social se faz emergente para que possamos trazer para

o debate a questão da permanência e da representação de determinados grupos étnicos e sociais em condições de subalternidade.

Apesar de já terem se passado alguns anos desde a promulgação da lei, é necessário afirmar o quanto ainda as escolas precisam avançar no sentido de ampliar seu repertório sobre a temática. É perceptível o quanto a maioria das instituições ainda se restringe a falar sobre História e Cultura africanas e indígenas em datas específicas, leia-se 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) e 19 de abril (Dia do índio). Se essa deficiência na efetivação da lei é facilmente perceptível aqui fora, imaginem em espaços de privação de liberdade? É preciso problematizar a implementação da História e Cultura africanas e afro-brasileiras dentro das unidades socioeducativas urgentemente.

SOCIOEDUCAÇÃO E RELAÇÕES RACIAIS

A concepção sobre a Socioeducação surge

no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma conquista histórica, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Partindo da concepção de Educação Social, a Socioeducação é um conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidos a partir da articulação entre práticas educativas, demandas sociais e Direitos Humanos com o objetivo de mobilizar nos jovens novos posicionamentos sem, contudo, romper com as regras éticas e sociais vigentes (BISINOTO, 2015). O perfil racial dos/as adolescentes em restrição e privação de liberdade no Brasil é formado majoritariamente por pretos e pardos, assim como o perfil racial dos adultos presos. Segundo o SINASE-2016, 59,08% dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade foram considerados de cor parda/preta. Esse dado nos coloca diante de uma situação de reflexão sobre como o modelo socioeducativo vigente se organiza para acolher esses sujeitos. Quais práticas pedagógicas devem ser abordadas no contexto socioeducativo que contemplem a diversi-

dade racial presente neste grupo? Pensar a efetivação da lei 10.639/03, que obriga o ensino de História e Cultura africanas e afro-brasileiras em escolas públicas e privadas, no contexto de espaços de privação de liberdade, é possibilitar uma perspectiva de diálogo decolonial. Identificar os desafios e possibilidades da implementação da lei e pensar coletivamente estratégias pedagógicas para viabilização da sua implementação, na Socioeducação, são pontos que precisam ser aprofundados no debate sobre Educação e relações raciais e na luta antirracista. Não podemos perder de vista que os/as adolescentes negros/as inseridos no contexto da Socioeducação já trazem consigo muitas marcas provocadas pelo racismo estrutural. Essa "desproporção racial", como dizem pudicamente os criminólogos, é ainda mais pronunciada entre os jovens, primeiro alvo da política de penalização da miséria (WACQUANT, 2001, p. 61). O olhar atento e a escuta sensível são caminhos possíveis para a construção de uma práxis pedagógica que contemple esses sujeitos.

Durante a realização de uma oficina pedagógica sobre estética negra em uma unidade socioeducativa na cidade do Rio de Janeiro, deparei-me com adolescentes que, apesar de frequentarem a escola da unidade e já terem passado em algum momento de sua infância por escolas regulares fora da unidade, não sabiam o que significava o dia 20 de novembro, por exemplo. Para elas/as se tratava apenas de um feriado da cidade. Problematizei mais um pouco para saber o que aquele grupo entendia sobre História e Cultura africana e indígena e me deparei com afirmações que versavam sobre escravidão, pobreza, canibalismo, pouca inteligência, doenças e feiúra. As contribuições históricas, segundo as percepções de alguns/as, se restringiam à culinária e ao samba. É importante salientar que o perfil racial daqueles/as adolescentes era majoritariamente de pessoas negras. É entristecedor perceber o quanto a autoestima destes sujeitos é diretamente afetada por essas narrativas equivocadas sobre a história dos seus an-

cestrais. A tentativa de se afastar desta ancestralidade aparecia inclusive na negação da sua cor de pele e demais traços fenóticos. Outras denominações eram criadas quando consultados sobre sua identificação racial, todas na tentativa de fugir das palavras, negro/a, preto/a e indígena. Conhecer a história de seu povo é a melhor maneira de se reconhecer no mundo também. Sujeitos, que estão expostos desde muito cedo a narrativas que apagam traços valorosos de sua descendência e que em contrapartida reforçam estereótipos negativos sobre esta, irão preferir se afastar de qualquer possibilidade de identificação com essas histórias. É altamente compreensivo que este movimento ocorra. O que precisamos pensar é em como construir possibilidades de enfrentamento a estas narrativas negativas e de viabilização da história que foi escamoteada. Acredito que perspectivas epistemológicas descolonizadoras são caminhos possíveis para o enfrentamento e superação dessas barreiras.

EDUCAÇÃO DECOLONIAL UM CAMINHO POSSÍVEL PARA A CONSTRUÇÃO DE OUTRAS NARRATIVAS

Pensar uma educação decolonial é entender que “a decolonialidade representa uma estratégia que vai além da transformação da descolonização, ou seja, supõe também construção e criação. Sua meta é a reconstrução radical do ser, do poder e do saber” (OLIVEIRA; CANDAU, p. 24, 2010).

O processo de tentativa de apagamento da cultura africana atrelada à catequização, inicialmente de indígenas e depois dos africanos escravizados, foi uma das estratégias de aniquilação cultural da memória desses povos. Miranda (2016), em seu artigo *O Político-Pedagógico na Socioeducação: Outras intervalações possíveis para uma perspectiva decolonial de currículo*, aponta alguns caminhos e sinaliza alguns entraves na busca por propostas pedagógicas “não autorizadas”, porém, necessárias dentro da Socioe-

ducação. Os obstáculos podem ser mapeados quando admitimos que as identidades que definem os estratos socioculturais não estão lado a lado em termos das representações desses segmentos que sofrem com a subalternização de suas expressões culturais (MIRANDA, 2016, p.87). Ocorre um processo de normalização e verticalização das diferenças. Nesse sentido, normalizar significa “eleger arbitrariamente uma identidade específica como parâmetro em relação ao qual as outras identidades são avaliadas e hierarquizadas” (SILVA, 2011, p. 83).

Por fim, podemos considerar que a lei 10.639/03 pode criar condições, dependendo das perspectivas adotadas pelos sujeitos envolvidos, para o estabelecimento, no contexto educacional brasileiro, de conflitos, confrontos e negociações epistêmicas, pondo em evidência a diferença através do pensamento crítico de fronteira. (OLIVEIRA; CANDAU, 2010). A importância da efetivação da lei 10.639/03 nos espaços de privação de liberdade se justifica a partir do

entendimento de que conhecer a verdadeira história do seu povo é também uma maneira de se (re)conhecer como sujeito histórico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BISINOTO, Cynthia. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 20, n. 4, p.575-585, out./dez. 2015.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Racismo e Antirracismo no Brasil. FUSP – Fundação de apoio à Universidade de São Paulo. Editora 34. São Paulo, 2006.

MIRANDA, Claudia. O Político-Pedagógico na Socioeducação: outras intervalações possíveis para uma perspectiva decolonial de currículo. In: MENDES, C.L.S. JULIÃO, F.J; VERGÍLIO, S.S. Educação Socioeducação e Escolarização. Rio de Janeiro: DEGASE, 2016.

MOREIRA, Antônio F; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs). Currículo, cultura e sociedade. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

OLIVEIRA, Iolanda de. Relações raciais no contexto social, na Educação e na Saúde: Brasil, Cuba e África do Sul. Rio de Janeiro: Eduff, 2012.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. *Belo Horizonte: Educ. rev.* v. 26 n. p.15-40. 2010.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas sob a perspectiva dos direitos humanos. In: SALES, Augusto dos Santos. Ações afirmativas e combate ao racismo nas “Américas”. Brasília: Ministério da Educação, SECAD, 2005. p.33-44.

SILVA, Tassia Fernanda de Oliveira. Questões Étnico - raciais e Currículo: uma abordagem reflexiva. *Revista Fórum Identidades*. Itabaiana, GEPIADDE, Ano 5, v. 09, jan-jun de 2011.

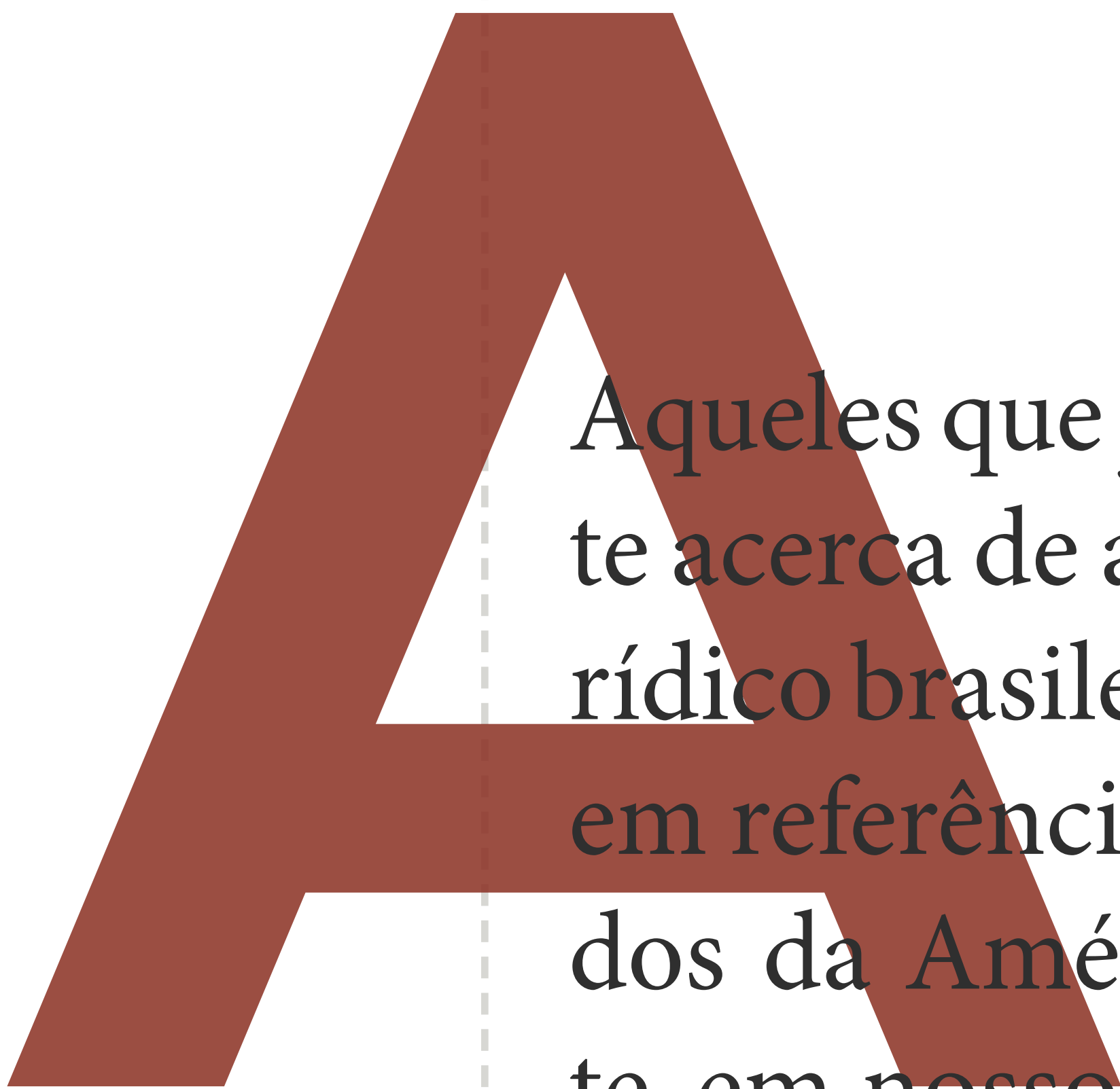
WACQUANT, Loic. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2001.

AÇÕES AFIRMATIVAS NAS SUPREMAS CORTES DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS

CULTURA JURÍDICA, IDEOLOGIAS
RACIAIS E VALORES DE IGUALDADE EM
PERSPECTIVA COMPARADA

Matheus Guarino Sant'Anna Lima de Almeida

Advogado e Educador Popular. Mestrando em Ciências Jurídicas e Sociais no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da UFF (PPGSD-UFF). Graduado em Direito pela UFF. Coordenador e cocriador do Coletivo Direito Popular e do Pré-Vestibular Social Dr. Luiz Gama.



Aqueles que já se debruçaram sobre o debate acerca de ações afirmativas no campo jurídico brasileiro provavelmente esbarraram em referências constantes aos Estados Unidos da América, país que, discursivamente, em nosso senso comum, aparece não só como a “inspiração” e a “origem” do nosso sistema de ações afirmativas, mas também como o principal legitimador de discursos favoráveis ou contrários a esta política pública. Neste texto, proponho trazer alguns elementos fruto de pesquisas anteriores das quais participei, para nos situar um pouco na diferenciação entre como os modelos brasileiro e norte-americano se diferenciam, e, principalmente, como cada um destes sistemas de ação afirmativa se relacionam com elementos diferentes da cultura destes países. Em resumo, defendo aqui a tese de que cada um destes países adotou

discussões diferentes acerca das ações afirmativas, coerentes com a ideologia racial, com a maneira como o racismo opera, e com as diferentes culturas jurídicas que estes países têm quanto à ideia de igualdade. Isto tendo como base as diferentes histórias que estes países tiveram quanto à relação entre “lei” e “raça” (MEDEIROS, 2004) e que, por este motivo, embora seja sempre recomendável estudar e aprender com a história de outros países, há um grande problema na maneira como o campo jurídico utiliza retoricamente a experiência americana, seja pra justificar a implementação desta política no Brasil, seja para contestá-la.

Este texto traz uma recorte da discussão apresentada na aula “Ações Afirmativas, Cultura Jurídica e Discursos sobre Cotas: Desafios do Antirracismo nas Universidades Brasileiras”, que apresentei no *IV Curso do NEAB-DEGASE, "Ações Afirmativas no combate ao racismo"*, e é fruto de pesquisas realizadas no âmbito do Observatório Fluminense de Estudos Interdisciplinares e

Pesquisas Empíricas em Processo e Sistemas de Justiça/OBSERVA-PROCESSOS e do Observatório de Políticas Públicas, Direito e Proteção Social, pesquisas estas que, de diferentes maneiras, trataram do racismo e do antirracismo no campo jurídico. A primeira delas, coordenada pelo professor Carlos Alberto Lima de Almeida, que suscitou inicialmente este debate, visava mapear, a partir de uma análise discursiva, como as discussões ligadas à raça e ao racismo estavam presentes nos manuais de Direito Constitucional usados no ensino nas Faculdades de Direito. A segunda pesquisa (SANTOS; ALMEIDA, M.; PACHECO, 2019; PACHECO, 2019), coordenada pelo professor Delton Meirelles, investigou a implementação e os impactos das ações afirmativas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, assim como as percepções da comunidade acadêmica quanto a esta política pública. Uma terceira pesquisa, que se reflete mais neste texto, realizou uma análise discursiva dos julgamentos no Supremo Tribunal Federal brasileiro e na

Suprema Corte norte-americana que tiveram como objeto as ações afirmativas para ingresso no ensino superior.¹

Na primeira pesquisa mencionada, um dado relevante nos apareceu. Basicamente, nos livros de Direito Constitucional pesquisados, há um grande silêncio acerca do debate racial, o que já era de certa forma esperado na pesquisa, graças à maneira como o campo jurídico opera. O único local onde qualquer menção à ideia de raça e, mais precisamente, racismo apareciam, eram nos capítulos que tratavam do “Direito à Igualdade” e, mais precisamente, nas duas ou três páginas que tratavam de ações afirmativas. Mas, neste ponto, em específico, duas questões nos chamaram a atenção. Primeiramente, como o debate sobre ações afirmativas se limitava, em sua grande maioria, nas cotas raciais (com pouco ou nenhuma exposição sobre outros tipos de ação afirmativa, e praticamente nenhuma explicação de fato sobre como funciona o sistema de ações afirmativas instituído pela Lei de Cotas no Brasil,

que não se limita à cota racial). Em segundo lugar, uma referenciação exacerbada à experiência dos Estados Unidos da América com as cotas raciais que, apesar de não explicar como de fato funcionam as ações afirmativas naquele país, traziam os julgamentos da Suprema Corte Americana como a principal referência para este debate no Brasil, muitas vezes reservando apenas um pequeno parágrafo ao julgamento que, em nosso país, ocorreu em nosso Supremo Tribunal Federal.

A impressão que se levava, então, lendo tais livros, é que não só os modelos de ações afirmativas nestes dois países eram muito semelhantes, como também que o que se julgava na Suprema Corte norte-americana deveria embasar nossos posicionamentos jurídicos do lado de cá da linha do equador.²

Nos propusemos, então, a tentar investigar, a partir de uma referência do campo jurídico, as diferenças entre os sistemas de

ações afirmativas destes dois países. A proposta inicial era uma análise discursiva da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, que declarou a constitucionalidade do sistema de cotas na Universidade de Brasília, fundamental para a implementação do sistema de cotas para as universidades federais através da Lei de Cotas (lei 12.711/2012), pautando todas as discussões jurídicas sobre cotas posteriores. Nos Estados Unidos, o caso FISHER v. UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN ET AL, julgado pela Suprema Corte dos Estados Unidos, em 2016, e que reafirmou a constitucionalidade da possibilidade de ações afirmativas que utilizassem a raça como instrumento de seleção dos candidatos, rejeitando, porém, a reserva de vagas por cotas raciais.

Começamos a partir do conceito de Ação Afirmativa trazido por Joaquim Barbosa Gomes (2001), uma das primeiras obras jurídicas a trazer o discussão norte-americana sobre ações afirmativas para o Brasil:

Atualmente, as ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2001, p. 40)

Este conceito motivou nossas principais perguntas: se o objetivo é o combate à discriminação, a diferentes modelos de discriminação, baseados em diferentes ideologias raciais, resultam (ou exigem) diferentes ações afirmativas, fundadas em suas diferentes culturas jurídicas? O debate público acerca destas ações, nos dois países analisados, leva em conta estas diferenças? Se o objetivo é corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado e, levando em conta que Brasil e Estados Unidos tiveram diferentes histórias quanto às

relações raciais e modelos de exploração e desigualdade racial, como que este passado influi, juridicamente, na concepção das ações afirmativas nos dois países? E, por fim, tendo o objetivo de concretizar o ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais, como que as ações afirmativas se relacionam com os diferentes valores de igualdade que os dois países possuem?

Para inicialmente situar nosso debate, é preciso esclarecer alguns termos que se colocam. O primeiro é o que estamos chamando de “ideologia racial”. Estou partindo aqui de um conceito estrutural de racismo, ou seja, que entende que o racismo é um “elemento que integra a organização econômica e política da sociedade”, ou seja, que considera que o racismo deve ser visto não como uma patologia individual ou de um grupo, mas sim como algo “normal”, ou seja, que “fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade” (ALMEIDA, S., 2019) em nossas sociedades, a partir da modernidade e da colonialida-

de (QUIJANO, 2005). Ou seja, entendemos aqui o racismo como algo fundante e estruturante das formações sociais modernas. Assumo, aqui, a “ideologia racial” como o conjunto de práticas, crenças, valores, modos de percepção, significados e interpretações que dão base para o pensamento e a organização da sociedade a partir de distinções raciais, orientando a ação, a produção de discursos e as identificações raciais das pessoas em uma sociedade específica, em uma dada formação social. Estou partindo então de um conceito de ideologia que a entende como aquilo que nos constitui em quanto sujeitos (ALTHUSSER, 1980) que assumem diferentes papéis sociais. Entendemos então que “o racismo é uma ideologia, desde que se considere que toda ideologia só pode subsistir se estiver ancorada em práticas sociais concretas” (ALMEIDA, S., 2019).

Voltemos então às ações afirmativas. O que estava em julgamento na ADPF 182, julgada pelo Supremo Tribunal Federal em 2012? A

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental proposta pelo partido Democratas que pediu a anulação de atos administrativos da Universidade Federal de Brasília que instituíam um sistema de cotas raciais, no qual 20% das vagas seriam reservadas para estudantes negros.³

Em análise da petição do Democratas, podemos elencar como principais argumentos levantados: a) A alegação de que no Brasil estaria sendo criado um “Estado racializado” ou um “racismo institucionalizado”, nos mesmos parâmetros dos Estados Unidos, África do Sul ou Ruanda; b) A alegação de que uma política públicas racialistas não seriam necessárias no Brasil, uma vez que a ideia de minoria a ser trabalhada no Brasil seria meramente social e não racial; c) A alegação de que ninguém sofre preconceito racial no Brasil somente por ser negro; d) A alegação de que o sistema de cotas criaria uma consciência racial não conhecida antes no Brasil, que intensificaria o conflito racial e proveria a discriminação reversa dos

brancos pobres, além de favorecer a classe média negra; e) A alegação de que haveria uma manipulação de dados no Brasil, uma vez que o sistema de reserva de vagas e os dados oficiais tratariam como “negros” os autodeclarados “pretos e pardos”, usando uma categoria “americana” de classificação birracial, que não estaria de acordo com a realidade brasileira.

E quanto ao julgamento nos Estados Unidos? Analisamos com maior precisão o julgamento do *Fisher vs Universidade do Texas em Austin et al.* Que julgou, por um controle difuso de constitucionalidade, as ações afirmativas da Universidade do Texas, com base na ação proposta por Abigail Fisher, que não foi selecionada para ingressar na faculdade de Direito da Universidade.

Para entender este julgamento, é preciso resgatar brevemente o histórico anterior de decisões da Suprema Corte norte-americana quanto às ações afirmativas para ingresso no Ensino Superior.

Um antecedente importante foi o caso *Regentes da Universidade da Califórnia v. Bakke*, julgado em 1978 pela Suprema Corte. Neste caso, estava em julgamento a política de reserva de vagas que a Faculdade de Medicina da Universidade da Califórnia instituíra, em que 16 das 100 vagas disponíveis seriam destinadas para negros, indianos, mexicanos, asiáticos desfavorecidos, havendo, portanto, um sistema de cotas raciais. Allan Bakke, um homem branco que se candidatara a uma das vagas regulares, foi recusado e, por isso, entrou com ação contra o programa especial de admissão de ações afirmativas da universidade, argumentando que elas eram contrárias à Décima Quarta Emenda à Constituição Americana, que instituiu o direito à igual proteção das leis, e ao Título VI da Lei de Direitos Civis de 1964. O caso foi decidido no desempate, com o voto do juiz Lewis F. Powell, que se tornou central nas discussões posteriores sobre o assunto na Suprema Corte. O caso terminou decidindo que o sistema de

cotas da Universidade da Califórnia violava a Constituição Americana, entendendo que a criação de cotas era inconstitucional. Mas, por outro lado, considerou que nem a Décima Quarta Emenda, nem a Lei de Direitos Civis de 1964 eram contrárias à utilização da raça como critério de seleção para Universidades, considerando constitucional a criação de ações afirmativas que não fossem cotas para a seleção para o Ensino Superior. Assim, abriu margem para outros tipos de ações afirmativas.

Outro ponto importante definido nesta decisão foi o fato de que, a partir de então, julgamentos na Suprema Corte que julgassem políticas baseadas na distinção de raça deveriam passar por um *escrutínio rigoroso*⁴, ou seja, o julgador deveria abandonar a presunção de legitimidade do Estado que realiza tal critério e submetê-lo a uma análise profunda que demonstre como que a distinção baseada em raça irá cumprir os objetivos de igualdade e diversidade à qual ela se propõe. O ponto central da argumentação

trazida no voto que decidiu o caso é que “distinções raciais e étnicas de qualquer tipo são inerentemente suspeitas e, assim, pedem o mais exato exame judicial” (POWEL *apud* KENNEDY, 2013, p. 157). Voltarei a comentar este ponto mais à frente.

Depois disso, foi em *Grutter vs. Bollinger e Gratz v. Bollinger*, reunidos em um só julgamento pela Suprema Corte, em 2004, que este tribunal teve a oportunidade de analisar de novo a questão das Ações Afirmativas. Aqui, foi confirmado o posicionamento tirado em *Bakke*, confirmando a constitucionalidade de ações afirmativas que não fossem cotas, mas foi também ressaltado que a diversidade racial da comunidade acadêmica e os benefícios trazidos para toda a comunidade através desta diversidade seriam por si só justificativas para a implementação de ações afirmativas raciais.

Voltamos então para *Fisher vs. Universidade do Texas em Austin et al.* A Universidade do Texas adotava, então, a partir deste his-

tórico, dois modelos de seleção. Por meio de uma lei estadual, a universidade passou a adotar o “Plano dos Dez Por Cento Melhores” (KENNEDY, 2013, p. 190). Esta legislação, inserida no que ficou conhecida como programas *color-blind*, ou seja, cegos de cor, tinha objetivos explícitos de ajudar minorias a entrarem no Ensino Superior, em busca de um corpo discente mais diversificado, mas sem utilizar para tanto critérios raciais. Este plano reservava vagas da Universidade do Texas para os 10% melhores das séries de último ano do ensino médio do Texas, fazendo assim que mesmo escolas de periferias ou que atendessem um público de minorias raciais garantissem que os seus 10% melhores alunos entrassem na Universidade.

Fora isso, a Universidade também adotava uma seleção que combinava um “Índice Acadêmico” do candidato com o “Índice de Realização Pessoal”, uma revisão holística que continha inúmeros fatores, dentre eles a raça, com o objetivo de alcançar uma

maior diversidade racial no seu alunado.

O que se argumentava então na ação movida contra a Universidade do Texas? A alegação principal era que o sistema de ações afirmativas utilizado pela Universidade do Texas não seguia o “escrutínio rigoroso” firmado no caso *Grutter v. Bollinger*, e que deveria conseguir demonstrar que as ações afirmativas conseguiam como resultado os benefícios educacionais de uma corpo estudantil diversificado, condição sem a qual não se justificaria a “quebra da neutralidade estatal” que as ações afirmativas realizariam. Além disso, argumentava-se que o “Sistema dos Dez Melhores” criaria uma cota com a finalidade oculta de alcançar resultados raciais.

A partir daí, quero brevemente sinalizar como estes pontos apontam para uma distinção entre a ideologia racial e os valores de igualdade no Brasil e nos Estados Unidos. Apesar destes dois países terem sido marcados pela escravidão, a história deles, em es-

pecial após a escravidão, diferenciou-se de maneira significativa. Não sendo possível explorar a fundo neste espaço a discussão, e tendo a humildade da extensão dela, concentro-me aqui em duas expressões que nos ajudam a sintetizar alguns aspectos destas discussões: no Brasil, o mito da democracia racial, e nos Estados Unidos, a doutrina do “separados mais iguais”.

O Brasil, após a abolição, conviveu com uma série de doutrinas pretensamente científicas que ficaram conhecidas enquanto “racismo científico”: doutrinas que tentavam sustentar, em um falacioso discurso científico, a ideia de que raças não brancas seriam inferiores aos brancos europeus. A partir da década de 1930, este racismo científico passou a ser substituído, aos poucos, pela ideologia da “democracia racial”, que consiste, basicamente, na crença de que, no Brasil, as diversas raças, todas elas “importantes” para a formação da cultura nacional, viveriam em harmonia, em uma sociedade onde, pelo fato de todos serem “um pouco

mestiços”, não haveria conflitos raciais. Isto seria confirmado pela ausência de leis explicitamente⁵ segregacionistas ou racializadas após a abolição da escravatura. Apesar de ter sido amplamente criticada como um mito pelo movimento negro e por intelectuais, a democracia racial se mantém com um status de ideologia dominante, estruturando nossa sociedade, conforme destacaremos no que tange à discussão sobre as ações afirmativas.

Nos Estados Unidos, o processo se deu de maneira um pouco diferente. Não só a formação dos Estados Unidos enquanto Estado Nação se deu tendo como centralidade a discussão sobre abolição, como, depois da abolição, os estados sulistas, que abrigavam as maiores populações negras, já que eram os estados que praticavam a escravidão, adotaram leis *explicitamente*⁶ segregacionistas. No que ficou conhecido como leis do “Ji, Crow”, existiu em solo norte-americano uma distribuição desigual de serviços públicos e privados oferecidos para a popu-

lação negra e branca, na doutrina conhecida como “separados, mas iguais” (*separate but equal*), estabelecida pelo julgamento do caso *Plessy versus Ferguson* pela Suprema Corte americana.

Estas ideologias raciais distintas também se concretizariam em critérios de identificação racial e de preconceito racial distintos, que, no Brasil, foram demonstrados pelos estudos clássicos de Oracy Nogueira (1998). O autor propõe (em uma análise que marcaria para sempre a sociologia brasileira sobre o tema) que haveria dois grandes modelos de preconceito racial, que diferenciariam a sociedade americana da brasileira. Nogueira propõe que nos Estados Unidos prevaleceria o racismo de origem, em que o racismo e a identificação de uma pessoa como sendo afro-americana ou caucasiana se dão principalmente pela origem, pela ascendência, pela família. Isto ficaria evidenciado pela lei segregacionista do “*one drop rule*”, que considerava que pessoas com “uma gota de sangue negro” seriam considerados não-

-brancos, ou seja, “*colored people*”. Nesta sociedade, não há espaço para a criação de tipos raciais mestiços, miscigenados, havendo uma identificação social mais fácil de quem é negro, e de quem é branco, inclusive para fins discriminatórios.

No Brasil, prevaleceria o *racismo de marca*, em que o racismo e a identificação racial como preto, branco ou pardo (mestiço) se dariam pelas características fenotípicas, como cor da pele, formato do nariz, lábios, cabelo etc. Nesta sociedade, quanto mais próximo de um fenótipo negro, maior a discriminação que ela sofrerá.

Roberto DaMatta (2010) propõe que o modelo colonial português, seguindo a organização social de Portugal, constituiu uma sociedade fundada na hierarquia e na desigualdade, baseada em esquemas de nobreza e aristocracia, “onde a escravidão estava contida num sistema político anti-individualista e anti-igualitário”. Este sistema, em que senhor, escravo, nobreza e povo teriam

seus papéis definidos não por lei, mas por um conhecimento das regras de funcionamento das relações sociais, conhecidas por todos, seguindo o esquema de uma estruturação hierarquizada da sociedade, acrescento, católica e baseada na moralidade tomista. Desta maneira, esta sociedade seria marcada por uma “ausência de valores igualitários” (DAMATTA, 2010, p. 84), em que as hierarquias não precisariam ser legisladas, uma vez que cada um saberia seu lugar. Essencialmente, no Brasil Colonial e Imperial, ninguém seria igual perante a lei, porque seriam as relações hierárquicas, já compreendidas, mesmo que implicitamente, por todos que definiriam o papel de cada um na sociedade. Tal situação não se daria nos Estados Unidos, formado por uma moral protestante, em que todos seriam iguais perante a lei e todos teriam a igualdade como um valor, criando um preconceito racial diferente. Lá, os brancos temeriam a competição com os negros, apesar de colocarem a igualdade e o indivíduo como valores fundamentais no sistema. Nesta so-

cidade, fundada na igualdade formal, a solução foi a criação de uma “discriminação violenta”, através de uma “*segregação legal, fundada em leis*” (DAMATTA, 2010, p. 87). Esta sociedade recusou de todas as maneiras a assunção de uma “mestiçagem”, criando uma classificação racial que dividia negros e brancos, sem, no entanto, misturá-los em categorias intermediárias.

No Brasil, o sistema de classificação racial não só admitia os tipos intermediários mestiços, como também os exaltavam. Seria o mestiço uma espécie de tipo ideal do povo brasileiro. Esta miscigenação, no entanto, esconderia uma sociedade profundamente hierarquizada, na qual os brancos se mantinham socialmente em posições de superioridade. “Nesse sistema, não há necessidade de segregar [legalmente, acrescentaríamos,] o mestiço, o mulato, o índio e o negro, porque as hierarquias asseguram a superioridade do branco como grupo dominante” (DAMATTA, 2010, p. 84). O modelo social brasileiro, baseado na desigualdade, cons-

tituir-se-ia com base nas relações pessoais, nas quais os possíveis conflitos raciais seriam mediados pela exaltação da mestiçagem.

Como este debate se reflete na discussão sobre ações afirmativa, retomemos alguns pontos sobre o que estava em discussão em cada julgamento. No julgamento brasileiro, basicamente estava em discussão: a) se existe ou não racismo no Brasil, b) se existe uma dívida histórica a ser reparada com a população negra; c) se esta dívida histórica pode ser reparada com o sistema de cotas; d) se é possível definir quem é negro no Brasil, para uma devida aplicação das cotas.

Em uma sociedade que tem como ideologia dominante o mito da democracia racial, não é de se surpreender que o ponto central da discussão sobre ações afirmativas gire em torno da existência ou não de racismo e de uma dívida histórica. Quero destacar que o questionamento quanto à existência de uma dívida histórica está ligado tanto à ideia

de democracia racial, mas também quanto à ideia de igualdade que possuímos. Aqui, a discussão principal é para reconhecer ou não a presença de desigualdades constituídas historicamente, e, uma vez superado este ponto, como corrigir estas desigualdades que são materiais.

Um segundo ponto central de discussão parece girar em torno da própria identificação racial no Brasil. Em um país que traz na mestiçagem uma ideologia que tenta apagar os conflitos raciais, aqueles que querem negar as ações afirmativas, por uma suposta dificuldade de definir “quem é negro no Brasil”, para negar a possibilidade de cotas.⁶

No julgamento americano, basicamente, estava presente no pedido e no acórdão apenas duas questões: a) se o sistema utilizado na Universidade do Texas poderia ser considerado uma cota racial (o que, pela jurisprudência anterior, não seria permitido); b) se, o sistema de cotas poderia passar por um “*escrutínio rigoroso*” para comprovar os be-

nefícios educacionais trazidos por um corpo estudantil diversificado.

Destaco inicialmente que, no caso americano, não existem questões problemáticas em pauta no julgamento (em nenhum deles) quanto aos problemas de identificação racial e nem quanto à existência do racismo, uma vez que eles são explícitos. O que está em questão também não é uma reparação histórica de indivíduos ou grupos, mas sim os benefícios educacionais que a ação afirmativa pode trazer para a comunidade acadêmica e para a sociedade como um todo. Nos Estados Unidos, sendo uma sociedade que praticou uma desigualdade formal explícita entre negros e brancos, através de leis segregacionistas, o sistema jurídico tenta o máximo possível evitar desigualdades formais entre os cidadãos, atuando na conservação de um valor de igualdade formal. Apenas com um escrutínio rigoroso, ou seja, por “motivos muito bons”, poderia o sistema de legal americano autorizar uma quebra desta igualdade formal, mesmo que

para corrigir desigualdades materiais. Este sistema, portanto, recusou há muito tempo um sistema de cotas, por entender que este seria uma indevida violação da igualdade formal, e, pior ainda, a partir de critérios raciais. O caminho desta sociedade que praticou a desigualdade formal parece ser apontar soluções que tentam manter a igualdade formal a qualquer custo. O Brasil parece ter seguido uma trajetória contrária.

No Brasil, onde imperou o mito da democracia racial e não houve uma segregação legal explícita após a abolição que criasse desigualdades formais, uma sociedade que de alguma maneira trabalha para admitir a discriminação praticada no passado e no presente, só poderia apontar soluções que destacassem que essa desigualdade existe e sempre existiu, materialmente, e a criação de desigualdade formal (*uma discriminação positiva*, como as ações afirmativas também são chamadas) para superar estas desigualdades materiais, como faz o sistema de cotas, apresenta-se como um caminho não só

possível, como coerente.

Penso ter demonstrado que os modelos de ação afirmativa adotados pelo Brasil e pelos Estados Unidos da América são distintos, porque lidam com ideologias raciais e culturas jurídicas também distintas. Respondem a problemas que, embora parecidos, são diferentes. Neste sentido, isto se reflete nas discussões suscitadas juridicamente nos dois países.

NOTAS

1. Este trabalho também está em vias de publicação, mas uma versão preliminar do texto pode ser encontrada nos Anais do XIII Encontro da Reunião de Antropologia do MERCOSUL, disponíveis em: <https://www.ram2019.sinteseeventos.com.br/site/anais2?AREA=30>. Acesso em: 28 jun. 2020.
2. Na outra pesquisa mencionada, em que foi investigada a percepção da comunidade acadêmica da Faculdade de Direito da UFF, pudemos inclusive perceber que tal “senso comum” se espelhava nos discursos em circulação no campo jurídico: um grande desconhecimento acerca da política pública de ações afirmativas no Brasil, com grande número de professores e estudantes de Direito (destaque: em sua maioria brancos, e quanto aos estudantes, em especial os não-cotistas) reproduzindo opiniões, para dizer o mínimo, mal informadas acerca do sistema de cotas, como, por exemplo, achando que havia no Brasil apenas cotas raciais, que as cotas não contemplavam apenas estudantes de escola pública, ou mesmo pessoas que simplesmente não sabiam da existência de cotas para ingresso naquela faculdade. Possível notar, também, o senso comum de que as nossas cotas espelhariam uma experiência americana, sendo ressaltado por muitas pessoas, ignorando que essa experiência não deu certo lá, e por isso não “existiriam mais cotas nos Estados Unidos”.
3. Note-se que este julgamento é anterior à Lei de Cotas (BRASIL, 2012), sancionada em agosto do mesmo ano, de modo que o que estava em julgamento era o modelo adotado pela UnB, em sua autonomia universitária, que previa apenas cotas raciais para negros.
4. “Joaquim Barbosa, no livro já citado, explica que “em contraste com a prática jurisdicional brasileira, em que, nos órgãos jurisdicionais colegiados, os casos são julgados independentemente de qualquer critério de julgamento pré-estabelecido, cada juiz emitindo o seu voto nos limites do seu conhecimento da matéria e de acordo com a sua livre consciência, na Corte Suprema dos EUA a decisão dos litígios se faz à luz de critérios ou “standards” que serão aplicados no julgamento do caso.” (GOMES, 2001, p. 106-107). O escrutínio rigoroso seria o julgamento com os critérios mais rigorosos de análise.
6. Althusser, Louis, *Aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
5. Digo “explicitamente”, pois sabemos que existiram e existem diversas leis que, por mais que não tenham o objetivo explícito de causar segregação, a causam, como as leis de imigração das décadas de 1920 e 1930, que, alinhadas com o projeto eugenista, limitavam a imigração africana e asiática para o Brasil, priorizando a imigração europeia, além de praticamente todo o nosso sistema penal que atua cotidianamente na cri-

minalização e no genocídio do povo preto, e cujo exemplo histórico mais recorrentemente citado é a criminalização da capoeira e da vadiagem no código penal de 1890.

6. Destaco, por exemplo, a existência de um problema real causado pela branquitude brasileira relacionado à fraude às cotas, no contexto atual, sempre a partir de uma argumentação trazida pelos brancos fraudadores quanto à dificuldade de identificar quem é negro e quem é pardo no Brasil (esquecendo, é claro, que a estrutura racial brasileira não parece ter problemas em diferenciar a distribuição desigual de acesso à educação formal no Brasil, fato comprovado por todas as pesquisas sérias sobre o assunto).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Polén, 2019.

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado. Lisboa: Editorial Presença; Martins Fontes, 1980

DAMATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. Ação Afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade: o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. 454 p.

KENNEDY, Randall. O Supremo Tribunal dos Estados Unidos e a Ação Afirmativa: o caso do ensino superior. In: PAIVA, Angela Randolpho. Ação Afirmativa em Questão: Brasil, Estados Unidos, África e França. Rio de Janeiro: Pallas, 2013. p. 150-209.

MEDEIROS, Carlos Alberto. Na lei e na raça: Legislação e relações raciais, Brasil – Estados Unidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito de Marca: As Relações Raciais em Itapetininga (apresentação e edição de Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti). São Paulo: Edusp, 1988.

PACHECO, Heloisa de Faria. A política de ações afirmativas na faculdade de direito da UFF: uma leitura sobre a trajetória acadêmica e profissional da primeira turma de cotistas. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf. Acesso em: 28 jun. 2020.

SANTOS, Erli Sá dos. ALMEIDA, Matheus Guarino Sant'Anna Lima de; PACHECO, Heloisa de Faria. Ações Afirmativas na Universidade: Retratos de uma pesquisa sobre a inserção da política pública de cotas em uma faculdade pública de Direito. In: GIANEZINI, Kelly; RODRIGUES, Adriane Bandeira. Políticas públicas no século XXI. Criciúma, SC: UNESC, 2019. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/7050>. Acesso em: 28 jun. 2020.

POR QUE ESTAMOS LOTADOS [DE PRETOS E PARDOS]?

Raul Japiassu Câmara

Mestre em História da Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Licenciado em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor da Rede Municipal da cidade do Rio de Janeiro e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

CARAVANAS

Chico Buarque

Não há barreira que retenha esses estranhos
Suburbanos tipo muçulmanos do Jacarezinho
A caminho do Jardim de Alá
É o bicho, é o buchicho, é a charanga.

Este artigo refere-se à aula “Aspectos étnicos raciais da pesquisa ‘Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro’²”, ministrada em 23/10/2019, no IV Curso NEAB - do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do estado do Rio de Janeiro (DEGASE/RJ) - “Ações afirmativas no combate ao racismo”.

A referida pesquisa foi desenvolvida pela Universidade Federal Fluminense (UFF), através do seu Grupo de Trabalho e Estudos sobre Políticas de Restrição e Privação de Liberdade do Programa de Pós-graduação em Educação, em conjunto com servidores do DEGASE, lotados na Assessoria de Sistematização (ASIST).

Para a escrita deste artigo, resolvemos for-

necer um título distinto da aula ministrada, porém sem o escopo de alterar a essência dela. Também não objetivamos responder esta questão de forma definitiva. Dada sua complexidade histórica e sociológica, merece mais que um artigo para de forma segura esboçar uma resposta. Fato que implicaria maiores pesquisas de campo a serem realizadas em vários setores sociais, não só em unidades socioeducativas de internação. Desejamos, através de alguns dados sistematizados da pesquisa mencionada, conduzir debates e reflexões acerca da desigualdade percentual de jovens em privação de liberdade, no que se refere aos aspectos étnicos-raciais.

Neste sentido, pretendemos apresentar dois aspectos à questão: a exposição do *senso comum* acerca do assunto e a apresentação de dados sistematizados na pesquisa mencionada acima, realizada nas cinco³ unidades de internação para jovens do sexo masculino e uma⁴ unidade referente ao sexo feminino do Departamento Geral de Ações

Socioeducativas (DEGASE) no estado do Rio de Janeiro. Neste diálogo, apresentar a compreensão que podemos obter deste assunto.

As entrevistas com os jovens em Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade deram-se de 16/08 a 22/12 de 2016. Na unidade feminina a metodologia utilizada foi entrevistar o quantitativo total desta unidade. Já para as unidades masculinas, dado o processo de lotação no período da pesquisa, foi-nos fornecido um número de jovens a serem entrevistados em cada uma das unidades pela estatística do DEGASE, respeitando um erro de três por cento às respostas fornecidas. Conforme indica a Tabela 1 abaixo:

TABELA 1

**QUANTITATIVO DE JOVENS ENTREVISTADOS
NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO DEGASE**

Data das entrevistas (Ano: 2016)	Unidade	Quantidade de adolescentes entrevistados
De 16/08 a 24/08;	CENSE Volta Redonda	63
De 24/08 a 29/08;	CENSE PACGC	69
De 31/08 a 22/09;	EJLA	103
De 03/10 a 07/11;	EJLA	74
27/10;	CENSE Campos	35
De 12/12 a 22/12;	ESE	98

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Para este artigo foram privilegiadas apenas as questões referentes aos aspectos econômicos (rendas familiares), da educação escolar e motivação para o cometimento do ato infracional, a fim de conduzir-nos às respostas sugeridas pelo título deste artigo.

As respostas do *senso comum* já estão prontas e conhecidas e podem ser sistematizadas apropriando-se dos seguintes campos:

- O *demográfico*: sendo os pretos e pardos a maioria da população brasileira, esta proporcionalidade reflete-se no interior das unidades de internação para os jovens que cumprem Medida Socioeducativa, em detrimento a outras etnias;
- O *econômico*: há uma incidência maior da renda familiar de pretos e pardos em níveis abaixo do salário mínimo, dada o processo de miserabilidade revelado por este dado, em consequência vivem com recursos provenientes da ilicitude, ou este composto com outras rendas provenientes do mercado de trabalho

informal. Logo, o que motiva o cometimento do ato infracional para pretos e pardos é a busca de “dinheiro”, maior que em outras etnias;

- O *educacional*: pretos e pardos possuem maior histórico de fracasso escolar, representado pelas constantes reprovações e de expulsões de unidades escolares, logo são alvos mais fáceis em cair nas teias do ato infracional. Ou seja, não frequentavam a escola no momento da apreensão policial. Tão pouco valoriza esta instituição.

No que tange ao quantitativo étnico-racial, destacamos que se utilizou a autodeclaração dos jovens a esta questão. O resultado encontra-se destacado na Tabela 2 abaixo:

TABELA 2

**COR DECLARADA PELOS ADOLESCENTES
E JOVENS ENTREVISTADOS**

Respostas	Autodeclaração (%)	
	Meninos	Meninas
Pretos	29,8	37,7
Pardos	46,8	36,2
Branços	19,4	23,2
Amarelo	1,3	2,9
Indígena	0,7	-
Outra/Sem declaração	2,0	-
Total	(100%)	(100%)

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Vale lembrar, para o fim comparativo a que este artigo se destina, que reunimos duas categorias que envolvem o somatório dos que se declararam pretos e pardos (76,6%) com o restante de outras etnias dos brancos, amarelos, indígenas e não especificado (23,4%). Para as meninas, o resultado foi próximo aos dos meninos: 73,9% e 26,1%.

À guisa de comparação, buscamos outra pesquisa realizada no DEGASE, de janeiro a junho de 2005, no antigo Centro de Triagem e Recepção (CTR) do DEGASE, reservada aos jovens do sexo masculino, na qual este item étnico-racial foi observado, porém não foi utilizada a autodeclaração dos entrevistados. Segundo os dados obtidos pela análise do entrevistador à época, deu-se, conforme Tabela 3 abaixo, o seguinte resultado no quantitativo geral dos 1.399 jovens entrevistados:

TABELA 3
ETNIA DOS ENTREVISTADOS

Respostas	%
Pretos	44,5%
Pardos	31,7%
Branco	23,4%
Amarelo	-
Indígena	-
Outra/Sem declaração	0,4%
Total	100%

Fonte: Sumário de dados estatísticos parciais obtidos nos questionários de avaliação biopsicossocial dos adolescentes em conflito com a lei (Mimeo.).

Utilizando-se do mesmo somatório que realizamos acima, temos para estes dados os seguintes quantitativos: 76,2% para os classificados como pretos e pardos pelos pesquisadores e 23,8% para o restante.

Duas observações merecem destaque na análise destes dados: uma de ordem estatística, pois o índice superior aos 70% foi alcançado, para ambos os gêneros das pesquisas, sendo bastante semelhantes os dados para os jovens do sexo masculino, em torno dos 76%. Infelizmente, na pesquisa de 2005, não foi inquirido neste item étnico-racial o público feminino.

Outra questão a ser observada, pode ser classificada pela ordem da formação histórico-social. Refere-se à inversão dos dados fornecidos através da metodologia adotada nas respectivas pesquisas: da autodeclaração dos sujeitos da pesquisa (2018) e pela classificação dos pesquisadores (2005). Mesmo afastadas pelo tempo, podemos notar uma questão à reflexão: quando os jovens

são conduzidos a classificar sua cor em um ambiente onde cumprem Medida Socioeducativa de Internação, a resposta majoritária foi o “pardo”, 46,8% (Tabela 2), talvez como processo de resistência, a fim de afastar-se das agruras que o peso da afirmação de uma “cor de pele preta” poderia resultar em sede de execução judicial.

Por outro lado, através da categorização do pesquisador para aquele espaço, surge uma porcentagem semelhante, mas às “peles mais escuras”: 44,5% para “pretos” (Tabela 3). Sugere-nos refletir que o olhar do pesquisador acaba por relacionar a negritude à privação de liberdade. Neste sentido, acreditamos que a melhor metodologia possível para obtenção de dados para comparações de alguns dados sociais que este texto deseja realizar, seria o somatório dos “pretos” e “pardos”, a fim de minorar inversões numéricas advindas da mentalidade baseada na “divisão espacial de raças em localidades específicas”⁵ dado àqueles lugares da vigilância e punição a estas etnias.

Importante notar que para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o estado do Rio de Janeiro, temos a seguinte composição étnica racial: 44,1% para pretos e pardos e 55,1% para outras etnias. Ao comparar estes dados à pesquisa, verificamos uma “desproporcionalidade extrema”, entre as porcentagens mencionadas pelo IBGE para “pretos e pardos” (44,1%) com estes jovens privados de liberdade (76,2%). Ou seja, os que compõem menos da metade da população, de uma forma genérica, em espaço de privação de liberdade, representam três quartos desta população.

Podemos analisar em conjunto os dados econômicos referentes aos grupos étnico-raciais da pesquisa, na tentativa de responder este processo de “desproporcionalidade” em que, possivelmente, ocorre uma necessidade relacionada ao fator material que os motiva ao ato infracional. Verificamos abaixo na Tabela 4 que se refere à riqueza total gerada pela unidade familiar do jovem apreendido:

TABELA 4

RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR

Respostas em salários mínimos	Meninos (%)		Meninas (%)	
	Pretos / Pardos	Outras etnias	Pretas / Pardas	Outras etnias
Até um	18,8	17,2	23,6	16,7
Um ⁸	-	-	9,8	11,1
De um a dois	24,4	18,6	3,9	-
De dois a três	14	11,4	-	-
Mais de três	21,4	31,4	3,9	5,6
Não se aplica	0,9	-	-	-
Não sei	20,5	21,4	58,8	66,6
TOTAL	100	100	100	100

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Três aspectos merecem atenção nos dados apresentados acima:

(1º) Dentre o público pesquisado, a menor renda referente a “até um salário mínimo”. Verifica-se que cerca de 1/5 dos jovens possuem esta renda familiar, guardando uma pequena margem entre si, de acordo com a origem étnica, 18,8% para os jovens pretos e pardos e 17,2% para os de outras etnias. Já para as jovens a diferença acentua-se: 23,5% e 16,7, respectivamente. Ou seja, cerca de 1/4 das meninas pretas e pardas, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade, estão inseridas em famílias que possuem renda inferior a um salário mínimo.

(2º) Porém, se verificarmos o nível que representa a maior renda recebida pela unidade familiar, “mais de três salários mínimos”, verificamos que os jovens de outras etnias representam cerca de 1/3 ao lado do 1/5 dos jovens pretos e pardos. A maior percepção desta renda familiar encontra-se também

entre as jovens 5,6% e 3,9%.

(3º) Outro dado que nos chama a atenção é a dificuldade, representada pela rubrica “não sei”, para ambos os sujeitos da pesquisa, em mensurar a renda montante familiar. Pode ser explicado pela variedade de origens que compõe este somatório, possuindo frequências diversas, não sendo de fácil percepção no tempo como o salário.

Neste sentido apresentamos, na Tabela 5, o percentual de jovens que indicaram que suas respectivas composições familiares são possuidoras de apenas uma renda.

TABELA 5

MODALIDADE ÚNICA DE RENDA QUE COMPÕE O RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR

Respostas	Meninos (%)		Meninas (%)	
	Pretos / Pardos	Outras etnias	Pretas / Pardas	Outras etnias
Salário	17,5	10,0	21,6	12,7
Bolsa Família	1,7	2,9	2,0	-
Pensão	1,7	4,3	-	-
Trabalho autônomo	0,4	-	-	-
Trabalho informal	4,4	1,4	2,0	5,5
Bicos/Empreitada	1,3	1,4	2,0	-
Aposentadoria	0,9	-	3,9	-
TOTAL	27,9	20,0	31,5	22,2

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Podemos verificar que, entre os jovens pretos e pardos, cerca de 28% admitem possuir apenas um rendimento compondo a renda total familiar, sendo 31,5% das jovens. Com predominância da renda advinda do salário, 17,5% e 21,6%, respectivamente. Podemos interpretar, na busca de maior segurança financeira que estes sujeitos possuem frente a esta remuneração frente aos outros.

Esta busca de segurança, advinda de resistências em um mundo que os marginaliza, aparece na pesquisa na característica da residência, na qual 76,8% dos jovens pretos/pardos e 68,6% das jovens mencionam possuir moradia própria. Ao lado de 63% e 61%, respectivamente das outras etnias declaradas.

Neste sentido, desmistifica-se que jovens pretos e pardos, de ambos os sexos, fazem da renda provenientes da ilicitude o sustento de suas famílias. Além de não os relacionar com a moradia própria. Vê-se o contrário desta afirmação no resultado da pesquisa,

buscam-se estabilidade e segurança econômica através da renda salarial e da propriedade privada, através dos aspectos jurídicos que apresentam.

Outro fator a ser destacado refere-se à educação escolar e suas trajetórias. Verificamos as tabelas 6 e 7 abaixo:

TABELA 6
REPROVAÇÃO ESCOLAR

Respostas	Meninos (%)		Meninas (%)	
	Pretos / Pardos	Outras etnias	Pretas / Pardas	Outras etnias
Uma vez	21,8	18,6	15,7	33,3
Duas vezes	32	30	35,3	39
Três vezes ou mais	35	34,3	35,3	16,7
Nunca	11,2	17,1	13,7	11
TOTAL	100	100	100	100

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Verificamos, de forma majoritária, salvo as jovens de “outras etnias”, mais de 2/3 admitem a reprovação escolar “três vezes ou mais”. Sendo os grupamentos “pretos e pardos” as maiores vítimas da retenção escolar, com índices semelhantes. Porém, independente da etnia, assistimos um baixo índice de sucesso escolar, no qual não se conheceu nenhuma retenção: diferença em torno de 6% para os jovens e 2,7% para as jovens.

Neste sentido, mesmo admitindo aos que se identificaram etnicamente pretos e pardos serem vítimas de maior quantitativo de reprovação, percebe-se que outras etnias não apresentaram condições de sucesso que merecessem destaque. Em nossa compreensão, dentro destes índices, podemos observar que a escola não se apresenta eficaz ao público da pesquisa, o que se reflete no alto número de reprovações. Neste aspecto, a educação escolar mostra-se democrática, na distribuição equitativa do fracasso.

Através da análise da Tabela 7, visualizare-

mos a situação dos entrevistados em relação à permanência na escola.

TABELA 7
SITUAÇÃO ESCOLAR NO MOMENTO DA APREENSÃO

Respostas	Meninos (%)		Meninas (%)	
	Pretos / Pardos	Outras etnias	Pretas / Pardas	Outras etnias
Não estavam estudando	63,3	55,7	51	66,7
Matriculados(as) mas não compareciam à escola	11,8	15,7	13,7	11,1
Estavam frequentando	24,9	28,6	35,3	22,2
TOTAL	100	100	100	100

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Notamos que, de uma maneira geral, apenas cerca de um em quatro jovens frequentavam a escola no momento da apreensão. Exceto as jovens pretas e pardas entre as quais a frequência é de cerca de uma jovem em cada três.

Quando questionados se a escola é importante, temos quase unanimidade nas respostas: 96,5% dos jovens pretos e pardos concordam com a importância da escola em suas vidas, ao lado de 95,8% dos jovens de outras etnias. Entre as jovens pretas e pardas 92,1% creditam importância à escola, ao lado de 100% das de outras etnias. Mesmo sendo estas últimas as que menos se encontravam na escola no momento da apreensão.

Dados que reforçam nossa compreensão de que muitos aspiram à socialização através da instituição escolar em suas trajetórias de vida. Mesmo no insucesso refletido nas constantes reprovações, elas não fazem dos sujeitos da pesquisa refratários a esta for-

mação. Vale o poder público refletir acerca destes dados, a fim de potencializar a credibilidade da instituição escolar, em uma tentativa de minorar as retenções e consequentemente as evasões que se sucedem, pois ninguém insiste em manter-se em um ambiente onde a marca do fracasso é habitual.

Dentre os aspectos socioeconômicos mencionados, vale refletir acerca da questão “o que acredita que o(a) levou a cometer o ato infracional?” na qual temos uma diversidade de respostas. Vejamos a Tabela 8 abaixo:

TABELA 8
**MOTIVAÇÃO AO COMETIMENTO
DO ATO INFRACIONAL**

Respostas	Meninos (%)		Meninas (%)	
	Pretos / Pardos	Outras etnias	Pretas / Pardas	Outras etnias
Dinheiro	34,4	44,3	29,4	27,8
Dinheiro somado a um outro "motivo qualquer" ⁹	14,4	7,1	15,7	22,2
Dinheiro somado a dois outros motivos quaisquer	7,4	7,1	11,7	27,8
Dinheiro somado a três outros motivos quaisquer	1,7	1,4	3,9	-
Dinheiro somado a quatro outros motivos quaisquer	0,4	-	-	-
SUBTOTAL	58,4	60,0	60,7	77,8
Outro(s) motivo(s) onde o dinheiro não aparece	36,0	34,3	25,5	16,7
Não cometeu ato infracional. Considera-se inocente	3,9	2,8	11,7	-
Não respondeu	1,7	2,8	2,0	5,5
TOTAL	100	100	100	100

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Notamos que a principal motivação para a prática do ato infracional é financeira. Apenas o “dinheiro” aparece em torno de 1/3 dos entrevistados, supera esta proporção nos jovens que se identificaram com outra etnia diferente da preta e parda, com 44,3%. Se observarmos a Tabela 4 acima, verificamos que neste grupamento, 31,4% responderam que o “rendimento mensal familiar” representa de “três ou mais salários mínimos”. Ou seja, nos limites desta pesquisa, não podemos estabelecer uma relação linear entre pobreza e a prática de atos infracionais, com a qual o senso comum acaba por naturalizar a criminalização dos mais pobres, identificando-os também à proporção de melanina na pele.

Quando analisamos o aspecto monetário com outro(s) motivo(s), assistimos que este aparece no nível de 60%, exceto às jovens de “outras etnias” nas quais, para cerca de quatro em cinco deste grupamento, o dinheiro aparece como motivador ao ato.

Neste sentido, verificamos, ao longo da análise de dados da pesquisa, que os argumentos do senso comum, a fim de justificar e naturalizar a segregação de negros e pardos em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação mostram-se falaciosos. Onde o olhar do racista busca justificativas na segregação de negros e pardos, valendo-se de uma interpretação distorcida de dados que apenas existem em suas mentes.

Através de dados, verificamos que, considerando categorias étnicas cunhadas através de autodeclaração, inexistente motivação social que justifique a intencionalidade desproporcional na apreensão de negros e pardos, a não ser pela construção social e mental de mais uma “barreira que retenha esses estranhos”.

NOTAS

2. Esta pesquisa encontra-se publicada na íntegra no site do DEGASE. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/files/pdf/pesquisa-jovens.pdf>.
3. Duas unidades de internação localizadas na cidade do Rio de Janeiro: Escola João Luís Alves (EJLA), Educandário Santo Expedito (ESE). Uma situada na Baixada Fluminense, em Belford Roxo: Centro de Atendimento Integral (CAI-Baixada). Uma no Sul Fluminense, na cidade de Volta Redonda: Centro de Socioeducação (CENSE) Irmã Asunción de La Gándara. Outra no Norte, em Campos dos Goytacazes: CENSE Professora Marlene Henrique Alves.
4. CENSE Antonio Carlos Gomes da Costa (PACGC), situado na cidade do Rio de Janeiro, no bairro da Ilha do Governador.
5. “O racismo articula-se com a segregação racial”. Relaciona espaços a grupos raciais. Como podemos citar o “sistema carcerário” como exemplo (ALMEIDA, 2019, p.22).
6. Dados referentes ao “Estudo Sociodemográfico e Análises Espaciais referentes aos Municípios com a Existência de Comunidades Remanescentes de Quilombos”. Relatório técnico preliminar. Rio de Janeiro, agosto de 2007. Referente ao Censo Demográfico 2000.
7. Utilizou-se, na época da pesquisa, o valor do salário mínimo de R\$880,00, equivalente para o período de US\$277,83. (1US\$ = R\$3,1674 em 16/08/2017). Disponível em: <http://www.idealsoftwares.com.br/indices/dolar2017.html>. Acesso: 30/05/2018.
8. A resposta “um salário mínimo” não foi colocada no formulário dos jovens.
9. A variedade da resposta “outro motivo qualquer” aparece como: ter mais respeito/ser reconhecido(a) na área em que vivo/frequento, vingança, fazer algo perigoso/aventura, chamar atenção (ser mais atraente para) às mulheres/homens, machucar alguém, influência, estímulo dos outros, possuir algo que pertence ao outro, medo, ajuste de contas, uso de droga, no impulso e “falta de vergonha”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Polén, 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo 2000.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes (Org.). Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade. Um estudo sobre a delinquência juvenil no estado do Rio de Janeiro. Paco Editorial, Rio de Janeiro, 2019.

MENDES, Cláudia Lucia Silva & JULIÃO, Elionaldo Fernandes & MENDES, Cláudia (Coordenadores). Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Degase, 2018.

Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/files/pdf/pesquisa-jovens.pdf>.

Acesso: julho/2020.

Sumário de dados estatísticos parciais obtidos nos questionários de avaliação biopsicossocial dos adolescentes em conflito com a lei. Rio de Janeiro, DEGASE, mimeo, 2005.



Etapa na trajetória de praticantes de capoeira

AÇÕES AFIRMATIVAS NO COMBATE AO RACISMO

REVISÃO E CONCLUSÕES SOBRE
O CURSO

Alex Lima de Farias

Nos dois primeiros encontros, abordou-se a importância das ações afirmativas no combate ao racismo.

O professor, em sua apresentação, fez uma narrativa sobre a sua vivência na luta pelo combate ao racismo, contando diversos casos experimentados pelo próprio, contextualizando com o que ocorria no mundo à época de seus acontecimentos.

O interessante desse primeiro encontro foi a oportunidade de escutar não apenas um Historiador ou um estudioso do assunto, mas alguém que fez parte da História e que é um especialista no assunto abordado.

O debate também discutiu sobre o mito da democracia racial e as ações afirmativas. Nele, apresentou-se o percurso das ações afirmativas no Brasil, sobretudo através das

políticas públicas e do combate ao racismo na sociedade brasileira, como forma de reparos às desigualdades raciais presentes ao longo da experiência republicana.

Carlos Alberto Medeiros nos faz perceber que a ascensão social no Brasil mantém o estigma da cor, intensificando as desigualdades raciais no Brasil. O olhar sociológico do mestre leva a perceber as tensões e desigualdades nas relações raciais no Brasil e nos EUA – onde as leis contra o racismo são mais rígidas. Ao concordar com a hipótese da democracia racial enquanto mito, o professor percorre o caminho para as ações afirmativas no Brasil, sobretudo a partir dos anos 1970, pois “a transição à política negra moderna se completou em 1978 com a formação do Movimento Negro Unificado – MNU”. Foi-nos apresentado o percurso das ações afirmativas no Brasil, sobretudo com o histórico das políticas públicas. Para o palestrante, a principal função das ações afirmativas seria reverter a desigualdade, sendo preciso atacar as três maiores bar-

reiras: a “hiperdesigualdade”, as “barreiras invisíveis” (entrada nas universidades, por exemplo) e a cultura racista (incentivando a autoestima dos negros). Ainda conforme o mestre, a ação afirmativa baseada em classe beneficiaria as minorias, mas não afetaria outros mecanismos de discriminação racial – sendo as cotas consideradas um passo importante para tratar a desigualdade racial.

Por fim, ele nos mostrou avanços na política social de ações afirmativas no combate ao racismo, porém, ficou a certeza de que ainda falta muito a ser feito, para que consigamos extirpar isso de nossa sociedade e fornecer uma igualdade racial a todos, na qual o racismo biológico e o Apartheid sejam apenas péssimas recordações históricas de um passado terrível.

No segundo encontro, o mestre palestrante, nos apresentou um referencial histórico-jurídico das ações afirmativas de combate ao racismo no Brasil.

O comum aos dois encontros foi o enfoque de que ações afirmativas no combate ao racismo vão muito além do sistema de cotas em universidades e no serviço público (concursos).

Neste encontro, analisou-se a recente experiência brasileira de políticas de ação afirmativa, que tem centralidade na criação da SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com status de Ministério), em 2003, mas que vinha sendo amadurecida desde a década de 1980. Compreendemos as ações afirmativas como uma nova forma de ação do Movimento Negro, e uma nova relação deste com o Estado e a sociedade brasileira, na qual o movimento insere na agenda pública a necessidade de políticas públicas, questionando a ideologia oficial da democracia racial. A pluralidade organizativa e de formas de ação do movimento, diante da abrangência dos mecanismos do racismo, faz proliferar políticas em múltiplos campos.

Trazido à tona e mantido na agenda pública pelo Movimento Negro, o debate sobre o racismo e seus impactos questiona a ideologia da democracia racial, que durante boa parte do século XX foi a leitura hegemônica e oficial das relações raciais no Brasil. O que se evidencia é o peso do racismo na construção de comportamentos e visões de mundo e sua influência em trajetórias sociais de indivíduos e grupos. Uma das características deste novo debate é a promoção de iniciativas de combate a tais processos, seus fundamentos e seus impactos. Estas iniciativas são chamadas de ações afirmativas.

O campo no qual tais ações ganharam mais força é o da Educação. Destacam-se a reserva de vagas em universidades públicas (chamada de cotas com o recorte racial) e a Lei 10.639/2003. A primeira busca combater desigualdades no acesso ao ensino superior entre estudantes negros e brancos (ou seja, focando um resultado social do racismo que incide desigualando trajetórias escolares), a segunda busca disputar a cons-

trução de visões de mundo no processo de formação humana, combatendo o “eurocentramento” do currículo. A comparação entre estas duas medidas nos mostra estratégias distintas: combate ao racismo nos seus resultados sociais (caso das cotas), combate ao racismo na reprodução de seus valores e leituras de mundo (Lei 10.639). Ambas vêm sendo significadas e “complexificadas” pelo ativismo antirracista, fazendo com que se desdobrem em outras ações e outras estratégias. Assim, pensar os marcos lógicos das políticas antirracismo que vêm sendo construídas contribui para o fortalecimento da superação do racismo em nossa sociedade.

No terceiro encontro, abordou-se a necessidade da implantação da Lei 10.639/03 em espaços socioeducativos. Nessa aula, a professora Maria Priscila dos Santos expôs um dos propósitos desse trabalho que é verificar como o letramento literário auxilia na aplicação plena da lei 10.639/03 e, consequentemente, na assimilação dos conteúdos relacionados à cultura africana e na cons-

cientização das questões étnico-raciais na sociedade. Verificou-se que a literatura de temática africana se torna um tema relevante para o educador e para o educando, na medida em que os desperta para um questionamento crítico das relações étnico-raciais e seus desdobramentos: a questão do preconceito, da pluralidade cultural, o substrato histórico e cultural africano e outros.

Trata-se de uma legislação que estimula a divulgação da cultura africana, que tem grande representatividade em nossa cultura, nas escolas, porém, com pouca ou nenhuma abordagem do assunto nas salas de aula. Assim sendo, um dos objetivos da obrigatoriedade dessa lei é fazer com que se tenha um novo olhar sobre a Cultura e a História africanas e afro-brasileiras. No ambiente escolar, o conteúdo das aulas, principalmente no ensino de História, enfatiza uma visão eurocêntrica do tema, dando pouca importância à vertente afrocêntrica. A rica cultura africana, quando trazida para a sala de aula, não só reconstrói nos alunos e nos

professores uma imagem positiva daquele continente como também eleva a autoestima dos alunos afrodescendentes, os quais, apesar de viverem no seu dia-a-dia a cultura africana, ao chegar à sala de aula se deparam com conteúdos pedagógicos que revelam outra realidade, isto é, uma realidade voltada para os conteúdos de fundo eurocêntrico. A referida lei, portanto, vem valorizar a diversidade cultural, que é uma das principais características do nosso país.

No quarto encontro, o professor Raul Câmara abordou o tema “Aspectos étnicos-raciais”, baseados em uma pesquisa, com sua coautoria, “Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro”.

Nela verificou-se que os problemas associados à educação formal se tornam evidentes quando do atendimento por parte do estado aos adolescentes que cometem atos infracionais, estes muito mais vítimas do que

“responsáveis” pelas carências sociais a que estão submetidos, mas corriqueiramente responsabilizados pela situação de vulnerabilidade em que se encontram.

A maioria desses jovens em situação de conflito com a lei são negros, pertencentes aos grupos com os menores rendimentos, que sofrem: por um lado os impactos da crise econômica vivenciada pelo país nos últimos anos, no que diz respeito à educação, violência, acesso ao emprego, saúde, bens de consumo, cultura, lazer, e etc.; de outro lado, por conta de profundas desigualdades sociorraciais estruturalmente construídas ao longo de nossa história. O quadro de relações de poder em que a população negra está inserida guarda profundo diálogo com desafios do passado. Ontem e hoje, com roupagem e discursos distintos, mas similares em seus mecanismos e efeitos de controle/vigilância, coação e repressão, em dinâmicas de higienização do espaço urbano, produção da delinquência, tanto para o ex-escravo no século XIX quanto para os

cidadãos(ãs) negros (as) pobres na atualidade.

No último encontro, foi feita uma análise das consequências do racismo para as minorias, sejam por conta da cor, orientação sexual, religião e renda.

Grupos étnicos e raciais cujos membros podem vir a sofrer qualquer tipo de discriminação são chamados de minorias. O termo “minorias” está mais associado a fatores sociais do que ao número de pessoas que constituem um segmento da sociedade. Por exemplo, pessoas que têm olhos verdes representam uma minoria da população no sentido quantitativo. Contudo, sociologicamente, não são consideradas uma minoria.

Há muitos grupos sociais minoritários. Estes podem ser étnicos, religiosos, sexuais, políticos, etc. Muitas minorias sofrem exclusão social, desigualdade, preconceito e discriminação. Tais desigualdades sociais podem causar hostilidades entre setores de

uma sociedade.

É possível que a maior parte de uma população seja constituída por uma minoria – um fenômeno denominado minorias majoritárias. Uma minoria majoritária é geralmente subordinada a uma minoria poderosa. Isso ocorreu na África do Sul durante o regime racista do apartheid: a maioria negra era subjugada pela minoria branca. Os negros eram segregados: não podiam frequentar os mesmos locais públicos, frequentar as mesmas escolas ou morar nos mesmos bairros que a população branca. Além disso, os negros eram proibidos de votar.

De acordo com a perspectiva sociológica, as minorias geralmente possuem um senso de identidade grupal (o conceito de pertencerem a um grupo) e de separação (o sentimento de isolamento). Geralmente vivem em certas regiões de um país, em certas cidades e bairros. Por exemplo, muitos japoneses que imigraram para o Brasil se estabeleceram na cidade de São Paulo e no

bairro da Liberdade.

Para preservar sua identidade cultural, a maioria das minorias valoriza a endogamia, ou seja, o casamento entre seus membros. Em muitos casos, o casamento com membros de outras minorias ou da maioria são condenados. A endogamia reduz a possibilidade de assimilação – a adoção de outra cultura por uma minoria.

Em uma democracia, é importante que as minorias participem e ajudem a influenciar a esfera pública do país onde vivem. É fundamental que se organizem para garantir seus direitos e para lutar por seus interesses. Essa é a forma mais segura de garantir o prevalecimento da igualdade e da justiça.

Raça e etnia são conceitos importantes no estudo da Sociologia. São muito estudados, pois exercem um papel importante nas relações humanas.

O termo raça se refere a uma categoria de

peessoas que compartilham certas características físicas: cor de pele e de cabelo, traços faciais, estatura, etc. Uma raça é constituída por pessoas que possuem características biológicas consideradas socialmente significantes. Isto é, a sociedade as trata de forma diferente por causa de tais características. Exemplificando: a cor dos olhos não é socialmente significante, mas a cor da pele é.

Os acadêmicos tentam classificar os seres humanos em diferentes raças. Algumas delas são: africana, asiática, australiana, europeia (branca), indígena, índia e polinésia.

Uma pergunta chave no estudo de raças é se estas são uma categoria biológica ou uma categoria social. As pessoas certamente enxergam as diferenças físicas entre as pessoas, mas cientistas e sociólogos questionam o valor do conceito biológico de raça. Há mais diferenças entre os membros de uma raça do que entre membros de raças diferentes. Assim, as categorias raciais são imprecisas.

Isso levou muitos sociólogos a afirmar que não existem raças, e sim, variações físicas e genéticas entre indivíduos e grupos de pessoas.

Já que a definição de raça não é clara, muitos cientistas sociais preferem utilizar o termo etnia para se referir a pessoas com heranças culturais distintas.

Um grupo étnico é uma categoria social de pessoas que têm a mesma ancestralidade e cultura: língua, religião, normas, práticas, valores, história, etc. Os grupos étnicos possuem um senso de identidade – o sentimento de pertencer a algum subgrupo – e se diferenciam de outros subgrupos graças às suas crenças, valores e comportamentos distintos.

Etnia significa experiências históricas, sociais e culturais compartilhadas, que derivam da mesma origem – nacional ou regional. Isto é, etnia é uma herança cultural compartilhada.

Diferenças étnicas não são herdadas, e sim, aprendidas. Portanto, os termos etnia e grupo étnico evitam as conotações biológicas dos termos raça e grupo racial e as diferenças biológicas implícitas nesses termos. Ao mesmo tempo, a importância que damos à etnia demonstra que ela é uma construção social e que influencia a forma como as pessoas são tratadas.

O senso de identidade que muitas pessoas adquirem ao fazer parte de um grupo étnico é importante por vários motivos, tanto bons como ruins. Identidades étnicas dão ao indivíduo um senso de pertencer a algo e o reconhecimento da importância de sua origem cultural. O termo orgulho étnico reflete o senso de autoestima que muitas pessoas têm de sua etnia. De fato, a etnia exerce um papel importante na socialização de milhões de pessoas ao redor do mundo. Contudo, o lado negativo de pertencer a uma etnia é que pode gerar conflitos com membros de outras etnias. A história comprova

que é relativamente fácil o surgimento do preconceito contra membros de uma etnia.

A população de muitos países é constituída por diversos grupos étnicos. O ideal é que os países almejem o pluralismo: que pessoas de diferentes etnias e raças possam manter suas tradições e cultura e, ao mesmo tempo, garantir sua igualdade social.

A herança étnica das pessoas as influencia e é fonte de orgulho. Contudo, como nos ensina a História, a diferença entre etnias pode ser motivo de conflito, preconceito e até ódio entre pessoas. No mundo de hoje, ainda ocorrem conflitos étnicos. No final do século 20 e mesmo no século 21, o mundo presenciou guerras entre grupos étnicos na Europa Oriental, na África em outras regiões do mundo. Durante vários desses conflitos, ocorreu até “limpeza étnica” – o massacre de milhares de pessoas que pertenciam a certos grupos étnicos.

Alguns exemplos de grupos étnicos que vi-

vem no Brasil são os indígenas, os italianos, os japoneses, os árabes e os judeus.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Preconceito e discriminação são fenômenos que sempre existiram. Ser preconceituoso significa ter opiniões ou crenças preconcebidas sobre certos grupos de pessoas. O preconceito pode ser positivo ou negativo, mas tanto um como o outro são difíceis de mudar. A forma negativa do preconceito significa ter atitudes, crenças e opiniões inflexíveis, irracionais e negativas sobre grupos de pessoas.

O preconceito leva à discriminação. Todavia, é possível que uma pessoa preconceituosa não aja de acordo com seus preconceitos. Discriminação significa se comportar de certa maneira em relação a todo um grupo: é a negação arbitrária dos direitos, privilégios e oportunidades para membros de outros grupos. O termo arbitrário signifi-

ca que um grupo da sociedade é tratado de forma desigual, simples e exclusivamente graças à sua raça ou etnia.

Um exemplo de discriminação individual é uma pessoa não ser atendida ou ser mal atendida em lojas ou restaurantes por causa de sua raça ou etnia. Também ocorre discriminação individual quando indivíduos são prejudicados ou perseguidos pelo fato de pertencer a alguma raça ou etnia. Alguns grupos étnicos, por exemplo, sentem-se perseguidos pela polícia.

A sociedade precisa combater tanto a discriminação individual quanto a discriminação institucional. Esta ocorre quando há discriminação em toda uma instituição: tribunais, mercados de trabalho, sistemas educacionais, etc. Esse tipo de discriminação não afeta apenas alguns indivíduos, mas todas as pessoas que façam parte de uma etnia ou raça. Em alguns casos, a discriminação institucional ocorre contra mulheres, deficientes, etc.

A partir de 1989, a legislação brasileira considera crime a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. A lei pune atos discriminatórios com penas de até cinco anos de reclusão.

RACISMO E GENOCÍDIO

Um conceito similar ao da discriminação é o racismo. Ser racista significa acreditar que certos grupos étnicos são superiores ou inferiores. Muitos racistas até apoiam o conceito de segregação – a ideia de que deve haver uma separação, social e até física, entre certos grupos da sociedade.

A base do preconceito e do racismo são os estereótipos raciais e étnicos: as generalizações feitas a respeito de certos grupos de pessoas. É inegável que há diferenças culturais entre os diferentes grupos de uma sociedade, mas a quase totalidade dos estereótipos é falsa e serve apenas para fomentar

o racismo, o ódio e a divisão entre as pessoas.

Infelizmente, o racismo e o preconceito são fenômenos que nunca deixaram de existir. Por exemplo, até o ano de 1964, havia nos Estados Unidos várias formas de discriminação, como a segregação entre brancos e negros. Após a Guerra de Secessão, a população branca da região Sul dos Estados Unidos criou leis para limitar os direitos dos negros e para segregá-los: negros e brancos não frequentavam as mesmas escolas, não sentavam juntos nos ônibus e não serviam juntos nas forças armadas. Após a Segunda Guerra Mundial, diversos grupos sociais, especialmente os negros, lutaram em prol da igualdade perante a lei. Em 1964, o Congresso dos Estados Unidos aprovou a Lei dos Direitos Civis que pôs fim aos diversos sistemas estaduais de segregação racial.

Nos séculos XX e XXI, o preconceito levou ao genocídio – a exterminação física de uma etnia.

Uma nação que sofreu discriminação ao longo dos milênios foi o Povo Judeu. Durante a Segunda Guerra Mundial, seis milhões de judeus foram exterminados pela Alemanha nazista. Os judeus foram vítimas de genocídio devido à ideologia racista do Partido Nazista e de seu líder, Adolf Hitler.

Na Bósnia-Herzegovina, a população era dividida em muçulmanos (44%), sérvios (32%) e croatas (16%). Embora culturalmente diferentes, essas comunidades conviveram em paz. Em 1992, os sérvios iniciaram uma "limpeza étnica": por meio do terror – assassinatos e estupros – expulsaram os habitantes não sérvios da região. Dois anos mais tarde, os albaneses, que constituíam a maioria da população de Kosovo, passaram a ser vítimas da "limpeza étnica" sérvia – sofrendo um verdadeiro genocídio.

Na História, houve também muitos casos de etnocídio – a eliminação da cultura (e não da existência física) de um povo. O etnocí-

dio ocorre quando um povo não respeita a cultura de outro e tenta mudá-la.

Com a evolução tecnológica e a propagação das redes sociais, o número de piadas racistas aumentou drasticamente, fazendo com que o negro sofra cada vez mais com esses atos. Ademais, dentro das empresas, há um grande preconceito com a população afro-descendente que geralmente ocupa cargos inferiores e recebe menos que os brancos, realizando o mesmo tipo de trabalho. Também é importante ressaltar que o racismo começa dentro das escolas, nas quais existem grupos de amigos que excluem uma determinada pessoa simplesmente por ela ser negra. Dessa maneira, fica claro que, se não houver uma melhora significativa, os índices de racismos aumentarão.

Em suma, é evidente que o preconceito contra o negro está presente na sociedade brasileira e isso não pode ser encarado como normal, deve ser erradicado. Para que isso ocorra, é necessário que o Governo Federal

fiscalize de forma efetiva os casos de racismo, punindo os infratores e garantindo a segurança das pessoas. Além disso, é preciso que o Ministério da Educação (MEC) melhore o ensino acerca da população africana, para que as pessoas aprendam desde pequenos que não há diferença entre um indivíduo da cor branca e negra. Também é imprescindível a participação da sociedade que, por meio de mobilizações e manifestações, deve se conscientizar e mudar esse cenário. Immanuel Kant disse que o ser humano não é nada além daquilo que a educação faz dele e são com esses passos primordiais que o Brasil caminhará a uma nação que respeita todas as pessoas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena; AMÍLCAR, Araújo Pereira (orgs.). “Histórias do Movimento Negro no Brasil”. In: Depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, FGV e Editora Pallas, 2007.

ANDRADE, Rosa Maria T; FONSECA, Eduardo. Aprovados! Cursinho pré-vestibular e população negra. São Paulo: Selo Negro, 2002.

AZEVEDO, Célia M.M. de. Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

BANTON, Michael. A idéia de raça. Lisboa: Edições 70, 1979.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. Psicologia social do racismo. Petrópolis: Vozes, 2002.

CARVALHO, José Jorge. Inclusão étnica e racial no Brasil – a questão das cotas no Ensino Superior. São Paulo: Attar Editorial, 2005.

EMERSON, Renato; LOBATO, Fátima. Ações Afirmativas. Políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003b.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Ática, 1978. vols.1 e 2.

GOMES, Nilma Lino. A mulher negra que vi de perto. Belo Horizonte: Mazza, 1995.

GONZALES, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUIMARÃES, Antônio S. Classes, raças e democracia. São Paulo: Editora 34, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio; HUNTLEY, Lynn (orgs.). Tirando a máscara: Ensaio sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOBBSAWN, Eric. A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEITE, Miriam Moreira. A condição feminina no Rio de Janeiro: século

XIX. São Paulo: Hucitec, 1981. Coleção Estudos Históricos.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. São Paulo: Abril Cultural, 1976. Coleção Os Pensadores. v. L

MOURA, Clóvis. O negro: de bom escravo a mau cidadão? Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Abdias. “Exploração da mulher africana”. In: _____. O genocídio do negro brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PINHO, Osmundo; SANSONE, Lívio (orgs.). Raça: novas perspectivas antropológicas. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia, EDUFBA, 2008.

RIBEIRO, Matilde. Tornar-se negra: construção da identidade de gênero e de raça. Revista Presença de Mulher, v.7, n.28, 1995b.

SHOHAT, Ella & STAM, Robert. Crítica da imagem eurocêntrica: multiculturalismo e representação. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

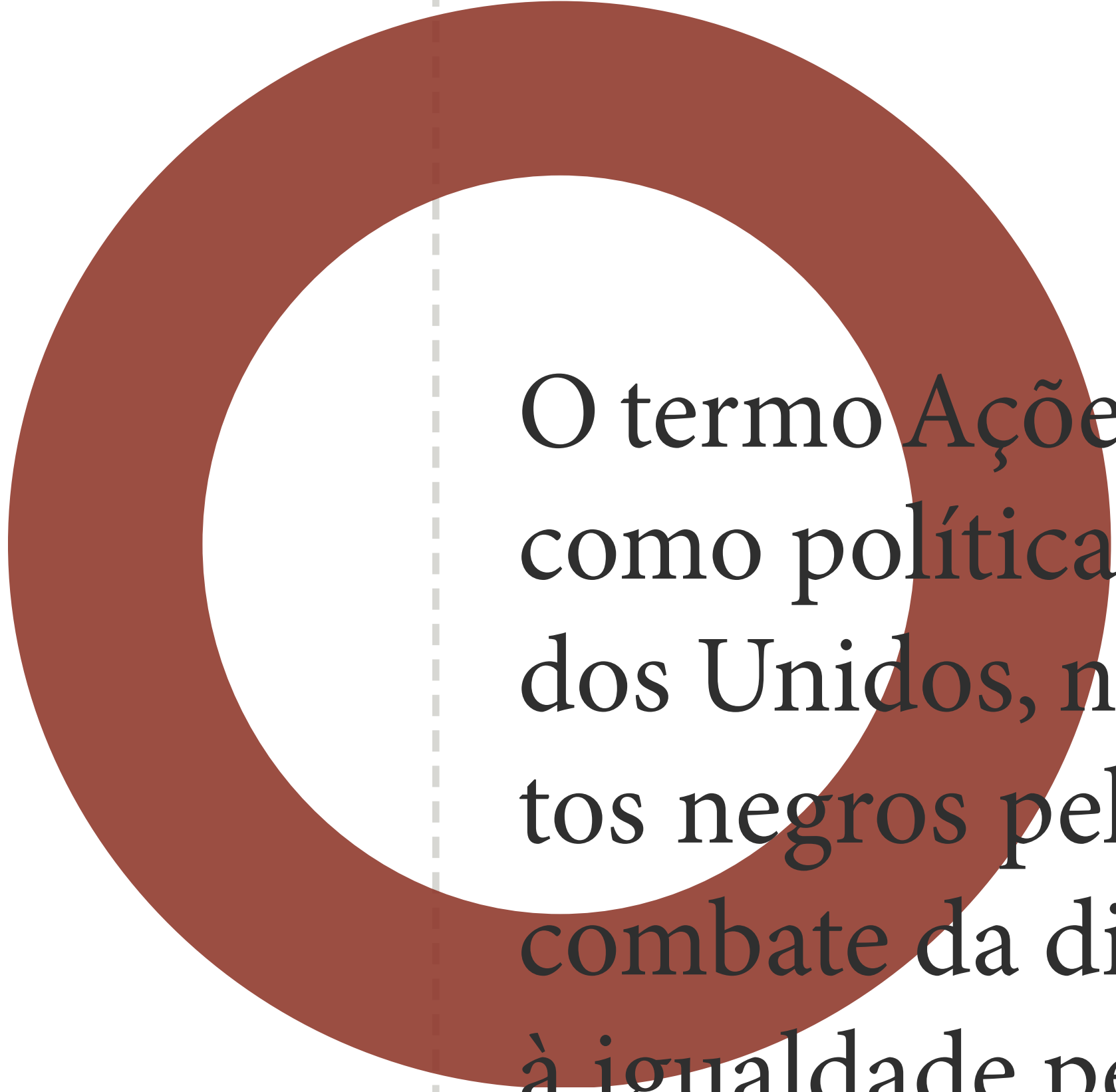
SHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Francisco C. T da (org.). O século sombrio. Rio de Janeiro: Ed. Campus-Elsevier, 2004.

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

EM DEFESA DA SUA AMPLIAÇÃO

Aline Cristina da Paixão Costa



O termo Ações Afirmativas tem sua origem como política na década de 1960 nos Estados Unidos, no auge da luta dos movimentos negros pelos direitos civis, propondo o combate da discriminação racial e o acesso à igualdade pela cidadania.

O objetivo das ações afirmativas é, nada mais, do que corrigir as discriminações e desigualdade histórica de grupos socialmente vulneráveis ao acesso à cidadania, devido as suas peculiaridades. Por isso, as cotas põem esses grupos em posição de igualdade de acesso aos mesmos direitos que grupos privilegiados têm no acesso aos direitos sociais.

No Brasil, aproximadamente nas últimas duas décadas, a discussão sobre desigualdade, xenofobia e racismo contra os “negros”

intensificou os debates sobre a implantação das chamadas Ações Afirmativas, como parte de um plano emergencial: as cotas para “negros” nas instituições públicas e superiores brasileira (SILVA,2012).

Seu marco político vem dos movimentos sociais negros que passaram a denunciar a ausência de corpos negros dentro dos espaços intelectuais de formação acadêmica e o reconhecimento da “igualdade” perante a lei, defendida a partir da Constituição Federal de 1988 que passa a reconhecer o racismo como crime inafiançável.

Apesar das primeiras iniciativas de reconhecimento do racismo como crime inafiançável e das desigualdades sociais entre brancos e negros ao acesso ao ensino superior, foi através da Conferência de Durban, em 2001, que se abordou de forma crítica os reflexos históricos da escravatura e sua herança que pendura até os dias de hoje, em função dos problemas enfrentados pelas vítimas de discriminação, em particular, ne-

gros, mulheres, indígenas, população LGBTQI+ e minorias, destacando a importância de garantir o acesso por meio de cotas para segurar a reparação pelos danos sofridos por esses sujeitos.

Outro instrumento legal que consolida como política de ações afirmativas no Brasil foi a aprovação das primeiras políticas de ação afirmativa para população negra, trazendo como pioneira a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, através do decreto da Lei nº 4151/2003, que passou a incluir um sistema de cotas para o ingresso na universidade, estabelecendo estudantes negros carentes, oriundos da rede pública de ensino (em sua grande maioria são negros/as). Tal fato foi fruto de conquistas a partir da mobilização coletiva de atores sociais como a EDUCAFRO – Educação e Cidadania de Afro descendentes e Carentes, o PVNC – Pré Vestibular para Negros e Carentes e parcela dos movimentos negros do estado do Rio de Janeiro, bem como da Universidade Estadual da Bahia - UNEB que

apresentou-se como pioneira autônoma do sistema de reserva de vagas para candidatos afrodescendentes em todos os cursos de graduação e de pós-graduação.

Durante todo o processo de formulação e implantação das cotas raciais fluminense, houve uma oscilação entre uma retórica multiculturalista de elogio às diferenças e uma retórica redistributivista. Ao justificar a adoção de cotas raciais, o Projeto de Lei nº 2.490/2001, aprovado pela Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro (ALERJ), lembra que grande parte dos “negros e pardos brasileiros” é “vítima de discriminação e, sobretudo por questões econômicas, não consegue acesso ao ensino de qualidade, fator crucial para possibilitar a ascensão econômica e profissional desses cidadãos”. Diante dessa situação, seria necessário “implantar programas educacionais, que respeitem diferenças e contribuam para a promoção da igualdade social” (CAMPOS; JUNIOR, 2016, p. 273).

Em se tratando das universidades federais, foi somente em 2012, a partir do decreto de lei nº.12.711/2012², que se passou a regulamentar a reserva de vagas para alunos oriundos de escola pública com renda familiar de até 1,5 salário mínimo e de pretos e pardos e indígenas em todo o sistema de educação superior. Trazendo para realidade, a maior parte desse perfil é de negros/as de baixa renda, oriundos de escola pública que, por condições sociohistóricas, desde abolição da escravatura, foram excluídos do acesso à cidadania/academia, que se pendura até os dias de hoje. Cabe destacar que, antes da aprovação da lei nº.12.711/2012, tivemos a aprovação, por decreto, da lei nº 12.288/10, do Estatuto de Igualdade Racial, que busca garantir igualdade de oportunidades à população negra, a defesa dos direitos e prevenção à discriminação.

É importante salientar que, apesar das conquistas pelas institucionalizações das ações afirmativas, ainda esbarramos com racismo institucional, discriminação e o senso

comum a respeito das cotas dentro da instituições de Ensino Superior que se torna ainda um espaço de lutas antagônicas, que requer ainda um caminho a ser prevenido e debatido dentro desses espaços.

Assim segundo IESP (2019), ações afirmativas não visam promover discriminações em desfavor da maioria, mas atuar preventivamente em favor de indivíduos que potencialmente foram/são discriminados, o que pode ser entendido tanto como uma prevenção à discriminação, quanto como reparação de seus efeitos.

Outro contexto que é pouco debatido e merece a atenção é o acesso por cotas pelas pessoas transexuais dentro das universidades, o que precisa ser ampliado, ainda mais em um país que mais mata a comunidade LGBT no mundo, em um país que nega a existência intelectual de pessoas LGBT nos espaços de poder, em um país em que quase não se formam professoras(es) LGBT, em um país que marginaliza, criminaliza, patologiza a

comunidade LGBT. Atualmente existem 12 (doze) universidades que aderiram a cotas para pessoas trans em seus vestibulares.

O que precisamos pensar e refletir é que as ações afirmativas possibilitam aos grupos historicamente excluídos e subalternizados que acessem os espaços intelectuais e que tenham um grau de cidadania mínima ao acessar as políticas públicas, ou seja, construindo uma igualdade e resgatando, aumentando a oportunidades desses grupos de acesso ao ensino superior. Não se trata de selecionar os que têm competência ou não, mas de perceber-se, claro, que a igualdade entre brancos e negros, pelo acesso os direitos sociais, expressa-se de forma desigual.

Vivemos um nítido processo de mercantilização da educação superior, a partir da apropriação do fundo público e os cortes de verbas para a educação. Os ataques organizados pela atual gestão de governo se expressam no novo Programa Futura-se,

indicando diversas alterações na configuração das universidades, transformando a gestão pública para a gestão privada.

Esse desmonte atinge diretamente os recursos básicos nas universidades públicas federais, como cortes na água, na luz, no pagamento para os terceirizados, nas bolsas de pesquisas, na desestruturação da política de acesso e permanência para os estudantes, entre outros. Sem deixar de destacar o projeto de lei elaborado por alguns deputados visando à suspensão de cotas sociais e raciais no acesso ao ensino superior.

Essa agenda regressiva não se revela apenas na realidade brasileira, mas em diferentes países que enfrentam uma combinação explosiva entre a extrema direita conservadora e neoliberalismo, tendo a educação pública gratuita como alvo privilegiado desses ataques (ANDES, 2019).

Isso se torna um risco gigantesco para a educação superior pública, criando a ideia de

que a graduação não é para todos e que as “universidades devem ficar reservadas para a elite intelectual”, ou seja, apenas brancos em sua maioria e de classe média alta. Não podemos deixar de destacar que isso de alguma forma vai interferir no acesso e na permanência de estudantes de grupos que historicamente se encontram em situação de desvantagem em competir por uma vaga dentro da instituição pública de ensino superior, como negros(as), indígenas, LGBTI+, pobres, deficientes, entre outros.

A Política de Assistência Estudantil e a Política de Ações Afirmativas foram frutos de lutas históricas dos movimentos sociais, em especial o Movimento Negro Unificado, que pressionou o governo para inserir na agenda oficial ações afirmativas para a população negra, como processo identitário dessa população. Por essa ótica, o acesso à educação superior, logo após aprovação da lei nº.12.711/2012, possibilitou a esses sujeitos mudanças de perspectiva cultural e epistemológica dentro das universidades.

É nesse cenário de desesperança, ódio e genocídio da população negra e LGBTI+ que precisamos debater, junto com sociedade civil, a importância das cotas dentro das universidades, bem como a ampliação de políticas públicas e a importância desses grupos nos espaços de poder, para a superação da ordem hegemônica/eurocêntrica que durante muitos anos subalternizou e continua subalternizando as minorias.

NOTAS

2. A Universidade de Brasília – UNB, foi responsável por dar início à expansão das cotas nas universidades federais, resultando na aprovação da Lei nº 12.711 de 2012.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDES, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Educação Pública Gratuita. InformANDES, informativo Nº 96. Brasília, 2019. Disponível em: https://www.andes.org.br/img/midias/3b0aaf08510e6629e5fe25e8a28ef856_1570556642.pdf

CAMPOS, L.A; JUNIOR, J.F. Ação Afirmativa no Brasil: multiculturalismo ou justiça social? Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n.99: set./dez. p.257-293, 2016.

FREIRE, Jeane de Amorim. Ações Afirmativas no contexto das políticas neoliberais: a implementação do sistema de cotas na UFAM. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) -Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2017.

LUCIA, Gaspar; BARBOSA, Virgínia. Ações Afirmativas e Políticas de Cotas no Brasil: uma bibliografia 1999 – 2012. Recife: Ministério da Educação – Fundação Joaquim Nabuco, 2013. Disponível em:https://www.fundaj.gov.br/images/documentos/acoes_afirmativas_e_politicas_de_cotas_brasil.pdf Acesso em 03 mai 2021.

SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2., 2007, Florianópolis. Anais eletrônicos. Florianópolis: UFSC, 2007. Disponível em: http://www.sociologia.ufsc.br/npms/eva_vn_da_silva.pdf Acesso em: 03 mai. 2021.

TORRES, Álvaro Luiz Palácios. Ações Afirmativas e limites as políticas públicas de igualdade. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Metodista de Piracicaba – Unimep. São Paulo, 2012. TORRES, Álvaro Luiz Palácios. Ações Afirmativas e limites as políticas públicas de igualdade. Dissertação de Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. São Paulo, 2012.

AÇÕES AFIRMATIVAS NO COMBATE AO RACISMO

GÊNERO, RAÇA E DESIGUALDADE

Catia de Castro Pereira

Durante muitos anos, gênero e sexo foram colocados como sinônimos, porém gênero corresponde à forma cultural de uma sociedade na qual predominam dois tipos de indivíduos, homem ou mulher, porém designa como sexo a forma biológica do corpo de um ser vivo. No caso do ser humano, existem os sexos masculino, feminino e o intersexo, entretanto, em relação à identidade de gênero, é como quer ser reconhecido pela sociedade. Pode ser ou não pela forma biológica do seu corpo e assim rotulado de transgênero ou cisgênero. A orientação sexual é referente à atração efetiva do indivíduo, pode ser denominado como heterossexual, homossexual, bissexual, pansexual, assexual e outros. No papel sexual, é relacionado ao comportamento do sujeito perante a sociedade, no caso, uma mulher não ser vaidosa ou um homem fazer traba-

lho doméstico, na sociedade a mulher será rotulada como "masculinizada" e o homem "afeminado".

As mulheres, homens (negros) e os que possuam relacionamento homoafetivo estão entre os grupos mais atingidos pela discriminação. Esse processo discriminatório mata, causa danos psicológico e/ou ocorre o estropo dos grupos julgados inferiorizados.

Baseada na doutrina histórica do Cristianismo, na qual a Eva (mulher) é feita da costela de um Adão (homem), assim colocando a mulher em uma posição inferior, julgada como um ser feito da parte de um homem e que para ser completa precisa do matrimônio com o sexo masculino, sendo rotulada como propriedade de um homem e muitas vezes usada como objeto sexual. Ao se referir às mulheres negras, o preconceito é maior, pois além da construção bíblica, que muitas vezes é machista, estas sofrem a discriminação racial, visto que a popula-

ção negra foi escravizada por anos e sofre consequências até os dias atuais. As mulheres, perante a sociedade, são vistas muitas vezes como objeto sexual, recebem o salário mais baixo e estão dentro do percentual de vítimas de homicídio. Com o grande aumento de morte do gênero feminino no Brasil, foram criados vários métodos de enfrentamento ao feminicídio e à saúde da mulher, voltados em priorizar a população feminina e conscientizar a sociedade. Perante a Constituição Brasileira de 1988, Art.5º, I: " Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações...", porém, com o aumento do feminicídio, foi implementada a Lei 11340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha, que ganhou esse nome em homenagem à mulher a qual sofreu violência doméstica pelo marido, e assim coloca um agravante nos crimes de feminicídio.

No Brasil, existe um extermínio em grande escala da população negra denominado como genocídio, pode-se afirmar que o início do holocausto dos negros dá-se início

junto à escravidão e ocorre até os dias atuais, sendo os homens negro os mais vulneráveis deste grupo, pois, a cultura da escravidão sobre a qual o Brasil foi construído põe, perante a sociedade, os negros como seres inferiores em comparação à população branca ou de traços europeus. Porém existe a lei do Genocídio - Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, utilizada como uma das medidas de combate ao preconceito de étnico brasileiro.

Os homossexuais, bissexuais, pansexuais, assexuais e outros possuintes de relação julgada diferente pela sociedade, mediante o tipo de relacionamento amoroso, convivem em torno do preconceito homofóbico manifestado em formas variáveis, podendo ser social, emocional, étnica e institucional. A homofobia institucional é cometida, pois, na doutrina bíblica, visto que ela condena o relacionamento homoafetivo. A homofobia étnica é oriunda do racismo, em função do qual a população negra é inferiorizada. Nós então temos essa duas homofobias mais crí-

ticas no Brasil, gerando até a morte. Atualmente, a Lei Maria da Penha abrange as mulheres transgêneras, uma das tentativas de diminuir a homofobia junto com outras leis homoafetivas.

Porém é importante ressaltar que toda forma de preconceito mata!

De acordo com o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Porém nos leva a pensar: todos têm a mesma necessidade? Nós dias atuais, quando se analisa igualdade, vira sinônimo de desigualdade, pois cada um tem uma necessidade específica, entretanto é necessária uma equidade para colocar todos em suas diferenças na tão esperada igualdade.

Em um país que tem em sua formação histó-

rica escravizados e estes possuem seus descendentes em uma constante desigualdade, possuindo os salários mais baixos, educação e saúde precárias. Afirma a Organização das Nações Unidas (ONU) que os afro-descendentes estão no grupo no qual são assinados no Brasil.

No entanto, em uma tentativa de reparação histórica, o Brasil possui algumas políticas públicas voltadas para população afro-brasileira, porém, o país está longe de conseguir a equidade de sua população.

A igualdade perante a lei diz que todos têm direitos iguais e ninguém está superior à lei, porém, em uma realidade tão desigual, a lei está sendo violada constantemente, ao ter os negros, mulheres e homoafetivos morrendo a todo momento, recebendo os salários mais baixos e lutando pela sua existência. O Brasil teve avanços em ações afirmativas voltadas para essa população com vulnerabilidade, mas ainda esse grupo está em discordância com as leis básicas do país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Afirma-se que o processo de preconceito racial inicia junto com a apropriação do Brasil por Portugal, o qual, em uma tentativa frustrada de escravizar o povo originário, rotulado por eles como índios, trouxe, então, para o Brasil, os africanos e, decorrente de estarem em um lugar desconhecido, conseguiram escravizá-los. Porém foram anos escravocratas dos negros e pardos, colocando os povos originários como animais selvagens. Sendo assim, atualmente, o país convive com um extermínio da população negra, parda e indígena. A implementação da Lei 10.639/03 é um método de conscientizar a população da importância da colaboração africana no Brasil e mostrar o mérito de ser um afro-brasileiro.

Para acabar com o racismo, é só quebrando o capitalismo, pois é conveniente para burguesia ser considerada classe dominadora perante toda população oriunda de escravizados. O racismo não é por caso, passaram-se 130 anos da Lei Áurea e, sendo os negros a maior parte da população proletária, convivem com constantes atos escravocratas. É muito recente o término da escravidão e para conscientizar um negro que não é escravizado e um branco que não é um ser humano superior será necessário um trabalho para além das leis. Porém com ações afirmativas inicia-se um percurso para deestruturar a cultura dos negros serem criminalizados perante a população.

No entanto é estratégia cultural institucional as mulheres e homossexuais serem vítimas de preconceito de gênero, pois no cristianismo mulheres não possuem importância além de ser esposa submissa ao pai ou marido e, no caso dos homossexuais, é um pecado, pois a Bíblia alega que só existe ca-

sal hétero, propondo assim como erradas outras formas de casal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://www.google.com/amp/s/www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/06/27/entenda-a-diferenca-entre-sexo-biologico-genero-e-orientacao-sexual.amp.htm> . Acessado em 20/11/2019.

<https://www.google.com/amp/s/m.brasilescola.uol.com.br/amp/sexualidade/orientacao-sexual.htm>. Acessado em 20/11/2019.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L2889.htm Acessado em 24/11/2019.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acessado em 24/11/2019.

https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Racismo_no_Brasil Acessado em 24/11/2019.

MATERNIDADE NEGRA E SOCIOEDUCAÇÃO

REFLEXÕES SOBRE VULNERABILIDADES,
RACISMO E AÇÕES AFIRMATIVAS

Fernanda Carneiro Soares dos Santos

“A CARNE MAIS BARATA DO MERCADO É A CARNE NEGRA. QUE VAI DE GRAÇA PRO PRESÍDIO. E PARA DEBAIXO DO PLÁSTICO. QUE VAI DE GRAÇA PRO SUBEMPREGO. E PROS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS”¹

UM BREVE PANORAMA SOBRE A SITUAÇÃO DA MULHER NEGRA NO BRASIL.

Em minha experiência profissional no Sistema Socioeducativo no estado do Rio de Janeiro, foi possível observar a notória e expressiva centralidade da figura feminina na organização familiar, seja na persona da mãe, de uma avó, de uma tia ou uma vizinha. A figura feminina aparece diretamente como principal responsável pelo cuidado afetivo e material dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa. E, mesmo quando esta não pode estar presente diretamente e fisicamente, são estas mulheres que mobilizam a rede familiar, afetiva e institucional, para oferecer o suporte necessário ao socioeducando. Segundo Cohn et al (2011), dentre os segmentos mais pobres da população, a chefia feminina costuma estar atrelada a um grave quadro de vulnerabilidade econômica, uma vez que a mãe assume concomitantemente a função

de cuidadora dos filhos, provedora material da família e administradora da casa. Este acúmulo de funções implica ainda uma inserção informal ou precarizada no mercado de trabalho, comprometendo ainda mais a renda da família.

De acordo com os dados obtidos na Pesquisa Trajetória de Vida dos Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro (2018), desenvolvida em parceria pelo Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro (DEGASE) e pela Universidade Federal Fluminense (UFF), mais de 69% dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa residem com a genitora. Segundo os dados apresentados no relatório da pesquisa: 54,3% dos adolescentes residem com a mãe e outras pessoas; 15% com o pai e a mãe; 9,8% com o pai e outras pessoas; 7,1% com avós e outros. Apenas 5,5% afirmam morar com cônjuge e outros 3,9% sozinhos e 0,3% em abrigo.

Ainda no que diz respeito à centralidade feminina, a pesquisa *Retrato das Desigualdades do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* (IPEA, 2017), aponta que das 28.614.895 famílias brasileiras chefiadas por mulheres, em 2015, 12.741.942 eram chefiadas por mulheres brancas e 15.872.953 eram chefiadas por mulheres negras. Em sua mais recente *Síntese de Indicadores Sociais* (2019), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) levantou que 63% das casas chefiadas por mulheres negras com filhos de até 14 anos estão abaixo da linha da pobreza, isto é, sobrevivem com a renda mensal de aproximadamente 420 reais mensais. Já dentre as mulheres brancas que também chefiam famílias, o percentual é de 39,6%. O mesmo estudo aponta que no Brasil existem mais de 7,8 milhões de pessoas vivendo em casas chefiadas por mulheres negras.

Nos anos em que atuo como assistente social no DEGASE, tive a rica oportunidade de dialogar com muitas famílias lideradas por

mulheres negras. O longo processo histórico de discriminação e marginalização da população negra em nosso país continua ressoando e se reproduzindo... Em tempos de criminalização da pobreza e de acirramento de uma política de extermínio, as opressões que negros e negras enfrentam tomam formas ainda mais perversas. Segundo a nota técnica do IPEA (2015) acerca do perfil do adolescente em conflito com a lei no Brasil: 95% são do sexo masculino, 66% vivem em famílias extremamente pobres, 60% são negros, 60% têm de 16 a 18 anos e 51% não frequentavam escola na época do ato infracional.

Nos acompanhamentos sociais e interdisciplinares realizados aos adolescentes e as famílias, foi possível identificar como uma série de políticas públicas falharam, bem como uma série de violações de direitos ocorreram com estes grupos sociais, corroborando para que determinados sujeitos de direitos vivessem uma adolescência em situação de vulnerabilidade criminal. Den-

tre as expressões da questão social mais presentes no cotidiano destes adolescentes e famílias merecem destaque: a pobreza, a extrema pobreza e o racismo. Retomando a pesquisa do IPEA, 60% dos socioeducandos são negros e pardos. Existe um lugar social construído para aqueles que conseguem escapar da política de extermínio: a privação de liberdade seja no Sistema socioeducativo, seja no Sistema Penitenciário.

Esta presença marcante das mulheres negras e dos adolescentes negros no meu campo de trabalho, associada à minha identidade de mulher negra recém-mãe foram catalisadores para minha participação na edição do ano de 2019 do curso promovido pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB – DEGASE). Parte das inquietações e reflexões propiciadas por este momento de troca e aprendizagem estão sendo compartilhadas neste breve artigo que tem muito de escrivência, aqui compreendida como: a escrita de um corpo, de uma condição, de uma experiência de vida negra no Brasil

(Evaristo, Conceição).

No decorrer do curso, um dos momentos que mais me afetou foi a exposição oral da professora Maria Priscila dos Santos, durante a aula que tinha a temática: Reflexões sobre a necessidade da implementação da Lei 10.639/2003 em espaços socioeducativos. Neste momento de troca e aprendizagem, enquanto discutíamos acerca de episódios de racismo, a docente pontuou que havia sido criada como sobrevivente, mas, que não iria criar o filho desta forma! Que iria criar o seu filho para ser uma pessoa realizada e feliz, não um sobrevivente! Como eu me vi nestas palavras... Quanto eu vi das mães negras que eu atendi ao longo destes sete anos... Quanto eu vi da minha própria mãe nesta fala...

Mães negras educam seus *filhxs* para sobreviver, pois, historicamente a resistência e a resiliência foram as formas como suas ancestrais superaram uma série de violações de direitos e chegaram até aqui! Assim, a

genitora negra que mora em uma área de conflito, mesmo sem conhecer academicamente o conceito de vulnerabilidade criminal, ensina o filho formas de se portar caso haja uma abordagem policial, como agir quando entrar em um shopping para que não seja acusado de algo... Em minha própria criação, recordo-me que minha mãe não permitia que brincássemos na rua sujas ou com a roupa rasgada, pois, alguém, poderia achar que estávamos abandonadas e nos levar para o Conselho Tutelar. Nunca ouvi mães brancas expressarem a mesma preocupação. A leitura discriminatória e criminalizante do corpo negro implica, infelizmente, na criação de estratégias desde tenra idade, tendo em vista evitar possíveis violações de direitos.

Ainda neste campo de estratégia de sobrevivência mediante a vulnerabilidade criminal, as mães atendidas no Sistema Socioeducativo costumam dar uma série de orientações aos filhos: não andar mais com as mesmas pessoas com que foi apreendido,

não frequentar bailes funks, não fazer tatuagens, dentre outras, muitas destas solicitações reforçadas em maior ou menor grau pela equipe técnica que acompanha o adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa. Embora tais estratégias possam em alguma medida evitar a exposição deste adolescente às situações de risco e que o mesmo sofra novas violações de direitos, cabe perguntar em que proporção tais estratégias podem reforçar o controle social sobre o corpo negro e a criminalização de manifestações de cultura associadas a esta população?

**“VOCÊ DEVE APRENDER A
BAIXAR A CABEÇA E DIZER
SEMPRE: "MUITO OBRIGADO!"
SÃO PALAVRAS QUE AINDA
TE DEIXAM DIZER. POR SER
HOMEM BEM DISCIPLINADO”²**

**ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À
VULNERABILIDADE SOCIAL E CRIMINAL.**

As estratégias muitas vezes utilizadas pelas famílias mediante a vulnerabilidade criminal a que os adolescentes negros estão expostos têm o propósito de preservar a integridade física destes e evitar o ingresso destes no Sistema Socioeducativo e/ou no Sistema Penitenciário. Todavia, estas estratégias, embora tenham o propósito de preservar a vida destes adolescentes, podem corroborar para o complexo processo de reprodução do racismo estrutural. Por exemplo, ao orientar um jovem negro a não ir a um baile funk devido ao risco de abordagens policiais extremadas, pode se reforçar a ideia de que toda manifestação cultural oriunda da favela está associada à criminalidade e simultaneamente negar a potência destes espaços para o fortalecimento da autoestima e senso de pertencimento destes grupos. Neste propósito, acredito que precisamos caminhar no sentido de reconhecer a potência criativa destes espaços sociais e ressignificá-los!

Ainda no que tange às estratégias median-

te os processos de vulnerabilidade criminal, penso que os profissionais que trabalham com a população negra têm um papel de colaboração muito importante no sentido da construção de soluções que estimulem e reconheçam a potência dos espaços populares e não sua criminalização. Nesta ótica, faz-se necessário um mapeamento das manifestações culturais e dos espaços organizativos, dentro destes territórios de conflitos, que possam ser aliados no fortalecimento da identidade e do protagonismo destes jovens. Buscar espaços e instituições que tenham um compromisso com a valorização e a identidade destes adolescentes e jovens negros. Penso aqui em associações de moradores, organizações não governamentais, no movimento hip-hop, no próprio movimento do funk. Creio que o caminho seja estimular a participação destes jovens em espaços públicos onde possam desenvolver sua autoestima e protagonismo de forma crítica.

No que diz respeito às estratégias de en-

frentamento à vulnerabilidade social, cabe mencionar uma importante reflexão expressa por Sposati (2007) a qual afirma que para o real ingresso da assistência social no campo da política pública é fundamental o entendimento quanto ao risco que deve ser coberto pela política de proteção social. Faz-se necessário reconhecer que as situações de pobreza e extrema pobreza, embora tenham incidência pessoal, não são de exclusividade daquele indivíduo, e sim possibilidade de ocorrência dentre os cidadãos de uma coletividade.

Neste sentido, pensando no fortalecimento das lutas das mulheres e adolescentes negros no Sistema Socioeducativo, é fundamental estimular o reconhecimento da dimensão coletiva das situações de vulnerabilidade social que estes enfrentam. Penso que o fortalecimento do reconhecimento da dimensão coletiva destas vivências individuais pode corroborar expressivamente no sentido de rompimento com um discurso: culpabilizador das famílias (principalmen-

te das mulheres negras) e criminalizador da pobreza (sobretudo da juventude negra). Acredito ainda que este reconhecimento da dimensão coletiva deva vir acompanhado do estímulo à inserção destas mulheres e destes adolescentes em espaços que fortaleçam sua autoestima e suas lutas, tais como: Projetos e Programas Sociais, Coletivos do Movimento Negro, Coletivos de Mulheres Negras, Associações de Mães, Coletivos do Movimento Hip-Hop, dentre outros. O encaminhamento e a inserção destes grupos na Política de Assistência Social é um passo necessário e importante, mas, obviamente, o processo de luta e reconhecimento da população negra não tem como esgotar-se neste âmbito, por sua própria amplitude e complexidade.

**“FUI FORJADA NO NÃO! VIREI
O JOGO! SUA DESTRUIÇÃO
NÃO ME ENFRAQUECE!”³**

**CONSIDERAÇÕES E SUGESTÕES ACERCA
DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DIRECIONADAS ÀS
MULHERES NEGRAS.**

Conforme brilhantemente aponta a escritora e ativista negra Angela Davis, quando uma mulher negra se move, toda a estrutura se move com ela. As mulheres negras no Brasil estão na posição de maior vulnerabilidade social e estão mais sujeitas e expostas as mais variadas manifestações da violência. Apesar de todas estas opressões, estas mulheres são, em grande parte, as principais responsáveis pelo sustento material e cuidado afetivo nas famílias brasileiras. Nesta ótica, viabilizar políticas afirmativas para este segmento significa impulsionar mudanças em médio e longo prazo não só para este grupo específico, mas impulsionar a construção de uma sociedade menos: sexista, racista e desigual.

Segundo o *Dossiê Mulheres Negras Retrato das Condições de Vida das Mulheres Negras no Brasil* (IPEA, 2013), no que diz respeito ao acesso à educação, a participação destas no Ensino Médio manteve uma tendência de crescimento ao longo de todo o período da pesquisa. Este segmento, em 1995,

tinha uma taxa de escolarização de 14,9%, esta mais do que triplica na série histórica, chegando a 49,8%, em 2009, aproximando-se mais dos homens brancos, que, neste ano, contaram com uma taxa de 55,5%. Por sua vez, distanciaram-se dos homens negros que computaram uma taxa de 37,7%, no mesmo momento. Todavia, as mulheres negras, apesar destas melhoras em termos de aquisição de anos de estudos, ficam bem aquém das mulheres brancas, o que pode ser explicado, em parte, pela grande distância que tinham no ponto de partida na série considerada. No nível superior, tem-se uma segmentação de gênero e raça bem mais forte que a verificada no Ensino Médio. Observa-se que, até 1999, as mulheres negras e homens negros mantinham taxas muito baixas, relativamente estáveis e próximas. A partir de 2001, apresenta-se um ligeiro crescimento da participação das mulheres negras e, em 2003, elas ultrapassam a taxa de 5%. Os homens negros passaram a demonstrar a mesma tendência três anos depois. Ainda que se mantenha o padrão de

crescimento de todos os grupos verificados nos demais níveis de ensino analisados, no terceiro grau, o degrau racial é o mais expressivo, independentemente do sexo.

Com base nestes dados, é possível inferir que a universalização do ensino melhorou a posição dos negros. Entretanto, ela ainda não tem sido suficiente para reduzir significativamente as desigualdades entre os grupos de cor no topo da pirâmide educacional. Neste sentido, os dados apresentados por este estudo explicitam a necessidade de consolidação e ampliação das políticas de cotas raciais como um meio de reparação histórica e de redução das desigualdades sociais entre brancos e negros. O mesmo estudo aponta ainda que, mesmo com a ampliação dos anos de estudo, as mulheres negras têm maior dificuldade para obter retorno monetário do investimento educacional, isto é, mesmo com uma maior qualificação, sofrem discriminações para ingressar no mercado de trabalho. Tal fato propicia que uma mulher negra, em comparação com uma

mulher branca com um mesmo nível educacional, tenha uma renda mais baixa. Tal fato aponta para a necessidade de fortalecer as ações afirmativas que fortaleçam a inserção qualificada da mulher negra no mercado de trabalho.

Ainda no que diz respeito às dinâmicas de opressão que a mulher negra está inserida, o *Atlas da Violência* (IPEA, 2019) aponta que, no período observado pela pesquisa entre 2007 e 2017, a taxa de homicídio de mulheres brancas cresceu 3,6%, enquanto que, dentre as mulheres negras, houve um aumento de 5,6%. O mesmo estudo aponta ainda como a violência letal atinge de forma mais cruel a população negra: em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros, sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximada-

mente, 2,7 negros foram mortos. No período de uma década (2007 a 2017), a taxa de violência letal entre negros cresceu 33,1%, já a de não negros apresentou um pequeno crescimento de 3,3%. Analisando apenas a variação no último ano, enquanto a taxa de mortes de não negros apresentou relativa estabilidade, com redução de 0,3%, a de negros cresceu 7,2%.

Os dados apresentados neste estudo evidenciam como a mulher negra tem motivos concretos para temer mais por sua segurança e pela segurança dos seus... Este estudo evoca, portanto, a necessidade das políticas de prevenção à violência se pautarem também em um recorte de raça e gênero. Aponta ainda para a urgente necessidade de investimentos em uma formação continuada para os profissionais da segurança pública que abarque estes conteúdos, tendo em vista corroborar com o rompimento dos ciclos de criminalização da pobreza e discriminação da população negra.

Mediante o exposto, considero preliminarmente que embora as ações afirmativas já tenham logrado significativos avanços no que concerne à qualidade de vida da população negra, ainda existem significativas e expressivas desigualdades sociais entre brancos e negros. Tais desigualdades atingem de maneira mais cruel as mulheres negras. Neste sentido, faz-se necessário e urgente a ampliação do investimento em políticas públicas com o recorte de raça e gênero. Especificamente no campo da Socioeducação, faz-se necessário o fortalecimento da formação continuada dos servidores com enfoque nestas temáticas. Urge ainda que, em consonância com a Lei 10.639/2003, os conteúdos de História da África, História dos Negros e o Racismo sejam abordados direta e indiretamente nas diferentes modalidades de atendimento oferecidas ao adolescente durante a Medida Socioeducativa, como estratégia de fortalecimento e empoderamento destes adolescentes e suas famílias. Mães Negras Presentes! Vidas Negras Importam!

NOTAS

1. Música A carne composta por Marcelo Yuka, Ulisses Cappelletti, Seu Jorge. Intérprete Elza Soares.
2. Música Comportamento Geral, composta por Gonzaguinha. Intérprete Elza Soares.
3. Música Virei o Jogo, composta por Pedro Luis. Intérprete Elza Soares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COHN, Amélia; et al. Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 105, p. 167-179, jan./mar. 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Atlas da violência 2019. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA et al. Retrato das desigualdades de gênero e raça. 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA; COORDENAÇÃO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019. - Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

MARCONDES, Mariana Mazzini et al. Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil.- Brasília: Ipea, 2013.

MENDES, Cláudia Lúcia Silva; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. (Coord). Trajetória de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. DEGASE, 2018.

OLIVEIRA, Luiz Henrique Silva de. “Escrivência” em Becos da memória, de Conceição Evaristo. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 17(2): 344, maio-agosto/2009.

SOARES, Fernanda Carneiro. Serviço Social na Medida Socioeducativa de Internação: contribuições a partir da experiência profissional no Educandário Santo Expedito. In Veloso, Bianca Ribeiro; Abdalla, Janaina de Fátima Silva; Silva, Saturnina Pereira da. *Ações Socioeducativas: formação e saberes profissionais* Rio de Janeiro: Novo Degase, 2015.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência Social: de ação individual a direito social. *Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC* n. 10 – jul./dez. 2007.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da Violência. Homicídios por arma

de fogo no Brasil. FLACSO Brasil, 2016.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal. 5.ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2001. Rio de Janeiro.

DA ATLANTICIDADE EMPREENDEDORA

Solange Valera Freitas

QUERÍAMOS, NA VERDADE, COMPRAR A NOSSA ALFORRIA CIDADÃ...

Eramos coisas /Rés, e não 'Seres humanos'. E, não tínhamos, portanto, de forma alguma, nenhum viés, nenhum condão cidadão, que qualquer ser humano possui e possuía numa Pólis. Pois, viemos de um outro continente, trazidos à força, coercitivamente. E tínhamos a pele preta.

Os europeus consideravam, em sua visão eurocêntrica, que povos de origem europeia nata seriam mais inteligentes e capazes para dominar e prosperar, enquanto os negros e indígenas eram considerados animais.

No século XIX, com o impulso positivista sobre as ciências, teorias científicas racistas surgiram para tentar hierarquizar as raças e provar a **superioridade da raça branca pura**. Então, então, tinham o entendimento de que os negros africanos jamais teriam a postura cidadã como a deles.

Então, na medida em que sobrevivíamos num novo país, ante a tanto sofrimento, dores, descasos e mortes, começamos a desenvolver o que já praticávamos em nossa terra-mãe. Em especial, as mulheres começaram a se mobilizar de uma forma pró-empresarial. Uma vez que sabíamos dos segredos das matas, conhecíamos o segredo das ervas! Sabíamos cozinhar os quitutes africanos, de nossa mãe: a África. E, começamos a vender para os nossos senhores. Assim, conseguíamos um pouco mais de respeito e dependência. Os colonizadores comiam da nossa comida e gostavam da mesma.

Analisando os precedentes históricos, o trabalho dos escravos africanos, em nossa terra ancestral, não estava necessariamente ligado ao trabalho realizado apenas na lavoura, indicando uma diversificação de funções por parte da nossa força de trabalho. Vinho, assim, influenciar o comércio varejista, por parte das mulheres africanas no Brasil, pois, é apontado também como decorrência da transposição destas atividades exercidas

no solo africano, principalmente na região centro-ocidental do continente, onde, em várias etnias, cabia às mulheres a atividade comercial varejista.

Sobre a influência africana no comércio ambulante que se desenvolveu no Brasil Colonial, Pantoja (2004, s.p.*online*) argumenta que:

Para a região da África Central Ocidental as quitandeiras são exemplos de como atuava essa rede comercial de gêneros de primeira necessidade, registrando-se, também, como as migrações transatlânticas trouxeram para as cidades coloniais brasileiras essas comerciantes. As feiras e mercados são dados constantes nos relatos dos primeiros europeus que tiveram contatos com as terras africanas na região da África Central Ocidental. Um cronista que viveu no século XVII, em Luanda, diz que chamam de quitanda as feiras onde se vende de tudo.

(...) Este mesmo cronista – Cardonega testemunhou a presença de muitas feiras pelo sertão africano quando da dramática travessia dos portugueses, neste litoral, tiveram que fazer ao fugirem dos holandeses.¹

Quitanda é definida como mercado de fazendas, quinquilharias, fubás, fruta, verdura, peixe, óleo de dendê, ginguba (pimenta), fritadas e quizados ao uso do país. As figuras das quitandeiras povoaram, durante esses séculos (XVII ao XIX), as ruas de Luanda.

Então, aos poucos, fomos implementando um *empreendedorismo da travessia do Atlântico*, quebrando, assim, a autoridade senhorial, pois passou a existir, desta forma um *foco de libertação da escravidão* independentemente da vontade senhorial.

Existia concomitantemente, nas cidades, os chamados "*escravos de ganho*" – escravizados que *prestavam serviços* para terceiros, sendo obrigados a entregar o dinheiro para

seus proprietários, ficando apenas com uma pequena parte. Mesmo que não fosse o suficiente para comprar nossa carta de alforria, que, em geral, no final do século 19, o preço da liberdade variava de 200 mil réis a 2 contos de réis (equivalente a 2 milhões de réis), contudo, éramos empreendedores inatos.

Segundo Pantoja (2008), o grande tráfico atlântico de escravos abastecia-se do pequeno comércio de gêneros alimentícios na África. Para garantir a alimentação dos escravos durante a longa viagem até as Américas, os traficantes adquiriam farinha e peixe seco com as quitandeiras de Luanda que vendiam, além de comida, tecidos, agulhas, facas, copos, canecas, garrafas, espelhos etc. Embora confuso à primeira vista, esse tipo de comércio na África escondia *uma atividade altamente organizada*. Primeiramente, as quitandeiras se dividiam por especialidades: umas só vendiam peixes, outras comidas prontas e havia aque-

las que se dedicavam aos “produtos da terra”, como amuletos, tabaco e cânhamo. As peixeiras formavam um tipo de cooperativa e ajudavam as menos afortunadas, como, por exemplo, na época do parto, em que as mães poderiam ficar um tempo com os filhos e só depois retornar ao trabalho. Assim com as peixeiras, havia outras associações por ramo de negócio como as que reuniam as vendedoras de batata-doce, tabaco e as “coleiras” que vendiam gengibre e cola – uma fruta africana com propriedades estimulantes. Além da divisão por especialidades, elas diferenciavam sua etnia de acordo com as suas roupas e adereços. Os tipos de tecido também demarcavam as diferenças entre as quitandeiras mais ricas (as proprietárias) e as mais pobres (as funcionárias). (PANTOJA, 2008)

Ao vir para o Brasil, esse tipo de negócio adquiriu novos contornos e tomou conta do Brasil Colonial de norte a sul, sendo que as **negras ven-**

deiras tiveram um papel importante no abastecimento de gêneros alimentícios nos espaços urbanos. No país, esse tipo de comércio tornou-se uma ocupação típica de mulheres *negras, escravas, livres ou forras que armavam seus tabuleiros nas ruas de Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, São Luís do Maranhão e Santa Catarina*. Em todas as cidades brasileiras, a cena era sempre a mesma: negras cercadas de ovos, frutas, víveres, jarros e cabaças com bebidas fermentadas, agachadas sobre os calcanhares fritando peixes e bolinhos de feijão, preparando petiscos de carne seca ou carne de porco. Enquanto isso, uma pequena multidão de fregueses aguardava ansiosamente as iguarias saídas do fogo. (PANTOJA, 2008) Equilibrando cestos, game-las e tabuleiros sobre a cabeça, sempre 3 que possível, trajavam vestes e adereços de acordo com a sua etnia. Dentre as suas vestes, turbantes, saias, batas, túnicas e panos-da-costa, usados

soltos nos ombros ou para carregar os seus filhos nas costas.

Os famosos balangandãs e penças, além da função estética, significavam a ascensão social a cada acessório adquirido. (SHUMAHER & VITAL BRAZIL, 2007) Não mais especializadas em apenas um produto, elas vendiam os mais variados gêneros. No Brasil, elas tiveram que adaptar os seus produtos de acordo com a oferta e a demanda local, conquistando o espaço do chamado “comércio a retalho.” E assim, vendiam de tudo, produtos da terra, como peixes, carnes, farinha, frutas, hortaliças, doces, aguardentes, tecidos, charutos, velas, amuletos, carvão, lenha etc. (SHUMAHER, & VITAL BRAZIL, 2007).

Nos centros urbanos do Brasil, da mesma forma, foram criados espaços destinados à concentração das negras quitandeiras.

Em Salvador, no século XVIII, elas se concentravam na Grande Quitanda,

que ocupava um prédio chamado Morgado de Mateus e era o centro da vida comercial na cidade. Em São Paulo, as quitandeiras encontravam-se na Rua da Quitanda Velha. No Rio de Janeiro, no século XIX, as vendedoras ocupavam o prédio em frente ao Senado, onde hoje é a praça 15 de novembro. Já nessa época, a maioria das casas varejistas situava-se na Rua da Quitanda.

Essa estrutura social que possibilitou a manutenção do racismo ao longo da história, inclusive do Brasil, pode ser contada a partir das próprias leis do país - algumas delas são da época em que os negros eram escravizados, é claro, mas outras vieram depois da abolição.

Um exemplo disso é a própria Lei Áurea, de 1888. Além de o Brasil ser o último país das Américas a aderir à libertação das pessoas escravizadas, a população negra que vivia aqui se viu livre, porém sem opções de emprego

ou educação.

Isso se deve à legislação anterior: em 1824, a Constituição dizia que a escola era um direito de todos os cidadãos, o que não incluía os povos escravizados. Já em 1850, a Lei de Terras permitiu ao Estado a venda de espaços agrários a custos altos. Como as pessoas negras poderiam, em condições de precariedade total, cultivar o próprio alimento?

Para piorar a situação, a lei previu, mais tarde, subsídios do governo à vinda de colonos europeus para viverem e trabalharem no Brasil. O objetivo era "branquear" a população brasileira.

Se, antes da abolição, a legislação parecia não ter relação direta com o racismo, em 1890, com as primeiras leis penais da República, isso ficou evidente. Sem terras, educação ou trabalho, os negros que eram encontrados na rua ou que praticassem a capoeira podiam ser presos. Era a chamada Lei dos Vadios e Capoeiras.²

E, conforme o filósofo Silvio Almeida argumenta, longe de ser uma anomalia, o racismo é “o normal”: “Independentemente de aceitarmos o racismo ou não, ele constitui as relações no seu padrão de normalidade”. Então, constatamos que o **Racismo Estrutural** já existia em meio às nossas relações para com o homem branco. E a nós, dotados de uma inteligência rara, o tangenciávamos, num empreendedorismo protagonista negro! Éramos dotados de um **Insight Empreendedor** de sobrevivência nato.

**QUERÍAMOS, NA VERDADE, COMPRAR A
NOSSA ALFORRIA CIDADÃ...**

NOTAS

1. http://www.encontro2014.sp.anpuh.org/resources/anais/29/1405976865_ARQUIVO_OTABULEIROAFROanpuhsantos.pdf

Acessado em 20/01/2020.

<https://www.uol.com.br/ecoa/listas/o-que-e-racismo-estrutural.htm>.

Acessado em 20/01/2020.

2. http://www.encontro2014.sp.anpuh.org/resources/anais/29/1405976865_ARQUIVO_OTABULEIROAFROanpuhsantos.pdf.

Acessado em 20/01/2020.

<https://www.uol.com.br/ecoa/listas/o-que-e-racismo-estrutural.html>.

Acessado em 20/01/2020.



CAXINGUELÊ

CAXINGUELÊ

Menino e menina que joga capoeira

O TEATRO SOCIOEDUCATIVO

A COMPANHIA MIM ENROLA E NÓS DO CAI

Dayse Marcello

Socioeducadora do Degase, psicóloga, poeta,
escritora, blogueira e consultora de projetos
socioculturais.



NÁUFRAGO

Malditas são as ondas.

Vagas.

Que insistem em jogar aos rochedos,
A nau do meu destino.

Não era este o rumo,

Que eu previra,

Ao deixar o porto,

Ao me largar das amarras umbilicais,
Da inocência de existir.

Meu caminho de viver era incerto.

Guiado por estrelas é verdade,

Mas eram tépidas as águas.

Este é um trecho de um dos poemas que fez parte do terceiro espetáculo que montamos nas oficinas do Teatro no Contexto Socioeducativo. Náufrago. Não por coincidência ele expressa de forma significativa a trajetória de muitos dos adolescentes em conflito com a lei. Eu chorei muitas vezes na apresentação deste espetáculo que montamos, na época, com um grupo de oito adolescentes. Em cena, eles trocavam suas roupas enquanto esse poema era recitado e terminavam o espetáculo com seus uniformes. Muitas outras pessoas também deixaram suas lágrimas rolar.

Um provérbio africano diz: “Se quiser saber o final, preste atenção no começo”. Vou dedicar as próximas linhas para contar como foi aventura da criação de um grupo teatral no Departamento Geral de Ações Socioe-

educativas - DEGASE. Não foi fácil! Nada no DEGASE é fácil! Mas foi e ainda é transformador. Tudo valeu muito a pena.

Quando eu ingressei no serviço público no Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, realizávamos reuniões educacionais periódicas, com toda equipe da unidade de internação, para o desenvolvimento de projetos interventivos capazes de ajudar na eficácia do cumprimento das Medidas Socioeducativas. Nestas reuniões, muitos projetos eram viabilizados. Eu era a “menina dos projetos”. Sempre estava atuando em alguma frente de trabalho que pudesse oxigenar o DEGASE.

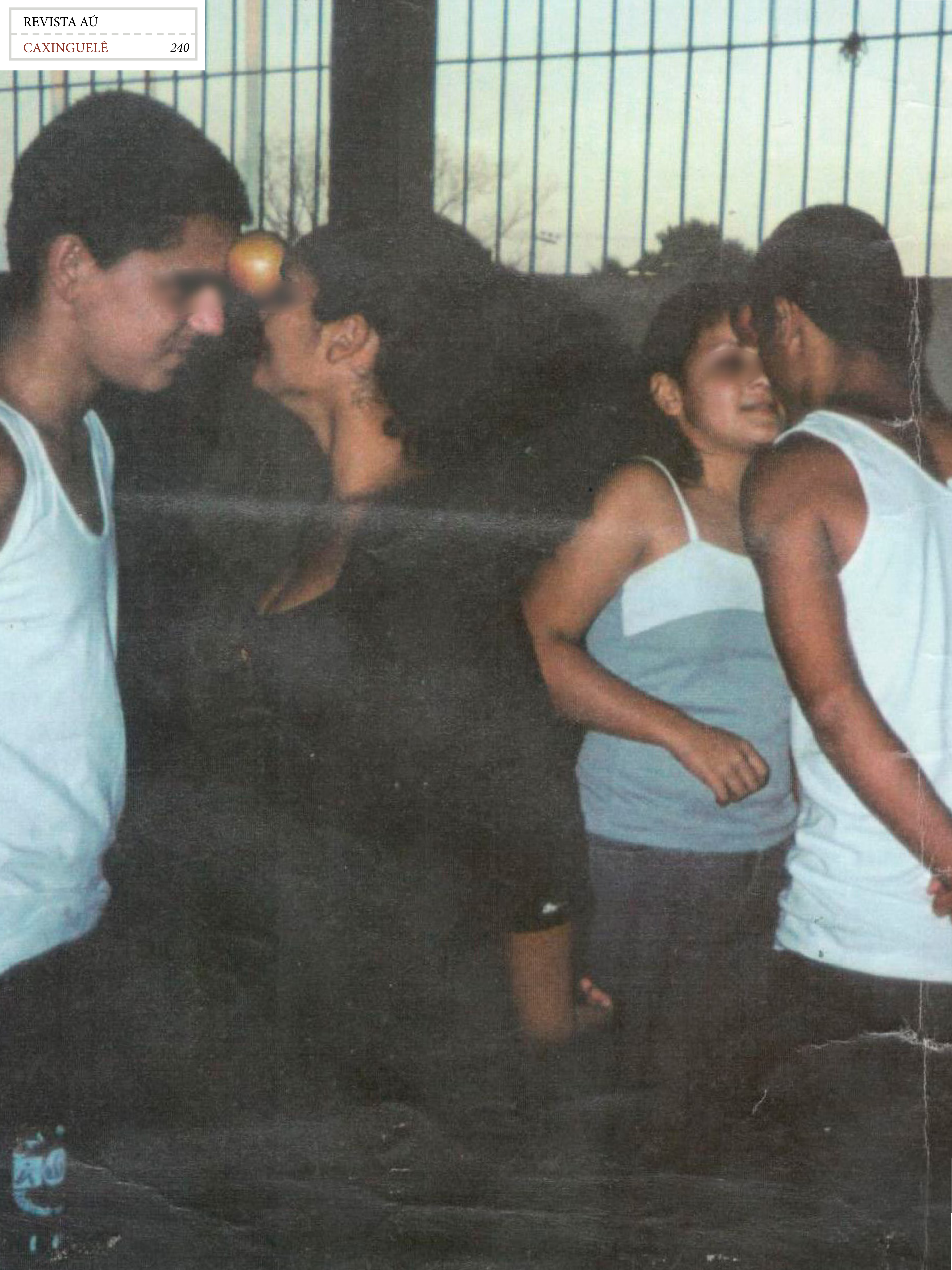
Mas eu nutria um incômodo e uma indignação particular com a banalização dos estereótipos racistas que apareciam nos apelidos dos adolescentes, meninos e meninas. Era comum que os adolescentes fossem apelidados de macaco, tiziu, azulão, godzila, gorila, cabelo de bombril, cabelo mendigona, entre outros. Eu fui percebendo que outros

profissionais do sistema também se incomodavam com a situação.

Em uma de nossas reuniões, eu propus que iniciássemos um projeto de enfrentamento ao racismo junto ao adolescentes. Na ocasião, eu trabalhava na sala de leitura. José Luiz realizava as oficinas de capoeira, o Serginho, pedagogo, realizava oficinas da palavra e reforço escolar e a Pastoral da Igreja Metodista realizava oficinas de sensibilização com temáticas destinadas também a combater o preconceito, conduzidas pela Pastora Kaká. Nos unimos em um só objetivo: enfrentar o racismo no Sistema Socioeducativo, na unidade de internação, à época, CAI BAIXADA. Projetamos as oficinas iniciais e as atividades conjuntas, solicitamos o material necessário e o local para ensaios. O local que nos permitiram realizar o projeto foi um galpão abandonado, dentro da unidade CAI Baixada, que havia sido projetado para ser um auditório, mas estava sendo utilizado como depósito de quinquilharias.

Nossa primeira aventura foi limpar aquele espaço físico e torná-lo habitável. Isso durou 2 semanas. Seguimos para segunda aventura, formar as turmas. Separaram para nossa oficina, que inicialmente recebeu o nome de *Teatro Socioeducativo*, os meninos mais “inquietaos, atrevidos, problemáticos e agressivos” e com baixa escolaridade. Isso sem falar no adolescente “mudo”. Este desafio foi o melhor de todos, particularmente, foi o de que mais gostei. Os resultados foram tão positivos que até o menino mudo, que tinha 70% do seu corpo queimado, vítima do incêndio de repercussão internacional no antigo Instituto Padre Severino, conseguiu recitar Castro Alves no palco. Foi emocionante!

Iniciamos nossas oficinas com sensibilização, exercícios, vivências e juntos montamos nossa primeira apresentação. Em quatro meses. Trabalhamos com o poema de Castro Alves “Navio Negreiro”. E este foi o nosso primeiro espetáculo montado.



NAVIO NEGREIRO

Trecho do Poema Navio Negreiro – Castro Alves

“Presa nos elos de uma só cadeia,
A multidão faminta cambaleia,
E chora e dança ali!

Um de raiva delira, outro enlouquece,
Outro, que martírios embrutece,
Cantando, geme e ri!

No entanto o capitão manda a manobra,
E após fitando o céu que se desdobra,
Tão puro sobre o mar,

Diz do fumo entre os densos nevoeiros:
"Vibrai rijo o chicote, marinheiros!
Fazei-os mais dançar!..."

A linguagem centenária de Castro Alves e a baixa escolaridade dos meninos, nos levou a desenvolver diferentes estratégias para compreensão e memorização do texto. Junto com a oficina do Serginho fizemos com os adolescentes um dicionário bem criativo. Era um livrinho de bolso, improvisado, com as folhas coloridas sinalizando a ordem dos significados das palavras desconhecidas por eles no texto. Junto com a pastoral realizamos sensibilização com músicas, voz, violão, vídeos e recitais. Isso ajudou bastante o processo de compreensão, apreensão dos conteúdos do texto e memorização. Certa vez, estávamos exibindo para eles o filme AMISTAD, quando um adolescente levantou e disse: “Isso aí é tudo mentira! Isso não aconteceu não!” E ficou muito nervoso diante da emoção que o invadia ao assistir as cenas do filme, mostrando as crueldades acometidas aos negros nos navios negreiros. Esse mesmo adolescente, quando subia ao palco, emocionava todos. Ele utilizou toda emoção apreendida em sua performance. Era bonito de se ver. O maculelê e a capoei-

ra eram os pontos altos da apresentação. No entanto, o “auge” era o final da apresentação, quando os adolescentes cantavam um trecho da música do Rappa “Todo camburão tem um pouco de Navio Negreiro”, enquanto arrebentavam correntes de papel de seus pés e mãos. A emoção era coletiva.



Nossos meninos brilham no palco

"Ainda comemorando os 10 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente, foi realizado na Estação do Metrô Carioca exposição de trabalhos artesanais de várias ONG's e Instituições que lidam com o jovem. Entre os trabalhos expostos estavam o de várias Unidades do DEGASE e no palco montado especialmente para a oca-

sião foram apresentados várias peças, entre elas a dos meninos do CAI - Baixada - Navio Negreiro."

Este espetáculo foi apresentado 19 vezes em saídas externas ao DEGASE, e dezenas de vezes em atividades internas do DEGASE. Na lista de locais onde apresentamos o teatro, quero destacar o palco do metrô da estação Carioca, o palco do Colégio Pedro II, o Museu da República, o Teatro do SESC de São João de Meriti e o Teatro Carlos Gomes.

"DEGASE pelo DEGASE

No auditório do SESC de São João de Meriti foi realizado no dia 25 de agosto, o 1º Concurso de Trabalhos Técnicos na área de Psicologia do DEGASE organizado pelas coordenadorias CAI e CRI. Na ocasião estiveram presentes várias autoridades que puderam assistir uma brilhante apresentação teatral dos meninos do Cai - Belford Roxo além de presenciar as apresentações dos trabalhos das psicólogas e respectivas premiações. O primeiro lugar foi conferido para a psicóloga Elizabeth

Paiva, o segundo para Cristine H. de Oliveira e o terceiro lugar para M^a Beatriz P. Pereira do Projeto Nossa Casa.

Cada saída externa era uma aventura inesquecível. No Colégio Pedro II, algumas alunas fizeram fila para pegar autógrafos com os meninos. E eles não conseguiam esconder a reação de felicidade. Também no palco do metrô Carioca, o carro não tinha como descer para deixar os atabaques. Precisamos descer a pé, em meio a multidão (horário de rush), com os meninos vestidos para apresentação e sem algemas. Ninguém fugiu. Embora todos tivessem tido ali uma oportunidade para isso.

Atividade do Teatro foi se consolidando gradativamente. Não houve fugas e nem reincidentências dos adolescentes aguerridos no teatro. A maioria dos participantes “curingas” melhoraram na leitura, interpretação de texto e criatividade. Alguns começaram a escrever seus próprios poemas e receberam prêmios por isso. Recebemos o convite para apresentar atividade do Teatro Socio-

educativo no 1º Concurso de Projetos do DEGASE. Aceitamos o desafio e ganhamos o 1º lugar. O Projeto foi premiado. Recentemente, em 2016, recebemos, eu e José Luiz Pacheco, a certificação de honra ao mérito e o troféu “Abraço”, por desenvolver um projeto pioneiro de relevância na história cultural do DEGASE.

Diferentes atividades educativas foram impulsionadas, a partir da experiência pioneira do Teatro Socioeducativo, que teve como foco inicial o enfrentamento do racismo, o exercício da cidadania e a transformação social. Foi admirável acompanhar os resultados positivos do Teatro. Os adolescentes saíam de uma situação de “cárcere privado”, cotidianas piadinhas racistas e preconceituosas, para o “palco”, para a distribuição de autógrafa, entrevistas e outros desdobramentos de sua atuação no espetáculo. Este exercício de reposicionamento do adolescente na sociedade contribuiu para reconstrução de sua autoestima fragilizada.

Foi um aprendizado coletivo de humanidade, superação do racismo e outras formas de preconceito.

Em 2004, eu e José Luiz não estávamos mais à frente do Teatro, que ficou sob a condução do Jefferson com nossos apoiadores e parceiros. Jefferson continuou com brilhantismo e até hoje ele mantém a atividade do Teatro Socioeducativo. Antes de sair, criamos a companhia Teatral “Min Enrola”, este nome, fazia alusão às guimbas de cigarros que os adolescentes pegavam sorrateiramente, no chão, na tentativa de fazerem um cigarro de verdade enrolando as guimbas em um papel. Recentemente o nome foi modificado para Companhia Teatral Nós do Cai.

Registro aqui um agradecimento especial ao meu companheiro de trabalho à época, José Luiz Pacheco, um dos homens mais criativos que conheci até os dias de hoje e a todos que, direta e indiretamente, nos ajudaram nessa “aventura”. Os que investiram tempo, finanças, esforços intelectuais e bra-

çais para que nós não desistíssemos. E também àqueles que nos impulsionaram nos momentos mais difíceis, dentre eles: Dra. Eliana (psiquiatra); Serginho (pedagogo); Isabella Reinert (professora); Dra. Solange (psiquiatra); Lucy Maciel (musicoterapeuta); Alexandre Bezerra, nosso produtor de eventos; André Porfiro (professor); Pastora Kaká, parceira incondicional; Alexander Martins, nosso articulador cultural; Jeferson, coordenador atual do projeto do Teatro no CAI Baixada.

Minha expectativa é que o DEGASE dê certo para a ressocialização. Ainda que caminhando em passos curtos. Mas que a transformação social aconteça, ainda que não alcance a todos, já será um resultado positivo. E para servir de inspiração, eu deixo aqui um dos maiores sucessos de Chico Buarque que foi o tema do segundo espetáculo que montamos com nossos adolescentes: CONSTRUÇÃO. É isso. Não podemos deixar de refletir sobre essa palavra e os desafios que ela nos traz.



CONSTRUÇÃO

Chico Buarque

Amou daquela vez como se fosse a última
Beijou sua mulher como se fosse a última
E cada filho seu como se fosse o único
E atravessou a rua com seu passo tímido
Subiu a construção como se fosse máquina
Ergueu no patamar quatro paredes sólidas
Tijolo com tijolo num desenho mágico
Seus olhos embotados de cimento e lágrima
Sentou pra descansar como se fosse sábado
Comeu feijão com arroz como se fosse um príncipe
Bebeu e soluçou como se fosse um náufrago
Dançou e gargalhou como se ouvisse música
E tropeçou no céu como se fosse um bêbado

E flutuou no ar como se fosse um pássaro
E se acabou no chão feito um pacote flácido
Agonizou no meio do passeio público
Morreu na contramão atrapalhando o tráfego
Amou daquela vez como se fosse o último
Beijou sua mulher como se fosse a única
E cada filho seu como se fosse o pródigo
E atravessou a rua com seu passo bêbado
Subiu a construção como se fosse sólido
Ergueu no patamar quatro paredes mágicas
Tijolo com tijolo num desenho lógico
Seus olhos embotados de cimento e tráfego
Sentou pra descansar como se fosse um príncipe
Comeu feijão com arroz como se fosse o máximo
Bebeu e soluçou como se fosse máquina
Dançou e gargalhou como se fosse o próximo
E tropeçou no céu como se ouvisse música
E flutuou no ar como se fosse sábado
E se acabou no chão feito um pacote tímido

Agonizou no meio do passeio náufrago
Morreu na contramão atrapalhando o público
Amou daquela vez como se fosse máquina
Beijou sua mulher como se fosse lógico
Ergueu no patamar quatro paredes flácidas
Sentou pra descansar como se fosse um pássaro
E flutuou no ar como se fosse um príncipe
E se acabou no chão feito um pacote bêbado
Morreu na contramão atrapalhando o sábado
Por esse pão pra comer, por esse chão pra dormir
A certidão pra nascer e a concessão pra sorrir
Por me deixar respirar, por me deixar existir
Deus lhe pague

Pela cachaça de graça que a gente tem que engolir
Pela fumaça e desgraça que a gente tem que tossir
Pelos andaimes pingentes que a gente tem que cair
Deus lhe pague

Pela mulher carpideira pra nos louvar e cuspir
E pelas moscas bicheiras a nos beijar e cobrir
E pela paz derradeira que enfim vai nos redimir
Deus lhe pague

IMAGENS

1. Apresentação de peça do Grupo Nós do CAI - Acervo do grupo
2. Atividade de ensaio teatral da Companhia Mim Enrola. Acervo da autora
3. Apresentação da peça Navio Negreiro com a Companhia Mim Enrola. Boletim do Degase, setembro de 2000. Acervo da autora.
4. Apresentação de peça do Grupo Nós do CAI - Acervo do grupo



ARU ANDA

Lugar onde moram os orixás cantados até hoje nas rodas



CAROLINA MARIA DE JESUS

PRIVILEGIADA É A MULHER QUE LÊ CAROLINA MARIA DE JESUS.

A ELA, LOUROS E REVERÊNCIAS MIL

Letícia Montes Penha

Mestre em Psicologia pela UFRRJ -
Psicóloga do Degase.

Convidada a escolher e homenagear uma personalidade negra feminina através da escrita, imediatamente Carolina Maria de Jesus se fez presente em mim. Confesso que a lembrança de sua escrita já me rondava, durante os vários tempos da pandemia da COVID 19, que nos trouxe não só o vírus, mas as angústias, o medo, a tristeza diante das perdas, o isolamento social, em aliança com a necessidade imperiosa de lutar pela vida, mesmo diante de tantas adversidades e

da constatação de nossa impotência e limites humanos. Após a escolha feita, me debrucei mais uma vez sobre “Quarto de despejo”. Meu exemplar foi garimpado em um sebo, alguns anos atrás, autografado por Carolina, que o ofereceu ao então dono do livro, Almir, como uma lembrança do Primeiro Festival do Rio, em novembro de 1960 e, em algum momento entre 2013/2015, veio parar em minhas mãos. Busquei outros textos, mas o diário de uma favelada se tornou o ponto de partida e de chegada, onde aportei. Porém, atender ao convite, transformou-se em um enorme desafio.

Diante do atual cenário brasileiro que se descortina, ao olhar novamente para o cotidiano de Carolina, relatado por sua escrita categórica e pungente, foi como se ela, Carolina Maria, com suas palavras, me fitasse e dissesse: “nada mudou desde o aniversário de minha filha Vera Eunice, em 15 de julho de 1955”. É nessa data que Carolina inicia seu livro “Quarto de despejo”, anunciando o aniversário de Vera e confia

sua pretensão de comprar um par de sapatos para a filha. Porém, o custo dos gêneros alimentícios a impedia de realizar seu desejo e a tornava escrava do custo de vida. Na ocasião, lavou e remendou para sua filha, um sapato que achou no lixo (JESUS, 1960, p.13). Escreve quase que diariamente de 15 de julho a 28 de julho de 1955, data em que deixa de registrar suas íntimas impressões sobre a vida, só retomando seu diário em 2 de maio de 1958. Em 1 de janeiro de 1960, Carolina Maria finaliza seu livro.

Sua história, sua forma de contar, faz uso de palavras que parecem ter sido escolhidas a dedo, pois a forma de dizer de sua angústia diante da vida nos aponta para uma narrativa cheia de dizeres certos, carregados de tensão, de críticas, de provocações. Carolina é dona de um “papo reto”, expressão que aprendi com os jovens com os quais trabalho e que, em sua maioria, são oriundos de bairros de periferia e comunidades do estado do Rio. Assim como eles, é com assertividade que Carolina Maria fala de suas

lutas e angústias diante da vida.

A fome e suas nuances são descritas com conhecimento de causa. A fome retratada por Carolina é dolorida, é colorida, é primitiva e é assustadora: “A tontura da fome é pior que a do álcool. A tontura do álcool nos impele a cantar. Mas a da fome nos faz tremer. Percebi que é terrível ter só ar dentro do estômago. Comecei a sentir a boca amarga. Pensei: já não basta as amarguras da vida?” (JESUS, 1960, p.45). Ou ainda, quando nos diz: “Resolvi tomar uma média e comprar um pão. Que efeito surpreendente faz a comida em nosso organismo! Eu que antes de comer via o céu, as árvores, as aves, tudo amarelo, depois que comi, tudo normalizou-se aos meus olhos.” (JESUS, 1960, p.45).

Segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), 19 milhões de pessoas passaram

fome no Brasil, no fim do ano passado. Ainda de acordo com dados coletados, mais da metade dos lares brasileiros passou, em algum grau, por incerteza alimentar (Agência Brasil, 06/04/2021). De acordo com a definição da fome e da cor dela, feita por Carolina, muitas brasileiras e muitos brasileiros, hoje, enxergam ainda o mundo em amarelo e tremem de fome. E não adormecem e estão constantemente com os nervos à flor da pele. “Deixei o leito às 4 horas. Eu não dormi porque deitei com fome. E quem deita com fome não dorme” (JESUS, 1960, p.104).

O Inquérito sugere alguns caminhos para a diminuição da fome no Brasil e todos eles perpassam por políticas públicas. Interessante que, ao falar da fome, Carolina não apenas a descreve em seu corpo e dá tonalidade à mesma, ela acena com soluções, para a falta de comida, que, em sua obra, apresentam-se como uma das maiores questões em sua vida. Em 10 maio de 1958, a autora de Quarto de despejo escreve sobre sua ex-

periência em uma ida a uma delegacia para tratar de assuntos referentes a um de seus filhos, o José Carlos. Lá, foi atendida por um tenente que, dentre outras coisas, disse saber que a favela “é um ambiente propenso, que as pessoas têm mais possibilidades de delinquir do que tornar-se útil à pátria e ao país” (JESUS,1960, p.31). E diante de tal afirmação do tenente, ela escreve o que pensou:

“Se ele sabe disto, por que não faz um relatório e envia para os políticos? O Senhor Jânio Quadros, o Kubstchek e o Dr. Ademar de Barros? Agora falar para mim, que sou uma pobre lixeira. Não posso resolver nem as minhas dificuldades.

...O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora” (JESUS,1960, p.31).

Sabia do poder que as palavras possuem ao serem escritas, ao serem ditas, ao serem registradas e, em discussões com os vizinhos,

bradava: “Vou escrever um livro referente à favela. Hei de citar tudo que aqui se passa. E tudo o que vocês me fazem. Eu quero escrever o livro, e vocês com estas cenas desagradáveis me fornece os argumentos” (JESUS, 1960, p.21). Em tempos em que imagens feitas através de fotos e vídeos nem so-
nhavam em servir como registros de tudo que se passa, Carolina usava a escrita feita em parte dos papéis que catava.

Rápida, ágil, se debruça no mundo em que vive de forma questionadora. Com sua escrita inquieta, instiga e provoca. Assim como é pela escrita que se aquieta: “Quando fico nervosa, não gosto de discutir. Prefiro escrever. Todos os dias eu escrevo. Sento no quintal e escrevo” (JESUS, 1960, p.24). Ao falar de seu aborrecimento diante das reclamações da vizinha contra seus filhos, diz que crianças não a aborrecem, o que a aborrece são as reclamações, porém “Mesmo ela aborrecendo-me, eu escrevo. Sei dominar meus impulsos. Tenho apenas dois anos de grupo escolar, mas procurei formar o meu

caráter.” (JESUS, 1960, p.17).

Escrevia porque tinha necessidade, por ansiar em ser ouvida acerca de suas impressões sobre a realidade que a rodeava e que, se não o fizesse, seria consumida e definharia. A escrita, além de registro, funcionava para ela como uma forma de aliviar suas aflições, mecanismo de sobrevivência utilizado por ela e explícito em vários momentos de seu discurso. “Deixei o João e levei só a Vera e o José Carlos. Eu estava tão triste. Com vontade de suicidar. Hoje em dia quem nasce e suporta a vida até a morte deve ser considerado herói” (JESUS, 1960, p.100).

De acordo com Machado (2006), Carolina escrevia há cerca de 15 anos, na tentativa imaginária de escapar das dificuldades diárias e de afastar o nervosismo que a tomava quando a fome era intensa: “Enquanto escrevo vou pensando que resido num castelo cor de ouro que reluz na luz do sol. Que as janelas são de prata e as luzes de brilhantes. Que a minha vista circula no jardim e eu

contemplo as flores de todas as qualidades” (JESUS, 1993, p.52). Freud, em o Mal-Estar na Civilização, de 1930, sinaliza que uma das formas de aliviar a angústia de existir são as produções artísticas. Carolina escrevia, deixando à vista o alívio que a escrita dava à sua ânsia de existir e resistir às adversidades que a vida apresentava a ela “... Tem dia que invejo a vida das aves. Eu ando tão nervosa que estou com medo de ficar louca” (JESUS, 1960, p.113) ou “...Eu estou começando a perder o interesse pela existência. Começo a revoltar. E a minha revolta é justa” (JESUS, 1960, p. 36), brada ela. No dia 6 de julho de 1959, depois de fazer o almoço, Carolina começa a escrever, estava nervosa, pois, a seus olhos, “O mundo está tão insípido que eu tenho vontade de morrer”. Senta ao sol, na tentativa de se aquecer, pois “Com as agruras da vida somos uns infelizes perambulando aqui neste mundo. Sentindo frio interior e exterior” (JESUS, 1960, p.170). Finaliza os escritos desse dia, com a percepção de que se sentia melhor. À noite, cantou junto com seus filhos João

e José Carlos, com interferência de alguns vizinhos ébrios. A escrita e o calor do sol, abrandaram sua dor.

Para com a Carolina Maria, mãe, sou toda sororidade, deferência, respeito e afeição. E, certamente, eu caminharia junto e cantaria a canção, com a cidadã Carolina Maria que categorizava da seguinte forma São Paulo: “...Eu classifico São Paulo assim: o Palácio é a sala de visita. A Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim, E a favela é o quintal onde jogam os lixos” (JESUS, 1960, p.33). Ao quebrar sua promessa de não mais comer comida do lixo, feita a seus filhos, e de ser colocada na parede por um deles, por ter falhado em sua palavra, Carolina responde que tinha fé no Kubitschek, mas a perdeu, e continua: “A democracia está perdendo os seus adeptos. No nosso país tudo está enfraquecendo. O dinheiro é fraco. A democracia é fraca e os políticos fraquíssimos. E tudo o que está fraco, morre um dia”. (JESUS, 1960, p. 39).

Peres (2006) descreve Carolina Maria de Jesus como uma “menina atenta ao que se passava ao redor e pouco afeita às brincadeiras infantis, Carolina desde muito cedo soube captar como poucos a vibração de seu meio: angústia, aflições, medos, deslumbra-mentos, sonhos desejos, cores, cheiros, ges-tos, detalhes, opiniões, sabedorias, precon-ceitos, mercadorias, fé, felicidade e tristeza. Tudo lhe chegava misturado, sem ordena-ção, insuflando seu querer.” (PERES, 2006, p.83). E a mulher Carolina? Faceira, esco-lheu não casar e, ao descrever a paixão, en-tra em guerra com tal emoção, mas, como sempre, é visceral e fiel a si mesma, ao des-crever seus sentimentos e nos presenteia: “...Não estou gostando do meu estado espi-ritual. Não gosto de minha mente inquie-ta. O cigano está perturbando-me. Mas eu vou dominar esta simpatia. Já percebi que quando ele me vê fica alegre. E eu também. Eu tenho a impressão que eu sou um pé de sapato e que só agora encontrei o outro pé” (JESUS, 1960, p.146).

Em fevereiro do presente ano, a Universidade Federal do Rio de Janeiro concedeu o título de Doutora Honoris Causa para Carolina Maria de Jesus. A catadora de papel - que escrevia, dentre outras coisas, sobre suas dificuldades em conciliar o trabalho com os cuidados com a prole e sobre como desviava o seu pensamento para perguntas filosóficas a respeito do firmamento, tentando, assim, escapar das vozes de seus filhos dizendo que estavam com fome, já que, segundo ela, isso era a pior coisa que uma mãe pode escutar - sempre foi doutora em vivenciar a dor. E, em tempos que se apresentam tão encolerizados, a voz dessa mulher é invasora e pode arremessar a metros de distância, a linda, a bonita e a reluzente paz.

Sua escrita inunda os espaços, vazios ou não. Soa como um lembrete, ensina, educa e cutuca com maestria, desde o primeiro parágrafo de seu diário. Seus registros passam por momentos avassaladores: “...As oito e meia da noite eu já estava na fave-

la respirando o odor dos excrementos que mescla com o barro podre. Quando estou na cidade tenho a impressão de que estou na sala de visita com seus lustres de cristais, seus tapetes de viludo, almofadas de sitim. E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo” (JESUS, 1960, p.37), até chegarem com o mesmo fôlego e a mesma intensidade, à última página, à última frase de Quarto de despejo, diário de uma favelada: “1 de janeiro de 1960 Levantei as 5 horas e fui carregar água”, (JESUS, 1960, p.182).

Reler Carolina Maria de Jesus, nesse momento, é um enorme prazer aliado a uma enorme dor. É uma honra saber de Carolina, através de suas próprias palavras. Privilegiada é a mulher que lê Carolina Maria de Jesus e pode se reconhecer em algum momento de sua escrita.

**A ELA,
LOUROS E REVERÊNCIAS MIL**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREUD, Sigmund. O mal estar na civilização. Rio de Janeiro: Imago Editora LTDA, 1974.

JESUS, Carolina Maria de. Quarto de despejo. São Paulo: Livraria Francisco Alves, Editora Paulo de Azevedo LTDA, 1960.

MACHADO, Marília Novais da Mata, Os escritos de Carolina Maria de Jesus: determinações e imaginário, *Psicologia & Sociedade*, n.18, p.105-110.

PERES, Elena Pajaro. Exuberância e Invisibilidade. Populações moventes e cultura em São Paulo, 1940 ao início dos anos 70. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Curso de História – Universidade de São Paulo, 2006.

<https://www.cartacapital.com.br/cultura/carolina-maria-de-jesus-ganha-titulo-de-doutora-honoris-causa-pela-ufrj/>.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/pesquisa-revela-que-19-milhoes-passaram-fome-no-brasil-no-fim-de-2020>

IMAGENS

Fotografia de Carolina Maria de Jesus - Domínio público - Wikimedia commons



MÃE DARABI

MÃE DARABI

DOS PALCOS DA VIDA PARA O PALCO ANCESTRAL

Dr.^a Luzi Borges

Kolabá de Xangô, professora adjunta da UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz- Ilhéus – BA e protagonista do filme “O Abebé Ancestral”

A primeira vez que fui no Terreiro de Mãe Darabi, fui na companhia da minha mãe genética, minhas duas filhas e uma colega da UESC que é irmã de santo de Mãe Darabi, Maria Aparecida Aguiar. Era agosto de 2012, fazia um ano que tinha me mudado para Ilhéus, por conta do concurso para docente na UESC.

Mãe Darabi é uma mulher que quando você a vê pela primeira vez, você se en-

canta. Cabeça de Oxóssi, também traz no seu arquétipo ancestral a presença da deusa Oxum. Seu olhar é do grande caçador, seu sorriso é das águas tranquilas que acalma, acolhe e acalanta. Primeiro, ela nos recebeu no barracão do terreiro, contou sua história e a do terreiro e depois nos deixou à vontade para circular pela roça. O terreiro é literalmente uma roça, são 4 mil metros quadrado com uma fonte linda e mata fechada que aos poucos vamos desbravando com todo respeito e reverência ao sagrado que nos acolheu. Circulamos pela roça, colhemos cacau, cupuaçu e jambo. Saímos de lá com a sacola cheia de amor, de afeto e cuidado em forma de frutas. Minha mãe genética, filha de Ogum com Iansã, como toda mãe ciumenta, quando saímos da roça, ela disse: *“Gostei de Mãe Darabi, essa é a primeira vez que vou no terreiro, é a primeira vez que vou num terreiro de mãos vazias e voltamos cheias de comida. Sim, mãe Darabi é uma pessoa que poderá cuidar de vocês aqui no sul da Bahia”*. Benção de mãe é tudo, não é? E desde esse dia nunca mais saímos de lá.

Alba Cristina Soares, no mundo civil, e Mãe Darabi, entre o povo do axé, é mulher, negra, capoeirista, formada em Educação Física, mas na vida preferiu ser artista e, além de ser atriz, é uma brilhante poeta e mãe solo de Iajima, filha única que foi criada com seus únicos esforços e suas lutas. Para criar sua filha, Mãe Darabi usou de muita ginga, força e criatividade. Foi formadora, durante anos, dos programas de formação de alfabetizadores da UESC. Além disso, fazia salada de frutas para vender em casa. No Terreiro, não falta comida, depois que você come, bebe água e toma um banho na cachoeira de Mãe Oxum, Mãe Darabi te chama para conversar, quer saber como você está e quais as aflições amofinam sua vida. Quando cheguei em Ilhéus com as minhas filhas ainda crianças (uma com sete anos e outra com nove anos e meio), no primeiro ano na cidade, as meninas pediram para alisar os cabelos, não aguentaram a opressão do racismo estrutural vivenciado pelas brincadeira e piadas das/os colegas da escola. Mãe Da-

rabi, com seus longos dreads que cultivava há mais de 30 anos, simplesmente olhou para mim e disse: *“Se preocupa não, elas vão, mas elas voltam”*. E, a partir daquele dia, como uma semente de girassol, toda vez que a gente encontrava com ela, ela sabiamente dizia para minhas filhas *“que meninas lindas, quando estiverem com seus cabelos naturais, ao vento, black armado, ficarão mais lindas ainda, rainhas do ébano”*. Seis meses depois, as duas começaram a transição capilar e hoje sustentam a sua ancestralidade com suas tranças ou com cabelos naturais e são influenciadoras de outras meninas e mulheres.

Quem conhece Mãe Darabi sabe do poder que ela tem em fazer a gente brilhar, ela junta nossos cacos e nossos desafios cotidianos e nos faz fortes, resistentes e felizes. Você chega no terreiro de cabeça baixa, descreditado/a e, em poucos minutos, a ouve: *“Conserta essa coluna, ergue esse pescoço! Esqueceram de onde vieram? Povo oxum não anda assim!”* E vai buscando nossos fagu-

lhos da força ancestral no orixá que cada um/a carrega para ressignificar a nossa existência.

Ouvi Mãe Darabi declamando o poema, *“Sou negra, como é bom ser negra, e com toda essa beleza, o meu tipo não é o europeu. Eu venho da África meu irmão/ã [...]”* é, bálsamos de resistência, a cultura sempre foi o seu lugar de fala e de ressignificação ancestral. É um dos poemas mais lindos que conta a sua história como mulher negra grapiúna, mas também a história de muitas mulheres negras que, como ela, sonham/ram em viver do palco e a da arte. Sempre que declama, ela fala da sua infância sofrida, sem comida e sem condições materiais para investir na carreira, mas também memoriza a alegria de quem fez das margens do rio Cachoeira, em Itabuna, sua primeira escola teatral, enquanto ajudava a sua mãe a lavar roupas de ganho. Imitando sua mãe e suas tias, na companhia das suas irmãs, ela foi aprendendo a arte de declamar poesias, fazer personagens o que a levou para os pal-

cos, para as novelas e para o cinema. “[...] *Sou negra sem os 68 cm de cintura, sou negra do nariz largo, dos lábios grossos e atento a tudo. Dos meus seios já não saem mais leite para os seus filhos, mas para os filhos que eu quiser [...]*”.

E sempre que a vida era mais generosa, ela ia para o Pelourinho, em Salvador – BA, viver a atriz e poeta que sempre quis ser. Com várias participações em documentários, filmes e saraus no sul da Bahia, em Salvador e pelo mundo, seu trabalho mais recente como atriz foi uma participação especial em uma novela da emissora de televisão Globo, *Velho Chico*, na qual protagonizou uma freira, professora em um convento. Uma yalorixá de feira, foi cômico, tanto ela, como nós rimos muito e recordamos de todas as atrocidades que a Igreja Católica fez/faz ao nosso povo.

Durante o doutorado e com as minhas filhas na adolescência, Mãe Darabi tem sido a voz que me acalanta e que aponta cami-

nhos. Não só para mim, mas também para muitos/as jovens, principalmente universitários que a procuram para reconstruir a sua/nossa *ori (cabeça)*. O terreiro tem um número significativo de jovens universitários oriundos das classes populares que buscam no ensino superior uma saída para furar a bolha do racismo estrutural. Muitos destes chegam no Terreiro rechaçados e exterminados pelo racismo acadêmico, e Mãe Darabi vai mostrando como ela superou e supera até hoje esse câncer social. Com banho de folha, incenso, música, dança e seu ofó (fala), ela vai lembrando que o chicote e a tirania dos novos colonizadores estão em ação, mas quem tem orixá não está só. Mãe Darabi é esse abebé (espelho) ancestral, a gente olha para ela e para sua história e percebe que temos muito que caminhar, que lutar, mas também que sorrir, cantar e dançar.

Uma orí adoecida é a nova estratégia do racismo estrutural para nos manter fora do jogo na disputa de poder. Confesso que só

não enlouqueci no doutorado, porque mãe Darabi segurou minha *ori*. Todas as vezes que os conflitos se fizeram presentes, ela me lembrava: “*sua cabeça é de xangô, pai da sabedoria, senta e escreva, deixe as distrações de lado*”. Olha que as distrações do racismo acadêmico são perversas, não era fácil ouvi-la, mas eu a ouvi e terminei o doutorado com a certeza de que mais sofreram meus ancestrais e venceram e nós também venceremos sempre.

Mãe Darabi é muito inteligente, fico admirada como ela consegue transitar elegantemente entre os mundos: ocidentalizado e do axé. Ela tem mais carimbo internacional no passaporte que muitas pessoas da classe média. A convite dos seus filhos de santos, ela ministrou Workshop de turbantes, Workshop de culinária africana, Oficina de Arte e cultura, fez rodas conversas, rodas de samba, rodas de capoeira e performance poética na Suécia, na Alemanha, no Chile, na Argentina e em Portugal. Segundo ela, tudo isso só foi possível porque pai Oxóssi

permitiu: *“pai Oxóssi me disse que, quando eu aceitasse a minha ancestralidade, eu entraria em lugares nunca sonhados ou desejados, e entraria como rainha e não como vassala, cá estou.”* Me respondeu, em uma de nossas conversas.

Sua participação mais atual foi no documentário "O Abebé Ancestral" que aborda a história de Megigã, sacerdotisa africana que sofreu diáspora no século XIX e foi escravizada no Engenho de Santana (Ilhéu-BA), do qual escapou, resistindo e se tornando símbolo de empoderamento ao gestar uma dimensão Ijexá no Sul da Bahia. Além de contar a sua história e a do povo Ijexá nesse documentário, Mãe Darabi também foi co-diretora. Vale registrar que Megigã é nossa tetravó ancestral, e nossa grande referência de luta e resistência, é por ela que hoje estou aqui escrevendo esse texto. Para nós do Ijexá, mãe Darabi é nossa semente mais próxima do que foi Megigã e seguiremos cultivando essa semente para que ela possa florir em cada um/a de nós. O documentá-

rio já foi premiado em mais de seis festivais.

Também participou do projeto "Brazil, the untold story", no episódio Candomblé, no qual ela conta a sua história dentro da religião e no mundo artístico. Filme dirigido e produzido por Everton Barreiro, com a participação de alguns filhos da casa.

Também é codiretora e atriz da série "Pelos caminhos dos orixás", com 16 episódios, produzida pela Floresta Filmes, dirigido por Betse de Paula, e que será exibida no próximo ano.

Olhamos para mãe Darabi e nos inspiramos, olhamos para ela e para tudo que ela representa e acreditamos na força das mulheres negras que cotidianamente lutam por justiça social para o povo preto. Luta pelo direito de existir, porque resistir é doloroso demais. Seja cantando no terreiro, recitando poesia nos palcos ou dançando nas rodas de samba, mãe Darabi nos presenteia com a força cultural ancestral, presente dos

nossos ancestrais desde que aqui chegaram.

E como a maioria das mulheres negras, é dona de um sorriso contagiante, um olhar rasgado e crítico. Ela sempre pergunta as seus filhos e filhas qual é o melhor caminho a seguir. Ela tem a tranquilidade do seu tempo, vive nos dizendo que sozinha/o não chegaremos muito longe, mas se nos unirmos atravessaremos as barreiras do cotidiano. Como teve uma infância sofrida e de muita privação, ela não se nega a colaborar para que todos/as em sua volta tenham o mínimo de dignidade: comida na mesa é o principal direito por que ela luta. Durante a pandemia do COVID19, ela incentivou os filhos e filhas da casa a desenvolverem várias campanhas solidárias de doações de cesta básica. Como a maioria dos seus filhos e filhas de santo estão espalhados pelo mundo, muitos fizeram suas doações onde estavam e outros depositavam dinheiro na conta da AMATA – Associação Mantenedora do Terreiro Ilé Axé Omopondá Odé Aladé Ixejá, na qual ela é Yalorixá. Fizemos

doações de quentinha de feijoada nas terças-feiras de Ogum, caruru nos domingos, sopas e mingaus nas sextas-feiras de Oxalá, cestas de frutas nas quintas-feiras de Oxóssi e todas acompanhadas com um kit de limpeza (álcool, máscara e detergente). Sempre com a recomendação de levarmos um litro de água para as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade e que mantivéssemos os cuidados para não contrairmos o vírus. Essas campanhas movimentavam o grupo no WhatsApp, com depoimentos e fotografias. E Mãe Darabi sempre comentava: *“Quem doa tempo e comida, doa amor e recebe amor”*.

Poderia ficar aqui com vários relatos do quanto mãe Darabi me inspira, o quanto ela me mostra que somos fortes, que somos felizes, apesar de tudo e de todos. Listaria as várias vezes em que achei que minhas feridas emocionais e espirituais não seriam cicatrizadas ou amenizadas: como a morte prematura (para mim) da mãe genética, que partiu para o *orun* aos 60 anos, num infarto

fulminante de menos de 5 minutos, há um ano e meio. E ela me juntava e me mostrava o sol, o brilho que escondo entre lágrimas, rejuntas e cacos. Ela tem a capacidade de uma ostra, produz pérola entre dores e feridas, entre suor e lágrima. E com ela e por ela que sigo bailando na vida como as ondas do mar que vão e vêm, observando a força das minhas ancestrais; em Oxum a sabedoria das águas doces que sempre seguem em frente e fazem fissura onde não há caminho. Sigo caminhando, fazendo meu caminho e, como mãe Darabi, lutando contra o racismo estrutural.

IMAGENS

Acervo da autora



ANA MARIA GONÇALVES

UM HAUSTO¹ E O SOPRO DE PALAVRAS QUE DÁ VIDA AOS SUSSURROS

UMA HOMENAGEM À
ANA MARIA GONÇALVES PELA OBRA
"UM DEFEITO DE COR"

Nélida Capela

Nélida Capela é mestra em Teoria Literária na PUC-Rio. É curadora, produtora de eventos especiais e novos negócios na Blooks Livraria.

Por trazer em sua obra prima o diálogo com a sociedade em relação à temática racial e sendo comprometida com a resistência e luta pela implementação de políticas afirmativas no contexto socioeducativo, prestamos esta homenagem à escritora Ana Maria Gonçalves. A convite da Revista Aú, do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros do

DEGASE (NEAB-D), apresentamos breves reflexões sobre a literatura no Brasil, suas temáticas e questões no mercado editorial e ambiente literário. Muitos estudos já se debruçaram sobre a obra da autora, não é esta a nossa proposta, mas sim apresentar informações que despertem novas leituras da produção da autora.

Ela escreveu o livro **Um defeito de cor**, que se tornaria símbolo e chave para um momento histórico na literatura brasileira, o de reconhecimento da escrita ficcional e memorial da diáspora africana e afrodescendente escrita por autoras negras. O sopro de suas palavras deu vida aos sussurros da escravidão há muito tempo silenciados no Brasil. Mesmo que pela ficção, no gênero romance histórico, a figura libertária de Luísa Mahin², personagem principal do romance, inspira as novas gerações de leitores e traz Luiz Gama³ para o grande público. Além de reconstruir ficcionalmente a vida de Luísa Mahin, o romance narra o cotidiano africano e afro-brasileiro dos negros es-

cravizados e libertos, o fluxo do tráfico negreiro, a sua organização e capilaridade, o espelho diário da branquitude portuguesa, o movimento da imigração em São Paulo, a história das cidades, a história dos voduns e dos orixás.

Mas, para quem não conhece a autora ainda, uma minibiografia cairá bem: Ana Maria Gonçalves é natural de Ibiá, Minas Gerais (1970). Na divisa de Ibiá estaria localizado o segundo Quilombo do Ambrósio - o original teria sido um dos maiores e mais duradouros quilombos de Minas Gerais. AMG cursou Publicidade e Propaganda e trabalhou na área até 2001, quando começou a escrever ficção. Em 2002, mudou-se de São Paulo para a Ilha de Itaparica, na Bahia, onde escreveu e lançou em edição independente o romance **Ao lado e à margem do que sentes por mim**. Nessa época, já fazia a pesquisa histórica para o livro UDC. Tem textos publicados em antologias em Portugal e na Itália. Com o lançamento de UDC, ela se tornou conhecida em todo o país. Após

alguns anos morando em New Orleans, nos Estados Unidos, AMG retornou ao Brasil em 2014.

Apesar de ter escrito contos, peças de teatro, artigos e o livro **Ao lado e à margem do que sentes por mim** (2002), sem dúvida alguma é **Um defeito de cor** (2006), atualmente na 19ª edição, que marca a trajetória literária da escritora Ana Maria Gonçalves (AMG). Tanto que, em 2007, AMG foi reconhecida internacionalmente com o prêmio literário de maior prestígio no continente: o Casa de Las Américas - uma das mais importantes instituições culturais de Cuba. Ao final da primeira década do século XXI, ano de 2009, os editores do antigo caderno de literatura do jornal O Globo, **Prosa & Verso**⁴, elegem o romance como um dos 10 da década. Chamo a atenção para o fato de que AMG foi a única escritora selecionada. Os outros 09 eram todos escritos por homens.

Desde o século XIX, mesmo que existissem, muitas autoras negras brasileiras foram in-

visibilizadas. Carolina Maria de Jesus (1914) ainda estava em processo de aceitação no mercado editorial, apesar de ter batido em vendas escritores como Jorge Amado, e ter permanecido em lista dos mais vendidos por longos períodos; Ruth Guimarães (1920) mal era mencionada, apesar de todas as chancelas do mundo literário moderno, foi pupila de Mario de Andrade; Rosa Egípcia (1725) foi quase que completamente apagada - escreveu **Sagrada Teologia do Amor Divino das Almas Peregrinas**, livro qualificado como heresia e parcialmente destruído; Maria Firmina dos Reis (1822), nascida no ano da independência do Brasil, escreveu **Úrsula**, uma crítica à escravidão com a humanização dos escravizados desumanizados - só recentemente o livro foi editado por mais de 03 editoras, já que sua obra é de domínio público. Esses são alguns poucos nomes, mas eles são muitos. Somente em 2020, segunda década do século XXI, Jéssica Balbino e Ketty Valencio organizam para a Revista Margens a lista de 100 autoras pretas brasileiras - o mapea-

mento ainda está em andamento, num processo crescente. Além dessa curadoria da Jéssica e da Ketty para formar a lista, é importante mencionar a pesquisa e estudo de Fernanda Miranda acerca das autoras negras brasileiras do período de 1859-2006, publicada em 2019 pela editora Malê. Recomendo a leitura do livro, a referência está na leitura recomendada ao final do texto.

Perguntada sobre que lugar UDC ocupa na história da literatura brasileira do século XXI pelo FAN - Festival de Arte Negra de 2019, AMG diz: “Fiquei sabendo de uma informação, há umas duas semanas, que me deixou bem chocada: que desde 1859, com a publicação do livro da Maria Firmina dos Reis, “Úrsula”, até 2006, com a publicação de “Um Defeito de Cor”, só 11 romances escritos por autoras negras foram publicados no Brasil. A gente sabia que era pouco, mas eu não tinha a dimensão desse número, do quanto pouco é, e depois de “Um Defeito de Cor”, de 2006 para cá, foram publicados 17 livros, o que também considero um número

baixíssimo, mas acho que há aí uma tomada de fôlego. Acho que “Um Defeito de Cor” teve a sorte de ser lançado num momento em que questões ligadas à raça estavam em plena efervescência, porque era aquela época em que a gente estava discutindo cotas⁵. E aí ele veio nesse momento de procura, em que as pessoas estavam interessadas, porque esse assunto das cotas foi para a mídia, tomou um certo vulto, e muita gente percebeu que não conhecia nada da história real, só conhecia da história oficiosa, então o livro caiu nessa lacuna da história das publicações no Brasil.”

Editado , em 2006, pelo Grupo Editorial RECORD⁶ , - que também publicou os clássicos **Cor Púrpura**, de Alice Walker, e **Eu, Tituba**, de Maryse Condé, até 2017- o livro UDC já havia vendido 16 mil exemplares, uma média de 1.454 livros por ano. Em 2021, essa marca deve alcançar 21.810 exemplares. Caso ainda em 2021 realmente haja a estreia da supersérie Um defeito de cor, pela TV Globo, essa marca poderá al-

cançar números muito mais significativos. O livro tem 951 páginas e conta com uma rica bibliografia. Millôr Fernandes é quem assina a orelha do livro e no texto já compara o romance a outros grandes escritos que também fundamentam uma territorialidade geográfica e memorial na Literatura Brasileira e Universal. Sobre **Ao lado e à margem do que sentes por mim**, seu primeiro romance, foi editado de forma independente, atualmente está esgotado.

Além de realizar a pesquisa para a escrita de um livro que está entre os clássicos brasileiros, AMG não só escreveu o romance, mas com ele promoveu a formação de novos leitores, incentivou a leitura, o resgate da cultura afro-brasileira e o levante da literatura feita por escritoras negras de uma forma mais ampla e popular. A partir do sucesso de UDC, sua *Magnum opus*⁷, as editoras independentes e eventos literários iniciaram o movimento de reconhecimento de autoras como Maria Firmina dos Reis, Carolina Maria de Jesus, Conceição Evaristo.

A obra de AMG convoca seus leitores a retomar estradas e encruzilhadas, transforma destinos, cria narrativas. Sua potência textual interdisciplinar pode alcançar outros ambientes da arte. Por exemplo, em 2018, é realizada a exposição “Somos todos Kehinde”, com fotografias de Januário Garcia⁸ e fragmentos literários da obra UDC. A exposição fez parte do programa Encontro com Territórios, realizado na Estação Leitura, que é uma biblioteca popular, localizada na estação Central do MetrôRio, onde circulam moradores de todo o Rio de Janeiro e municípios vizinhos da Zona Oeste, Baixada Fluminense e Zona Norte. A faixa etária de leitores é entre 18 e 90 anos, e há também o público infantil. Uma iniciativa dessas proporciona à obra um alcance incalculável, além do poder de despertar identidades.

Uma das citações mais famosas da escritora Nobel de Literatura Toni Morrison é "*Se há um livro que você quer ler, mas não foi escrito ainda, então você deve escrevê-lo.*"

“Para quem é mestiça, como eu, e em uma sociedade na qual o racismo é estrutural, a identidade é uma identidade negociável. Não há nenhuma vantagem em ser negra, e dependendo da classe social, do nível econômico e cultural, a própria sociedade trabalha para que se sofra um processo de embranquecimento. Juntando isso ao contexto histórico, no qual a verdadeira história da escravidão e do pós-abolição nos foi negada, minha identidade negra foi construída e buscada durante o processo de pesquisa e escrita do livro. Ele conta uma história que eu não consegui encontrar pronta, e por isso quis escrever. A viagem de Kehinde é a minha viagem pra dentro de mim mesma, onde encontrei eco das histórias que pesquisei.”

Na declaração de AMG acima, compreendemos que este livro estava destinado a ser escrito pela autora mineira que trabalhou durante 5 anos para mergulhar no universo afro-brasileiro, analisar documentos e rela-

tos históricos formais e não-formais, revisar e finalizar o romance - escrever não é só inspiração, mas muita transpiração. No prólogo do livro, lemos como foi essa odisséia. Inicialmente, Ana Maria queria pesquisar e escrever sobre a Revolta dos Malês⁹, porém, acontecimentos inesperados levaram-na a encontrar, acidentalmente, *serendipity*¹⁰, documentos perdidos numa casa de caiçaras na Bahia. A partir daí desenrola-se uma narrativa que abrange 80 anos na vida de Kehinde, Luísa Mahin, 951 páginas de leitura fluente e envolvente, com acontecimentos de toda sorte na vida da personagem, numa constante e atemporal travessia transatlântica, idas e vindas pelos caminhos da calunga pequena¹¹ e da calunga grande, Brasis e Áfricas.

Com essa obra, Ana Maria carrega, sem dúvida, a missão de levar a literatura para o maior número de pessoas, leitoras e não-leitoras, de todos os lugares, fazendo ouvir os sussurros por tanto tempo abafados. Há uma literatura histórica que surge e ressurre-

ge a partir de AMG, por exemplo, de Ponciá Vicêncio (2003) e Água de Barrela (2015), com as autoras Conceição Evaristo e Eliana Alves Cruz, todas dando voz, transcrevendo para a literatura escrita a memória das suas *griotes*¹².

Não deixem de criar a oportunidade de leitura para o romance **Um defeito de cor**. Ele pode intimidar no início, mas derrubando a barreira inicial do volume do livro, você, leitor, enveredará por um caminho transformador, não sairá o mesmo, a mesma depois da leitura. Deixe Ana Maria Gonçalves entrar na sua vida!

NOTAS

1. Aspiração longa e profunda, ação de sorver.
2. Luísa Mahin teria nascido na Costa da Mina, na África, no início do século XIX, sendo trazida para o Brasil como escrava. Pertencente à tribo Mahi, da nação africana Nagô, acredita-se que Luísa esteve envolvida na articulação de todas as revoltas e levantes de escravos que sacudiram a então Província da Bahia nas primeiras décadas do século XIX. Apesar de não serem encontrados registros formais, a Lei n.º 13.816, de 24 de abril de 2019, inscreveu o nome de Luísa Mahin no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.
3. Luís Gonzaga Pinto da Gama nasceu em Salvador, 21 de junho de 1830. Foi um abolicionista, orador, jornalista, escritor brasileiro e o Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil. Nascido de mãe negra livre e pai branco, foi feito escravo aos 10 anos, e permaneceu analfabeto até os 17 anos de idade. Conquistou judicialmente a própria liberdade e passou a atuar na advocacia em prol dos cativos, sendo considerado "o maior abolicionista do Brasil".
4. Suplemento Literário do jornal O Globo que era publicado aos sábados. No período de 20 anos, de 1995 a 2015, o suplemento apresentou aos leitores informações sobre a vasta produção literária publicada no Brasil, assim como abriu espaço para resenha de obras disponíveis na internet. Sobre o fim dos suplementos literários, importante instrumento para ajudar na formação de leitores, recomendo leitura do artigo de Felipe Lindoso no PublishNews: <https://www.publishnews.com.br/materias/2013/04/10/72728-o-fim-dos-suplementos-literarios>
5. Em 1997, apenas 1,8% dos jovens entre 18 e 24 anos que se declararam negros havia frequentado uma universidade, segundo o Censo. As políticas públicas em torno do direito universal de acesso ao ensino, principalmente superior, começaram a ser reivindicados, então, pelo movimento negro. Quando a questão das cotas para estudantes negros chegou ao Supremo Tribunal Federal, em 2012, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), em 2000, por conta de uma lei estadual, foi a pioneira em conceder uma cota de 50% em cursos de graduação, por meio do processo seletivo, para estudantes de escolas públicas.
6. Fundada em 1940, é nesta casa editorial que foram publicados livros como Os Condenados da Terra, de Frantz Fanon, hoje esgotado. Fazem

parte do grupos selos como Record, Civilização Brasileira, Paz e Terra, Rosa dos Tempos, entre outros.

7. Obra-prima

8. Januário Garcia - fotógrafo brasileiro com extenso trabalho nas áreas de publicidade, música e documentação de afrodescendentes em âmbitos social, político, cultural e econômico. Januário participa de importantes espaços de memória, arte e cultura do povo negro.

9. A Revolta dos Malês foi um levante de escravos de maioria muçulmana na cidade de Salvador, capital da Bahia, que aconteceu na noite de 24 para 25 de janeiro de 1835. Os malês eram negros de origem islâmica, e o termo malê tem origem na palavra imalê, que significa "muçulmano" na língua iorubá. Apenas negros africanos tomaram parte na revolta, que contou com cerca de 600 homens. Os nascidos no Brasil, chamados crioulos, não cooperaram.

10. *Serendipity* é uma palavra em inglês que significa uma feliz descoberta ao acaso, ou a sorte de encontrar algo precioso onde não estávamos procurando. O termo serendipity foi criado no século XVI pelo escritor inglês Horace Walpole. A palavra teria sido retirada de um conto chamado "The Three Princes of Serendip", personagens que sempre faziam descobertas acidentais usando sua sagacidade.

11. A calunga pequena se caracteriza enquanto cemitério físico, pequeno e limitado. Enquanto a calunga grande é a imensidão do mar que traga aqueles que mais amamos.

12. Feminino de *griô*, indivíduo que na África Ocidental tem por vocação preservar e transmitir as histórias, conhecimentos, canções e mitos do seu povo. Existem griôs/griotes músicos e griôs/griotes contadores de histórias. Ensinam a arte, o conhecimento de plantas, tradições, histórias e aconselhavam membros das famílias reais.

LEITURA RECOMENDADA

MIRANDA, Fernanda R. de e OLIVEIRA, Maria Aparecida Cruz de. Ana Maria Gonçalves: Cartografia Crítica. Brasília: Edições Carolina, 2020.

_____. Silêncios prescritos: estudo de romances de autoras negras brasileiras (1859-2006). Rio de Janeiro: Malê, 2019.

GONÇALVES, Ana Maria. Um defeito de cor. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.

_____ in: Literatura e afrodescendência no Brasil: antologia crítica. Organização de Eduardo de Assis Duarte. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, vol. 3, Contemporaneidade.

100 escritoras pretas brasileiras para você conhecer - Revista Margens - Seleção de Jéssica Balbino e Ketty Valencio:

<https://margens.com.br/2020/06/20/especial-listamos-mais-de-100-escritoras-pretas-brasileiras-para-voce-conhecer/>

Críticos elegem os dez melhores livros dos anos 2000:

<https://blogs.oglobo.globo.com/prosa/post/criticos-elegem-os-dez-melhores-livros-dos-anos-2000-252689.html>

Entrevista da editora RECORD com a autora:

<https://www.record.com.br/um-defeito-de-cor-de-ana-maria-goncalves/>

Artigo Um defeito de cor: o entre e o duplo da diáspora, de Cristiane Felipe Ribeiro de Araújo Côrtes:

<http://www.letras.ufmg.br/literafro/29-critica-de-autores-feminios/440-um-defeito-de-cor-o-entre-e-o-duplo-da-diaspora>

O racismo na academia apagou a história de Dandara e Luisa Mahin

<https://theintercept.com/2019/06/03/dandara-luisa-mahin-historia/>

Assista:

ANA MARIA GONÇALVES | #Arte1Contexto ENCONTROS LITERÁRIOS

<https://www.youtube.com/watch?v=0hshcSEbZvw>

IMAGENS

Fotografia de Ana Maria Gonçalves cedida pela Editora Record



LEDA MARIA MARTINS

QUANDO ESCREVER SOU EU EM TOTALIDADE

LEDA MARIA MARTINS NA
TRAVESSIA DO OLHAR

Roberta Aleixo

Mestranda em Artes - PPGARTES/
UERJ; Pesquisadora e professora de Artes
Visuais; Graduanda em Comunicação
Social.

Eu não sou poeta, mas aprendi a tecer, construir pontos (de crochê), dar forma a partir do movimento, do tempo do fazer e do refazer, do fazer e do desfazer. Meus modos e práticas, civilizadores de mim, adentram o espaço acadêmico, onde em silêncio e conversa parto seguramente para costurar meus olhares sobre o mundo.

As minhas elaborações estéticas e contra-estéticas (GILROY, 2001) surgem dos es-

paços que me levaram até lá: o terreiro, o samba e a música de meu pai que me embalam e me guiam na construção de cada olhar e de cada palavra que começa no sentido – ouvidos, mãos, pernas e braços. Meu encontro com Leda foi a possibilidade de asseverar esse espaço uno, desprovido de demarcações e diluições.

Ao me deparar com Leda Maria Martins, sua poesia me arrebatou, seus encontros e olhar para o corpo negro, para memória e suas possibilidades me conduziram sensivelmente aos meus lugares. Eles tracejaram um caminho ao meu pai, seus discos e suas histórias e a minha mãe e seus ensinamentos. A relação familiar não é o ponto de chegada nem o de partida, mas o elemento contínuo de quem sabe onde está e de onde jamais se desprenderá. A leitura de Leda é o percurso de alguém que observa em palavras e gesto esse não desgarrar de si.

Certamente o movimento que tece as palavras surge dos quadris, princípio orientador

para minha relação com o mundo. Pés, quadris, braços e pernas constroem esse movimento sinuoso. Entretanto, não se encerra nesse lugar. O corpo, produtor de uma textualidade escrita no gesto grafa em outros modos os instantes atravessados entre si. Carrego nele esse movimento pendular de “lembrança e esquecimento, origem e perda” (MARTINS, 2002, p. 71) configurado em tempo e espaço.

A força dos espaços atravessadores e constituintes - bailes, festas, terreiros - se consumaram e se consomam nos territórios de louvação e orientação política, social, existencial, filosófica e estética. Certamente eles comungam e partilham esse espaço chamado corpo e me fornecem o agora.

Esse corpo explorado nas suas possibilidades de movimento e som, voz, conduz a percepções e colaborações semânticas e sígnicas: os itãs¹, os pontos, as palavras residentes na língua (iorubá) - herança real e sensível de quem vive essa constante tra-

vessia - e das canções, samba, funk, pagode, que me investe de uma sabedoria e sapiência na construção político-social e estética - “Somos herança da memória. Temos a cor da noite. Filhos de todo açoite. Fato real de nossa história.” (ARAGÃO, 1992)

O espaço e o tempo surgem sob perspectivas lineares outras – atravessados, deslocados movem e provocam a descentralização. Espiralados e materializados em formas temporais investidas de uma continuidade torna-se um caminho possível para perceber aquilo que passa/passou e que atravessa deixando marcas, sabores e cores.

Essa dimensão sensível que ultrapassa o escrever e não se inscreve unicamente num quadro demarcado e delimitado é certamente a herança produzida por Leda, que sabiamente já anunciava que a sua produção escrita, ultrapassava esse limite e chegava aos sentidos (MARTINS, 2005). Portanto, parti do desejo de escrever algo que saísse de meus pés, de meu corpo e que alcanças-

se essa dimensão totalizante e não apartante que é produzir um texto em que eu ao menos tentasse dar conta da travessia que é Leda Maria Martins em meus olhos.

Em suma esse recorte/relato é orientado pela poeta, ensaísta, congadeira, dramaturga Leda Maria Martins e suas proposições, conhecimento e elaborações sobre tempo, corpo, memória, teatro e performance negra. Seu direcionamento e olhar para escrita me conduziram a pensá-la enquanto existente no gesto, movimento e som. Escrever sou eu em totalidade.

O que ocorre é que as vezes palavras surgem exigindo sentindo - ouvidos, olhos, nariz, boca, corpo e movimento. Outras vezes elas se fazem sentido, corpo e densidade. Aí elas chegam à língua que lhe rasga, embalsama com uma saliva saborosa e lambe os ouvidos. As palavras surgem como peso, ardência e cores aos olhos embalando o sono que se anuncia na tranquilidade do amanhã que chega. As palavras vão se juntando

em um silêncio capaz de criar um tempo/ espaço próprio de quem em memória, lembrança, fantasia, amor e dor faz dança.

LEDA MARIA MARTINS

A trilha percorrida por Leda é extensa, a “carioca feita mineira, como se revela” (FIGUEIREDO, 2014, p.167) possui publicações de seus ensaios e poemas no Brasil, na Inglaterra e na França. É criadora, diretora e produtora, no Brasil e nos Estados Unidos. Atuou como membro titular da Comissão de Seleção da Fundação Ford para dotação de bolsas de pós-graduação destinadas a afrodescendentes. Ela ainda conserva três pós-doutorados: Performance Studies na New York University (2009-2010); Rito, Dramaturgia e teatralidade na Universidade Federal Fluminense (2009) e Teorias da Performance na New York University, EUA (2000). No ano de 1999 torna-se responsável pela implementação do curso de artes cênicas da UFMG como revela a coleção Literatura e Afrodescendência no Brasil: antologia crítica.²

NOTAS

1. Relato mítico da tradição iorubá.
2. FIGUEIREDO, 2014

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAGÃO, Jorge. Identidade. Chorando estrelas, 1992.

FIGUEIREDO, Maria do Carmo L.. Leda Maria Martins. Org.: DUARTE, Eduardo de Assis. Literatura e afrodescendência no Brasil: antologia crítica. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

GILROY, Paul. O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001. MOREIRA, Antônio F; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs). Currículo, cultura e sociedade. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LOPES, Nei. Enciclopédia brasileira da diáspora africana. São Paulo: Selo Negro, 2004.

MARTINS, Leda Maria. Performances do tempo espiralar. Org.: ARBEX, Márcia; RAVETTI, Graciela. Belo Horizonte: Departamento de Letras Românicas, Faculdade de Letras/UFMG, 2002.

_____. Como vencer a ignorância? Com o saber, com o conhecimento. [Entrevista cedida a] Daniela Giovana. Írohín, Brasília, n 12, p. 32-34, Ago/set., 2005.

IMAGENS

Foto de Leda Martins por Foca Lisboa / UFMG

A black silhouette of a person standing and holding a long, curved berimbau. The person is facing right, and the instrument is held vertically. The entire scene is framed by thin vertical lines on the left and right sides. Dashed horizontal lines are positioned above and below the person's head and feet respectively.

BERIMBAU

Instrumento de percussão que comanda a roda da capoeira

ABDIAS NASCIMENTO E O TEATRO EXPERIMENTAL DO NEGRO (TEN)

Aderaldo Gil (Aderaldo Pereira dos Santos)

ABDIAS

Em lembrança a Abdias Nascimento

Voz de negro revoltado
Grito que ecoa
Pelas favelas, ruas e vielas
Caminhos da pele preta...
Onde houver racistas
Haverá sempre um Abdias
Sua arma?
As palavras ditas e escritas
Ele não se foi
Ele se multiplicou
Ampliou o movimento
Da onda negra
Que escurece este país...

Aderaldo Gil, 13.04.14

Na *Revista AÚ* número 3, abordei sobre a Frente Negra Brasileira (FNB) a partir do fundamental livro de memórias do senhor José Correia Leite, *E disse o velho militante José Correia Leite* (1992). Para além de tratar desta que foi uma das principais e maiores organizações do Movimento Negro brasileiro na década de 1930, busquei destacar a relevância das experiências do velho militante e o valor histórico e acadêmico do seu livro de memórias.

Para este número 4 da *Revista AÚ*, abordo sobre outra importante organização do Movimento Negro que deixou sua marca na história brasileira: O Teatro Experimental do Negro (TEN). Instituição criada pelo histórico militante negro Abdias Nascimento¹. Vou tratar do TEN a partir do olhar de seu próprio criador, tomando por base uma de

suas obras fundamentais: *O Genocídio do Negro Brasileiro* (1978 – 1ª. Edição; 2017 – 2ª. Edição). Assim, para além de me referir sobre a organização negra (TEN), destaco o legado de sua valiosa obra no combate ao racismo no Brasil.

No que tange ao fenômeno do racismo, vale lembrar as palavras de Silvio Almeida em seu precioso livro *Racismo Estrutural* (2019):

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Neste caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mu-

danças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas. (ALMEIDA, 2019, p. 50).

Abdias também advoga em sua obra mudanças profundas. Desta feita, assim como o livro de Silvio Almeida, o livro de Abdias Nascimento é leitura obrigatória para quem pretende entender de que maneira o racismo opera no Brasil. Apesar de ter sido publicado em 1978, *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*, apresenta um conteúdo que contribui em muito para se compreender o chamado *racismo à brasileira*², sobretudo, em face do atual momento em que a luta antirracista no Brasil e no mundo ganharam as telas televisivas, mesmo que parcialmente.

Redigido para ser apresentado como conferência no Segundo Festival Mundial de Artes e Culturas Negras e Africanas (Nigéria/1977), a obra foi dividida, além de introdução e conclusão, em treze capítulos cujos títulos dão a dimensão do valor que possui seu conteúdo no que tange ao entendimen-

to do racismo em nosso país: “Escravidão: o mito do senhor benevolente”; “Exploração sexual da mulher africana”; “O mito do ‘africano livre’”; “O branqueamento da raça: uma estratégia de genocídio”; “Discussão sobre raça: proibida”; “Discriminação: Realidade racial”; “Imagem racial internacional”; “O embranquecimento cultural: outra estratégia de genocídio”; “A perseguida persistência da cultura africana no Brasil”; “Sincretismo ou folclorização?”; “A bastardização da cultura afro-brasileira”; “A estética da brancura nos artistas negros aculturados”; e “Uma reação contra o embranquecimento: O Teatro Experimental do Negro”.

Meu propósito neste artigo é tratar especificamente do TEN, tomando por base o capítulo do livro que trata deste tema. Não tenho, portanto, a pretensão de abordar aqui as diversas análises que compõem este valioso livro. Entretanto, fica a dica de que vale a pena sua leitura atenta para quem quer compreender os meandros mais profundos do racismo que ainda impera em nossa so-

cidade. Sociedade esta que anda debatendo muito o termo genocídio em face da triste realidade pandêmica que assola nosso país. Percebe-se que o grande Abdias visualizou o fenômeno do *genocídio* sob um ângulo mais amplo do que o da eliminação física: incluiu também a tentativa de eliminação cultural.

Um dos objetivos principais de Abdias Nascimento neste livro foi questionar o chamado *mito da democracia racial*. Forjado pelas elites brasileiras a partir da década de 1930 e tendo como fundamento ideológico as reflexões do sociólogo Gilberto Freire, desenvolvidas em sua obra *Casa Grande e Senzala* (1933), o referido mito buscava iludir a sociedade como um todo, e os negros (as) em particular, de que no Brasil o fenômeno do racismo não se constituía em um problema a ser enfrentado. Onde não há racismo, não haverá a necessidade de luta antirracista. Em cada capítulo do seu livro *O Genocídio do Negro Brasileiro*, Abdias Nascimento refuta as teses de sustentação deste *mito*. Vale

conferir.

Mas vamos ao TEN. E para começar convém lembrar o seguinte trecho em que Abdias Nascimento escreve na parte final do seu livro:

O TEN, em resumo, vem sendo um protesto ativo contra uma sociedade que aspira ser latina, branca, europeia, a qual, para atingir tais objetivos, não hesita em apagar a verdadeira natureza cultural e étnica da metade da população: os descendentes da África. (NASCIMENTO, 2017, p.189).

A passagem acima evidencia a que veio o Teatro Experimental do Negro (TEN). Veio para ser uma voz de protesto contra o racismo brasileiro e sua política de *embranquecimento*. Veio para defender e valorizar a História e Cultura africanas e dos afrodescendentes do Brasil e da diáspora. Como vimos acima, no livro, *O Genocídio do Negro Brasileiro*, Abdias reserva um capítulo para tratar especificamente das experiências do TEN. Com base neste capítulo, apresenta-

rei a seguir os argumentos que levaram o velho militante a fundar, em 1944, esta que foi uma das principais organizações negras do Movimento Negro brasileiro.

O ANTIRRACISMO DO TEATRO EXPERIMENTAL DO NEGRO

Abdias Nascimento deu um título sugestivo ao capítulo do livro *O Genocídio do Negro Brasileiro* que trata do TEN: “Uma reação contra o embranquecimento: o Teatro Experimental do Negro”. Considerando este título, percebe-se que enfrentar o *embranquecimento* era uma tarefa essencial da instituição criada por Abdias, em 1944. Ao elencar os objetivos básicos dos quais o TEN deveria dar conta, tem-se uma visão mais ampla daquilo que Abdias resumira ao utilizar o termo “embranquecimento”:

- a. Resgatar os valores da cultura africana, marginalizados por preconceito à mera condição folclórica, pitoresca ou insigni-

ficante; b. através de uma pedagogia estruturada no trabalho de arte e cultura, tentar educar a classe dominante “branca”, recuperando-a da perversão etnocêntrica de se autoconsiderar superiormente europeia, cristã, branca, latina e ocidental; c. erradicar dos palcos brasileiros o ator branco maquilado de preto, norma tradicional quando a personagem negra exigia qualidade dramática do intérprete; d. tornar impossível o costume de usar o ator negro em papéis grotescos ou estereotipados: como moleques levando cascudos, ou carregando bandejas, negras lavando roupa ou esfregando o chão, mulatinhas se requebrando, domesticados Pais Joões e lacrimogêneas Mães Pretas; e. desmascarar como inautêntica e absolutamente inútil a pseudocientífica literatura que a pretexto de estudo sério focalizava o negro, salvo raríssimas exceções, como um exercício esteticista ou diversionista: eram ensaios apenas acadêmicos, puramente descritivos tratando de história, etnografia, antropologia, sociologia, psiquiatria, e assim por diante, cujos interesses estavam muito distantes dos problemas dinâmicos que emergiam do contexto racista da nos-

sa sociedade. (NASCIMENTO, 2017, p. 161 - 162).

O resgate da História e Cultura africanas tinha o propósito de se contrapor à mentirosa ideologia de inferioridade do negro africano e seus descendentes, ainda presente na sociedade e muito em voga no período escravista, bem como nas primeiras décadas da República. Esta ideologia motivou, por parte dos governos republicanos, políticas de imigração europeia para o Brasil, no sentido de satisfazer os desejos racistas das elites brasileiras de querer branquear o conjunto da população do país. Percebe-se que, de certa forma, Abdias tinha alguma esperança de convencer, pelo menos parte da classe dominante, a abandonar esta perspectiva racista, “recuperando-a da perversão etnocentrista de se autoconsiderar superiormente europeia, cristã, branca, latina e ocidental” (NASCIMENTO, 2017, p. 161).

Enfrentar o racismo no campo da arte dramática era um dos propósitos principais do TEN, sobretudo, no sentido de formar pro-

fissionais negros qualificados e de produzir uma dramaturgia que valorizasse o protagonismo histórico e cultural dos afrodescendentes, ao mesmo tempo em que denunciava certa literatura reprodutora de ideais e visões preconceituosas para com as pessoas negras. O TEN buscou também criar oportunidades de trabalho para negras e negros dos setores populares, “convocando para seus quadros pessoas originárias das classes mais sofridas pela discriminação: favelados, as empregadas domésticas, os operários desqualificados, os frequentadores dos terreiros” (NASCIMENTO, 2017, p. 162).

Uma das formas do racismo se propagar na sociedade consiste na reprodução de imagens que reforçam os estereótipos preconceituosos que naturalizam as discriminações e desigualdades raciais. Através do teatro negro, o TEN enfrentou este estado de coisas: “inspirou e estimulou a criação de uma literatura dramática baseada na experiência afro-brasileira, dando ao negro a oportunidade de surgir como personagem-

-herói” (NASCIMENTO, 2017, p. 162).

O TEN criticou a perspectiva da academia da época que, ao tornar o negro como problema de pesquisa, passava ao largo “dos problemas dinâmicos que emergiam do contexto racista da nossa sociedade” (NASCIMENTO, 2017, p. 162), ou seja, pesquisava sobre o negro e não questionava o racismo que se constituía no principal problema que afligia a população negra do país.

Ciente do trabalho político que estava fazendo no enfrentamento ao racismo brasileiro, o TEN criou o *Jornal O Quilombo* para divulgar suas atividades e conscientizar as pessoas a respeito dos propósitos da luta antirracista que travava na sociedade. Além disso, patrocinou processos de formação e apoio psicológico aos seus integrantes. E foi mais longe, tornando-se um centro articulador da luta antirracista no Brasil, ao promover “a Convenção Nacional do Negro (São Paulo e Rio de Janeiro, 1945-1946) e o 1º Congresso do Negro Brasileiro (Rio

de Janeiro, 1950)” (NASCIMENTO, 2017, p. 162).

Nas palavras do próprio mestre:

Para atingir esses objetivos, o TEN se desdobrava em várias frentes: tanto denunciava as formas de racismo sutis e ostensivas, como resistia à opressão cultural da brancura; procurou instalar mecanismos de apoio psicológico para que o negro pudesse dar um salto qualitativo para além do complexo de inferioridade a que o submetia o complexo de superioridade da sociedade que o condicionava. Foi assim que o TEN instaurou o processo de revisão de conceitos e atitudes, visando à liberação espiritual e social da comunidade afro-brasileira. Processo que está na sua etapa inicial, convocando a conjugação do esforço coletivo da presente e das futuras gerações do negro brasileiro (NASCIMENTO, 2017, p. 163).

Desta feita, como argumenta Abdias Nascimento na passagem acima, o TEN fez do teatro uma arma de luta política e ideológica

e colocou em prática determinada estratégia de luta antirracista que aliou o combate às manifestações mais diretas de racismo (como a violência policial, a eliminação física dos negros e negras, a falta de políticas públicas econômicas, assistenciais e de saúde para a população negra mais necessitada) ao enfrentamento às diversas formas de propagação da ideologia deste racismo que, ao fim e ao cabo, buscava reforçar preconceitos e visões estereotipadas da história e cultura negra africana e afrodescendente. Portanto, o Teatro Experimental do Negro, que durou de 1944 até o endurecimento da ditadura civil-militar, em 1968, quando Abdias foi obrigado a se exilar nos EUA, protagonizou experiências que se constituíram em espécie de farol orientador das lutas da geração de negros e negras da década seguinte (1970).

Assim, não foi à toa que neste mesmo capítulo sobre o TEN, Abdias Nascimento escreve:

Com efeito, a geração atual dos jovens descendentes de africanos está demonstrando um promissor espírito rebelde. Apesar das difíceis condições vigentes no Brasil, impostas pela ditadura militar desde 1964, com a supressão das liberdades públicas e das garantias dos direitos individuais e humanos, há tentativas que denunciam a inquietude dos jovens na procura de um caminho válido. (NASCIMENTO, 2017, p. 164).

O velho militante está se referindo ao movimento da juventude negra que se mobilizou em torno do Soul no Rio de Janeiro e em São Paulo, assim como às organizações negras criadas na década de 1970, a exemplo do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN), fundado em 1975, na cidade do Rio, e o Movimento Negro Unificado (MNU) que surgiu na cidade de São Paulo no ano de 1978. Mas esta é uma história que vamos ver mais de perto no próximo número da Revista do NEAB (AÚ nº 5).

Saudações antirracistas e quilombolas!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

DAMATTA, Roberto. Digressão: a fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira. In: Relativizando: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1990.

NASCIMENTO, Abdias. O Genocídio do Negro Brasileiro – processo de um racismo mascarado. 2. Ed. – São Paulo: Perspectiva, 2017 (a primeira edição é de 1978).

SANTOS, Aderaldo Pereira dos. O que disse o velho militante José Correia Leite sobre a Frente Negra Brasileira, organização do Movimento Negro da década de 1930. Revista AÚ número 3, Rio de Janeiro, NEAB/DEGASE, 2020.



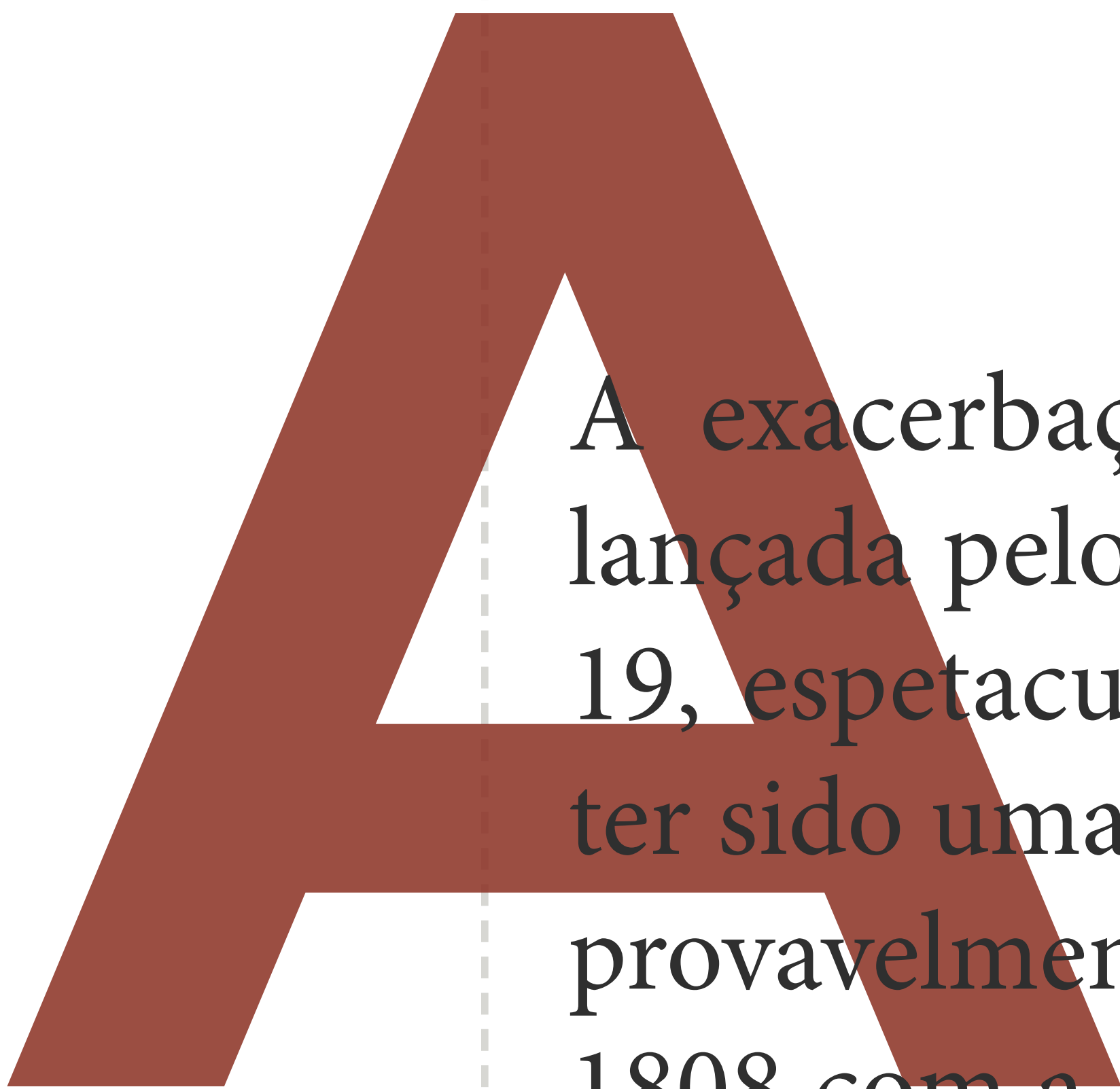
ZUMZUMZUM

Som feito pelo vento ou por um inseto
(besouro, abelha, mosca, pernilongo)

MÚSICA AFRICANA NA CORTE IMPERIAL DO BRASIL

Spirito Santo

Músico, pesquisador e escritor, nas praias
da etnomusicologia e da cultura africana no
Brasil



A exacerbação da onda fundamentalista lançada pelo Vaticano no Brasil, no século 19, espetacularizando sua liturgia, parece ter sido uma estratégia ideológica colonial, provavelmente refinada e exacerbada em 1808 com a chegada da família real portuguesa.

O fato é que, em 1845/46, quando da estada do engenheiro anglo-americano Thomas Ewbank no país, havia centenas de festas católicas de rua por ano, com procissões, quermesses, missas apoteóticas, em honra de centenas de santos, aos quais a população - inclusive escravizada - devotava, sinceramente ou não, uma fé extremada.

O fenômeno da proliferação de uma inusitada e exuberante África sinfônica, em plena corte escravista, iniciado ali por volta de

1810 parece estar ligado, diretamente, à alta rotatividade de africanos na corte do Rio, ponto de concentração e baldeação de escravizados destinados às províncias vizinhas, situação que ensejou a fixação de alguns ali mesmo, na corte, utilizados em serviços típicos das grandes cidades da época, tarefas múltiplas, algumas (como o serviço de escravos “De Ganho”, por exemplo) permitindo algum lazer ou fruição artística para a prática de artesanatos e manufaturas, por parte de alguns artistas especialistas.



Na população africana, livre ou escravizada, habitante da corte, ao que todos os dados iconográficos indicam, as poucas manifestações culturais africanas registradas pareciam ocorrer sempre em locais recônditos, com um número reduzido de participantes, em geral, com música tradicional executada, solitariamente ou em pequenos grupos, com instrumentos típicos ou não da África, fabricados por músico-artesãos remanescentes, ou mesmo exercida em rodas de batuques, lutas marciais ou danças de umbigada - como a que viria a ser chamada um pouco mais tarde de Jongo -, em áreas remotas, fora do perímetro urbano da corte ou nos sopés dos morros que a circundavam.

Desconstruída pelo sequestro na África, com a deportação das pessoas para a escravidão no Brasil, era uma cultura sobrevivente, em busca de ensejos para se manifestar, de alguma homogeneidade étnica forçada pela logística própria do comércio negreiro. É neste sentido que os africanos, livres

ou escravizados na corte, acabaram por se aproveitar das brechas, dos pretextos oferecidos pelas tantas datas de festas católicas para se manifestar.

É por isso que invadiram o carnaval católico e quase todas as suas efemérides, e não por conta de qualquer fascínio místico ou atração especial pela liturgia católica.

Afinal, em se tratando de africanos “incultos”, esta cultura africana era caracterizada por práticas consideradas bárbaras ou malditas, demoníacas, fortemente desestimuladas - ou mesmo reprimidas - pelo poder eclesiástico onipotente que regia todas as nossas relações socioculturais. Havia, isto sim, uma convivência hostil (ódio passivo da parte dos escravizados) entre negros e brancos no caos da corte-cidade, com tamanho grau de tensão social que poderia ser mais bem definido como uma espécie de confronto surdo entre duas visões de mundo, diametralmente opostas, quase inconciliáveis.

Os escravizados da corte, portanto, geralmente eram comprados ou vendidos por cidadãos comuns, como peças individuais, sendo a grande maioria gente branca de poucas posses, já que formas, mesmo leves de trabalho braçal, eram impensáveis para brancos. Esses cativos, domésticos, como são conhecidos, em muitos casos, quase nunca eram encaminhados aos donos em grupos, já que, muitas vezes eram peças avulsas, isoladas, que passariam a conviver com cativos que já habitavam a corte há muito tempo.

Era, enfim, uma negrada ainda pulverizada, solta no caos violento da urbe, envolvida em suas duras obrigações individuais, sem pouca ou nenhuma chance de escapar da rotina comum de todo escravizado urbano, sem tempo e sem algo que galvanizasse qualquer tipo de convivência coletiva cultural ou festiva.

Talvez tenha sido por essa razão que quase não tínhamos, até essa ocasião, manifestações culturais tipicamente africanas, prati-

cadadas nas ruas pela massa negra, maioria esmagadora da população da corte. Não era, até então, absolutamente algum tipo de fragilidade moral ou primitivismo cognitivo o que impedia os africanos de se manifestarem segundo suas culturas originais ou referentes. Era a total impossibilidade de enfrentar a articuladíssima máquina de opressão do sistema escravista.

Contudo, o fato é que o fenômeno da invasão das festas “bárbaras”, de modo ainda um tanto inesperado, incontrollável até, cresceu na corte e se tornou um fenômeno bem visível na década de 1880 (incríveis 30 anos após seu suposto aparecimento), graças à ampla cobertura da imprensa que assumiu um papel decisivo na projeção do fenômeno, estimulada pela onda de solidariedade que a repulsa à escravidão criou no seio de parte da elite intelectual branca (e preta) do Brasil.

De constituição e características, como vimos, africanas “da gema”, já que eram com-

postos por africanos ou descendentes diretos de gente sequestrada na África (então escravizados ou libertos) pode-se deduzir, facilmente, que em suas performances, os cucumbi e grupos assemelhados utilizavam instrumentos musicais de organologia bem próxima à da original africana, por conta da existência ainda de músicos-artesãos com habilidades e know-how preservados.

Essa rica música, fervilhante, tanto lá quanto aqui na corte do Rio de Janeiro de meados do século 19, foi sugada com as pessoas capturadas nas regiões identificadas, música sequestrada, mas jamais refém de ninguém, porque se esvaiu pelas frestas do sistema colonial e inundou as ruas das nossas grandes cidades, a partir da Corte Imperial.

Pouco se sabe a respeito, mas, existiu sim, como podemos atestar até aqui, um carnaval francamente africano na corte do Rio de Janeiro, pelo menos a partir da segunda metade do século 19. Este carnaval africano, como vimos, amplamente coberto pela

imprensa abolicionista da época, começou a sumir de vista, exatamente com a Abolição, em 1888.

Mas ficaram as perguntas: Para onde teria ido o povaréu negro do centro urbano da Corte Imperial entre 1904 e 1920 (quando se dá o renascimento das festas africanas de rua, representado pela criação das Escolas de Samba)?

IMAGENS

Escravo de ganho toca um Pluriarco. Aquarela de Joaquim Cândido Guillobel, 1814

GALERIA JANUÁRIO GARCIA

NOSSA HOMENAGEM EM TEXTOS E IMAGENS AO HOMEM QUE REGISTROU
COM SUA ARTE O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO

Januário Garcia era onipresente nas ações de combate ao racismo. Nos últimos 50 anos, o fotógrafo e artista esteve presente com suas lentes e opiniões nas principais ações do Movimento Negro. Com o NEAB-D esteve desde o início. Em 2015, no lançamento do Núcleo, nos brindou com a exposição *A África e a Diáspora Negra – Nossa Gente* e contou aos presentes sua trajetória de vida. Janu, quando garoto, foi interno da FUNABEM. Januário Garcia, adulto, um dos mais respeitados fotógrafos do país.

O primeiro número da **Revista Aú**

teve como capa uma imagem criada por Janu. Ainda na Revista Aú, nessa edição, Januário Garcia é lembrado por suas ações em defesa da equidade racial no texto em homenagem à escritora Ana Maria Gonçalves.

**AGORA, JANU VAI RETRATAR O ÒRUN COM SUAS LENTES!
VIVA JANU!!!**



VALEU JANU!

Januário Garcia foi embora
Virou ancestral da memória
Fotografou por este mundo afora
Fez da fotografia
Seu instrumento de luta
E a sua profissão
Artista de mão cheia
Carrega nas veias
A arte antirracista
Chegou a viver nas ruas
Enfrentou dificuldades

O menino interno da Funabem
Do racismo não foi refém
Tornou-se exemplo de superação
Virou cidadão do mundo
Ícone do Movimento Negro
Acima de tudo um ser humano
Que fez a sua parte
Com sua arte
Para tornar este país menos insano
Valeu Janu!
Janu, valeu!

Aderaldo Gil, Rio, 06.07.21



Nenhuma palavra será suficiente para descrever quem é, foi e sempre será Januário Garcia Filho. Contudo, nos parágrafos seguintes falarei sobre o Janu que antes de ser militante era fotógrafo e antes de ser fotógrafo era um amigo leal, pai, avô, mestre e Griot. Janu e eu nos conhecemos em uma de suas exposições e estabelecemos uma relação de professor e aluna, que ao longo dos anos transcendeu a fotografia... Neste espaço de tempo, viajamos, fotografamos e conversamos por longas horas sobre os mais diversos assuntos sendo um deles o mais re-

corrente: o papel social do nosso trabalho enquanto negros fotógrafos.

Como mestre e Griot, não era necessário que esse assunto, recorrente, se apresentasse diretamente em forma de lição, pois em cada estória narrada por Janu; sua visão de mundo estava presente. A sua perspectiva sobre dignidade, autoestima, ancestralidade, ética e amabilidade chegava até mim através de cada gesto e respiro, dado entre uma palavra e outra.

Certo dia sentado à mesa com uma

luz de janela suave, batendo em seu rosto, conversávamos sobre algo que gostávamos muito de fazer, cozinhar. Janu me contou como ele e seus irmãos esconderam a galinha que criavam para que sua mãe não a fizesse no jantar e que sua mãe deixou-se enganar pelos filhos por um tempo para evitar o sofrimento de perderem a galinha de estimação. Rimos tanto que posso me lembrar como se fosse hoje da sua gargalhada e da voz empolgada ao contar sobre sua infância, família e a relação de afeto que tinha com a comida. Assim, essa relação de

afeto com a culinária também se tornou um dos pilares da nossa relação, pois além de trocar receitas, preparávamos pratos e os fotografávamos até de celular para provocar a barriga do outro. Como os assuntos entre nós eram infinitos, essa conversa nos levou aos pratos que ele experimentou e aprendeu a preparar em suas viagens pelo mundo e ao falar de sua viagem à Rússia me disse: “Maiara, a fotografia me levou a lugares que eu jamais imaginei conhecer um dia”.

Vejam que a partir de uma memória

de sua infância em Minas Gerais fomos até a Rússia e assim era qualquer conversa com Janu, pois ele tinha o dom de contar histórias e embarcar nelas era um verdadeiro aprendizado sobre a vida, dignidade, afeto e a razão de seu viver, a fotografia.

Janu retornou ao Orun semeando seu riso, afeto, memória e intelectualidade em cada um de nós com a certeza de que seremos árvores fortes e milenares como os Baobás que fotografou.

ATÉ ALGUM DIA, MEU MESTRE!

Mariana Maiara - Fotógrafa

...*Existe uma história do povo negro sem o Brasil*

Mas não existe uma história do Brasil sem o povo negro...

JANUÁRIO GARCIA



O preto Januário Garcia Filho, um dos cinco filhos da Dona Geralda da Mata Garcia e do Seu Januário Garcia, nasceu em 16 de novembro de 1943, lá pelas bandas das Minas Gerais, na periferia de Belo Horizonte. Pai e mãe falecidos, se mandou cedo pro mundo. Chegou, sozinho, aos 13 anos, ao Rio de Janeiro. Dormiu pelas ruas até aos 16 anos, quando foi levado para o SAM. No ano seguinte, se alistou como voluntário no Corpo de Paraquedistas do Exército. Com os primeiros soldos comprou a primeira máquina fotográfica. Seus primeiros

registros foram os outros soldados e as curiosidades da Vila Militar. Começava ali a trajetória de um dos mais brilhantes intérpretes dos universos díspares comunicados nas vidas e nas relações de poder entre brancos e pretos na afrodiáspora.

Fundador e um dos primeiros presidentes do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras e membro do Conselho Memorial Zumbi, se formou em Comunicação Visual pela International Camaramen School de Londres e foi autor de mais de 100 mil fotos ao longo da carreira. Passou pelas reda-

ções dos jornais O Globo, Jornal do Brasil e O Dia, e também co-produziu álbuns de grandes artistas da música brasileira durante as décadas de 1970 e 1980. Mas Para além do jornalismo fotográfico e artístico, as performances do Janú, registradas nas lentes desde a primeira Olympus, contribuiram com importância incomensurável para história do movimento negro brasileiro, e a reinterpretação do Brasil.

Tivemos a oportunidade de travar boas disputas políticas no âmbito do

movimento negro. Em uma noite de maio de 1987, durante o debate, em assembleia, precedente à votação para a nova diretoria do IPCN, depois das intervenções dos militantes, as suas palavras que o reconduziria ao segundo mandato de presidente da instituição: “estão querendo me caracterizar como a direita do movimento negro, mas o movimento negro não tem direita nem esquerda, tem compromisso com a nossa ancestralidade”. Era a chave do debate contemporâneo sobre como promover a luta antirracista fora da dicotomia que marginaliza ao

tempo em que manietta a nossa força preta.

Lembramos, também, de compartilhar uma das produções mais destacadas para a visibilidade da luta contra o racismo na História do Brasil. Em 1996, participamos da elaboração de uma pesquisa que mapeava comunidades remanescentes para a produção da “História dos Quilombos do estado do Rio de Janeiro”. Naquela oportunidade identificamos, dentre outras comunidades, a da guerreira Maria Conga, no município de Magé,

vizinho de Guapimirim, quando recolhemos depoimentos novas imagens distintas, retratadas pelas lentes da História, na habilidade de Januário Garcia.

“As imagens retratam a luta diária do negro para conseguir se inserir nessa sociedade, seu cotidiano, sua cultura, a alegria durante o carnaval entre tantos outros momentos. São registros que nos permitem adentrar suas casas e transitar pela história de lutas e conquistas do movimento negro no Brasil. Através destas imagens é possível

serem encontradas, ainda nos dias de hoje, marcas e reflexos de um passado não superado”, descreve o site oficial do artista. O grande Janú faleceu aos 77 anos na noite do último dia 30 de junho, vítima das complicações pelo Covid-19.

O PRETO JANUÁRIO GARCIA FILHO

Professor Luís Cláudio de Oliveira
(FEBF/UERJ)

1943 † 2021

**"EXISTE UMA
HISTÓRIA DO
NEGRO SEM O
BRASIL. O QUE
NÃO EXISTE É
UMA HISTÓRIA
DO BRASIL SEM
O NEGRO."**

JANUÁRIO GARCIA



IMAGENS

1. Januário Garcia no lançamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros do Degase –Acervo do NEAB-D
 2. Januário Garcia no Quilombo de Palmares conta como foi a invasão à Serra da Barriga e a visão do movimento negro sobre esse solo sagrado – Foto de Mariana Maiara
 3. Januário Garcia no lançamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros do Degase –Acervo do NEAB-D
 4. Homenagem do Coletivo de Fotógrafos Negros à Januário Garcia – Foto de Jorge Ferreira
-